ANNO L. NUMERO 270 QUARTA FEIRA 25 DE NOVEMBRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE AGOSTO DE 1874.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — Espeça V. Exc. suas ordens afim de que dous officiaes superiores da guarnição desta cidade, compareçam neste palacio no dia 10 do corrente, ás 12 horas do dia, para fazerem parte da junta de justiça, que em ultima instancia tem de julgar os soldados do corpo de policia, Amaro José de Lyra e Quintiliano Paes Barretto.

— Ao director do arsenal de guerra. — Em additamento aos meus officios de 23 de julho ultimo e de hontem datados, declaro a Vmc. que pode ser de qualquer adarme o armamento, que mandei fornecer aos commissarios de policia de Iguarassú e Barreiros.

— Ao mesmo. — Ao sargento da guarda local do municipio de Bom Jardim, Manoel Eustaquio Cavalcante de Albuquerque, mande Vmc. fornecer 10 espingardas completas com seus accessorios, de qualquer adarme.

— Ao mesmo. — Com a inclusa copia do officio do Exm. brigadeiro commaddante das armas, referentes á informação prestada pelo presidente da commissão de exame das espadas com bainhas de aço, remettidas ultimamente da córte e da qual se verifica ter havido engano em mencionar-se no respectivo termo de exame 25 espadas, quando ellas eram 21, dou solução ao seu officio de 25 de julho proximo findo, sob n. 671, devendo neste sentido considerar-se rectificado o referido termo, que junto devolvo.

— Ao engenheiro das obras militares. — Apresente Vmc. o orçamento da despeza a fazer se com o forro da capella do hospital militar, utilisando-se para isso das taboas ali existentes; e bem assim com a pintura da mesma, e collocação de um reposteiro simples e de tapete.

2ª secção.

Officios:

— Ao Dr. juiz de direito da 1ª vara desta cidade. — Afim de que V. S. faça o relatorio do estylo, perante a junta da justiça que no dia 10 do corrente ás 12 horas do dia, neste palacio, tem de julgar em ultima instancia os soldados do corpo de policia Amaro José de Lyra e Quintiliano Paes Barretto, incluso remetto-lhe os respectivos processos.

— Ao juiz de direito da comarca de Itambé. — Em resposta ao officio de Vmc., de 28 de julho ultimo, consultando si deve somente alistar se na guarda local aquelle que tiver sua residencia fixa na localidade pelo menos um anno anteriormente, cabe-me dizer lhe que, em face dos artigos 6 e 8 do respectivo regulamento por Vmc. citados, nenhuma duvida pode haver a esse respeito, uma vez que o 1º daquelles artigos se refere ao tempo do attestado de moralidade e o segunto ao tempo da residencia, exigindo um anno pelo menos.

Outrosim, devo dizer-lhe que em igualdade de condições convem ser preferido aquelle que tiver mais longa residencia no municipio.

— Ao commandante do corpo de policia. — Ao sargento da guarda local do municipio de Bom Jardim, Manoel Euthymio Cavalcante de Albuquerque, mande Vmc. fornecer fardamento, excepto calçado e gravata, para dez praças, correspondente a um anno, de conformidade com a respectiva tabella.

3.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear o 2º escripturario da 1ª secção do thesouro provincial Pedro Alexandrino Machado para o lugar vago de 1º escripturario da 4ª secção, na conformidade do art. 157 do regulamento de 30 de junho deste anno.

— O presidente da provincia resolve nomear o 3º escripturario da 4ª secção do thesouro provincial bacharel Americo Fernandes Trigo de Loureiro para 2º escripturario da 1ª secção, na conformidade do art. 157 do regulamento de 30 de junho deste anno.

— O presidente da provincia resolve nomear o praticante da secção do contencioso do thesouro provincial Pedro Barbosa de Araujo, 3º escripturario da 4ª secção, na conformidade do art. 157 do regulamento de 30 de junho deste anno.

— O presidente da provincia resolve nomear o ex-escripturario da repartição das obras publicas, cujo lugar foi supprimido pelas disposições complementares do regulamento daquella repartição, de 24 de fevereiro deste anno, Frederico Augusto Neiva Junior para praticante da secção do contencioso do thesouro provincial.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Transmitto a V. S. para os fins convenientes a inclusa ordem do ministerio da guerra, de 27 de julho proximo fiudo, a que se acha annexa a provisão de reforma do soldado Isidoro Elisbão da Silva.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. para os fins convenientes a inclusa conta da despeza na importancia de 3:583$334, feita com a construcção no arsenal de marinha, em virtude de autorisação do ministro da marinha concedida pelo aviso de 4 de setembro do anno passado, de uma lancha destinada á capitania do porto do Ceará, para onde vai ser remettida na corveta *Nictherohy*.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Remetto a Vmc. o incluso pedido mensal da repartição das obras publicas e autoriso-o a mandar entregar ao respectivo thesouro a importancia de 9:700$, afim de occorrer as despezas contantes do mencionado pedido.

— Ao mesmo. — Remetto por copia esse thesouro provincial o orçamento da ponte do trapiche, na importancia de 3:470$, bem como as clasulas especiaes para que seja posta em arrematação.

— Ao mesmo. — Fica Vmc. autorisado a contratar com Ignacio Francisco Pereira da Silva a obra de reconstrucção dos 300 metros de empedramento e 600 de reparos na estrada da Victoria entre os marcos 11 e 12 mil braças, cujo orçamento e clausulas especiaes deverão ser remettidos a esse thesouro provincial pela repartição das obras publicas.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. pagar ao padre Francisco Antonio Pereira Bastos, coadjuctor da freguezia de N. S. das Dores de Caruarú a sua congrua correspondente ao semestre decorrido de janeiro a junho deste anno, na conformidade do attestado incluso.

— Ao mesmo. — A' vista da inclusa conta que transmitto a Vmc., mande pagar a Costa Irmãos & C. a importancia de 970$, proveniente de objectos mandados vir por encommenda para o expediente da secretaria desta presidencia.

— Ao mesmo. — Autoriso Vmc. a contratar, precedendo editaes, o fornecimento dos moveis constantes da relação inclusa para cada uma das escollas do sexo femenino, ultimamente criadas.

— Ao mesmo. — Ao sargento da guarda local do municipio de Bom Jardim, Manoel Euthymio Cavalcante de Albuquerque, mande Vmc. fornecer os livros de que trata o art. 43 do respectivo regulamento.

— Ao mesmo. — Nesta data autorisei o thesoureiro das loterias a entregar ao prefeito da Penha, frei Venancio Maria de Ferrara, o producto liquido da loteria ultimamente extrahida em favor da nova igreja da Penha, bem como o de qualquer outra que se houver de extrahir com igual applicação, podendo entrar para esse thesouro com o recibo que passar o referido prefeito; o que communico a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes.

4.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. presidente da provincia do Ceará. — Communico a V. Exc que pelo arsenal de marinha desta provincia é remettida na corveta *Nictheroy* uma lancha, que foi construida no mesmo arsenal, em virtude de ordem do ministerio da marinha, expressa em aviso de 4 de setembro do anno passado, com destino a capitania do porto dessa provincia.

— Ao thesoureiro das loterias. — Autoriso Vmc. a entregar ao Rvm. Frei Venancio Maria de Ferrara, prefeito do hospicio da Penha, o producto liquido da loteria ultimamente extrahida em favor da nova igreja da Penha, bem como o de qualquer outra que se houver de extrahir com igual applicação, podendo entrar para a thesouraria provincial, a quem nesta data officio, com o recibo que passar o referido prefeito.

— Ao juiz de paz presidente da junta qualificadora da freguezia de Nossa Senhora da Gloria de Goyta. — Devolvo a copia da lista dos cidadães votantes qualificados nessa freguezia para que Vmc. faça desapparecer a irregularidade nella existente, juntando a copia do acto da formação da junta qualificadora, conforme determina o art. 21 da lei de 19 de agosto de 1846 e avisos de 15 de março e de 26 de abril de 1847.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — Conformando-me com as razões constantes do seu officio datado de hontem, sob n. 219, relativamente a outro do fiscal da « Locomotora Pernambucana, » tenho a declarar a Vmc. que, sem perda de tempo, mande contar e receber os parallelipipedos que sobraram da reposição do calçamento levantado pela mencionada empreza, responsabilisando-a pelos que faltarem até a definitiva, e faça cessão dos mesmos á companhia « Ferro Carril » para o fim de empregal-os no calçamento das ruas que não estiverem calçadas, si aquella empreza não quizer ter preferencia aos mesmos para igual fim.

— Ao mesmo. — De acordo com a sua informação sobre o requerimento de Ignacio Francisco Pereira da Silva, constante do officio datado de 3 do corrente, sob n. 221, autoriso-o a mandar ao thesouro provincial o orçamento e clausulas especiaes da obra de reconstrucção dos 300 metros de empedramento e 600 de reparos na estrada da Victoria, entre os marcos 11 e 12 mil braças, afim de que aquella repartição lavre o respectivo contracto com o mesmo Pereira da Silva.

— Ao engenheiro fiscal da companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe. — Recommendo a Vmc. que expeça suas ordens afim de que tenha passagem gratuita por 30 dias nos carros dessa estrada de ferro o agente cobrador da recebedoria de rendas geraes, capitão Manoel Pereira Magalhães, sempre que for a serviço publico.

— Igual ao engenheiro fiscal da companhia de trilhos urbanos do Recife a Caxangá, em vista de sua informação de 24 de julho ultimo, sob n. 145.

— Ao engenheiro fiscal da empreza « Locomotora Pernambucana. » — Em resposta ao seu officio de 10 do mez de junho proximo passado, sob n. 27, declaro a Vmc. que nesta data officio á repartição das obras publicas mandando receber, mediante contagem, os parallelipipedos de que trata o mesmo officio, e responsabilisar essa empreza pelos que faltarem até a entrega definitiva, os quaes, depois de recebidos, deverão ser cedidos a companhia « Ferro Carril » para o calçamento das ruas que estejam por calçar-se; dando-se, entretanto, preferencia a essa empreza, caso os queira receber para o mesmo fim.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2.ª secção.

Officios:

— Ao commandante superior interino de Caruarú. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 25 de julho ultimo, communicando haverem os conselhos de revisão da guarda nacional deste municipio concluido os seus trabalhos em 19 desse mez.

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., n. 930, de hontem datado, communicando haver tomado posse o commissario de policia de Palmares em 27 de julio ultimo.

4.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da instrucção publica. — Para os fins convenientes communico a V. S. que S. Exc. o Sr. presidente da provincia por actos de hontem resolveu remover as professoras das villas de Floresta e de Pesqueira, Maria Magdalena da Natividade e Francisca Maria Lumach Migueis, para as cadeiras de Duarte Dias e de Panellas, na ordem em que vão inscriptas.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S., para os devidos effeitos, copia da portaria de hontem pela qual S. Exc. o Sr. presidente da provincia resolveu remover a professora nomeada para Santa Maria da Boa Vista, Rita Francisca dos Anjos Chacon, para a cadeira do sexo feminino de Nosso Senhora do O' de Maranguape.

— Ao mesmo. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data autorisou o inspector do thesouro provincial a contractar, precedendo editaes, o fornecimento para cada uma das escolas do sexo feminino ultimamente creadas, dos moveis constantes da relação que V. S. enviou com officio de hontem datado.

— Ao bibliothecario provincial. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., para a bibliotheca a seu cargo, tres exemplares impressos, sendo dous que constituem a 1ª e 2ª partes das noções de corographia do Brasil por Joaquim Manoel de Macedo, e breves considerações sobre a historia e cultura do cafeeiro e consumo de seu producto, pelo Dr. Nicoláo Joaquim Moreira. — *Mutatis mutandis* á directoria da instrucção publica, ao regedor do Gymnasio Provincial, ao Instituto Archeologico, á bibliotheca da Faculdade de Direito e á colonia Isabel.

5.ª secção.

Officios:

— A' direcção da associação commercial. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de Vv. Ss., em que communicam haver tomado posse da nova directoria dessa associação, eleita para o anno social de 1874—1875.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 222, que nesta data autorisou-se o thesouro provincial a mandar entregar a importancia do pedido mensal que acompanhou aquelle seu officio.

— Ao mesmo. S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 220, manda communicar a V. S. que nesta data ordenou se pozesse em praça a ponte do Trapiche, cuja planta lhe devolve.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE AGOSTO DE 1874.

1ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear Firmino Candido de Figueiredo para exercer interinamente o lugar de escrivão do almoxarifado desse arsenal de guerra.

— O presidente da provincia resolve nomear Jeronymo Ferreira Coelho para exercer interinamente o lugar de almoxarifado do arsenal de guerra.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — Declaro a V. Exc. para seu conhecimento que nesta data dei providencias no sentido de ser satisfeito o que V. Exc. solicita em seu officio de 3 do corrente, sob n. 602, acerca do concerto do apparelho collocado na guarda do palacio da presidencia.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. Exc. a inclusa copia do officio do engenheiro fiscal da estrada de ferro a S. Francisco, afim de que, tomando conhecimento do facto criminoso, praticado por um soldado do 2º batalhão de infantaria, na noite de 31 do passado, tentando penetrar na estação das Cinco Pontas por cima do respectivo portão, providencie em ordem a que o culpado seja punido.

— Ao presidente do conselho de compras do arsenal de guerra.

— Devolvo a V. Exc. as propostas que vieram annexas ao seu officio de 18 de julho proximo findo, afim de que esse conselho subministre os esclarecimentos, de que trata a contadoria de fazenda no parecer junto, que me será restituido com os demais papeis, afim de sobre elles resolver definitivamente.

— Ao inspector do arsenal de marinha. — Deferindo o requerimento de Joaquim Baptista da Silva, sobre que versa a sua informação de 29 de julho ultimo, sob n. 81, autoriso V. S. a mandar desligar da companhia de aprendizes marinheiros, o menor João José do Nascimento, filho do supplicante, afim de ser entregue ao mesmo, depois que houver indemnisado a despeza feita pelo dito menor, durante o tempo que esteve na referida companhia.

— Ao mesmo. — Autoriso V. S. a contractar com a diaria até 4$000, de conformidade com as ordens já expedidas, a Jacques Germano, que lhe será apresentado pelos engenheiros encarregados do estudo do porto, afim de servir de interprete aos trabalhadores.

— Ao director do arsenal de guerra. — Ao sargento da guarda local do municipio do Rio Formoso, Vicente Ferreira de França Carvalho, mande Vmc. fornecer 24 pares de sapatos, de que remetterá uma conta pelo preço porque o governo geral os paga, afim de ser indemnisado pelo thesouro provincial, 8 maços de cartuxos embalados para armas de espoletas do adarme 13, 12 espoleteiras de couro e 100 capsulas fulminantes.

2.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu José Antonio Serafico de Assis Carvalho, tenente-coronel commandante do batalhão n. 55, da guarda nacional dos municipios de Barreiros e Agua-Preta, resolve considerar sem effeito a portaria de 21 de novembro do anno proximo passado, que lhe concedeu guia de passagem para esse municipio.

Officios:

— Ao juiz de direito da comarca do Ouricury. — Nesta data respondo ao presidente da junta de classificação de escravos do municipio de Granito, em solução ao seu officio de 5 de julho ultimo, dizendo que deve dirigir-se a Vmc. para nomear promotor ad hoc para fazer parte dessa junta, na fórma do art. 28 do regulamento n. 5,135, de 13 de novembro de 1872, uma vez que o adjunto nomeado ainda não solicitou titulo, cessando, porém, o exercicio daquelle, logo que este se apresentar; o que communico a Vmc, para sua sciencia.

— Ao commandante superior de Caruarú. — Não tendo o tenente cirurgião do batalhão n. 55 da guarda nacional dos municipos de Barreiros e Agua-Preta, de que trata o officio de V. S., de 20 de julho ultimo, satisfeito o que dispõe o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, não pode ser apostillada a sua patente, como solicita V. S. no citado officio.

— Ao commandante superior de Barreiros e Agua-Preta. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que por portaria desta data resolvi considerar sem effeito a de 21 de novembro do anno proximo passado, que concedeu guia de passagem dos municipios de Barreiros e Agua-Preta para o desta capital ao tenente-coronel José Antonio Serafico de Assis Carvalho. — *Mutatis mutandis* ao desta capital.

— Ao commandante do corpo de policia. — Informe Vmc. quantas blusas forneceu ao commissario de policia do municipio de Nazareth.

— Ao mesmo. — Ao soldado da 5ª companhia desse corpo, Manoel Correia da Silva, pode Vmc. conceder quinze dias de licença para ir a villa do Bonito a negocio de seu particular interesse, ficando assim respondido seu officio n. 319, de hontem datado.

— Ao Sr. Bernardo Ferreira de Barros Campello. — Em resposta a sua carta de hoje datada, tenho a dizer-lhe que preciso dos serviços do sargento José Antonio de Farias para organisar a guarda local de Santo Antão, sendo minha intenção promove lo apenas for possivel. Seu substituto é pessoa idonea e com elle V. S. se harmonisará perfeitamente.

— Ao commissario de policia do municipio do Cabo. — Respondendo ao officio de Vmc., de hoje datado, tenho a dizer-lhe que não pode ser considerada sem effeito a remoção do sargento de guarda local desse municipio para o de Santo Antão, porque assim convém ao serviço publico.

3ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia resolve declarar sem effeito a portaria de 13 de junho findo, que nomeiou Estanislão Gomes de Abreu e Mello para escrivão da collectoria provincial do municipio de Limoeiro, por não ter acceeitado; e nomear para o referido lugar o tenente Pantaleão de Araujo Pessoa da Costa.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Tendo por portaria desta nomeado Jeronymo Ferreira Coelho e Firmino Candido de Figueiredo, este para exer interinamente o lugar de escrivão do almoxarifado do arsenal de guerra, e aquelle para exercer tambem interinamente o lugar de fiel do almoxarifado do mesmo arsenal; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. para os fins convenientes, que nesta data autorisei o inspector do arsenal de marinha a contractar a Jacques Germano, mediante a diaria de 4$000, afim de servir de interprete dos trabalhadores empregados no serviço dos estudos do melhoramento do porto.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Para os fins convenientes communico a Vmc. que em 30 de julho ultimo, tomou posse do cargo de commissario de policia do municipio do Rio Formoso o tenente José José Felix da Silva Lobato.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. pagar a Fr. Paulino da Soledade, coadjuctor da freguezia de Nossa Senhora do O' de Goyanna, a sua congrua correspondente ao tempo decorrido do 1º de fevereiro a 30 de junho deste anno; na conformidade do incluso attestado.

4.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, sob proposta da Illma. camara municipal do Recife, constante do officio n. 64, de 19 de julho proximo findo, resolveu, de conformidade com o art. 2º da lei de 25 de outubro de 1831, approvar provisoriamente e mandar que se execute e observe o regulamento e posturas abaixo transcriptos:

« Todos os armazens, depositos, casas de negocio, estabelecimentos de industria de qualquer natureza que sejam, fixos, volantes ou ambulantes, onde se compre em grosso ou a retalho, mercadorias em generos solidos ou liquidos, que seja necessario pesar ou medir; todos os individuos que venderem pelas ruas fazendas ou mercadorias de qualquer qualidade, não exceptuando, leite, mel, azeite, feijão, milho, arroz, etc., etc., os que venderem liquidos em barris ou ancoras, qualquer que seja a especie do continente ou conteúdo, os que se servirem de regoas, qualquer que seja o tamanho ou materia, como sejam os carapinas, pedreiros, canteiros, vendedores de madeiras e quaesquer outros que dellas se utilisarem por effeito de sua profissão, officio ou industria; são obrigados a ter pesos e medidas aferidas, segundo o systema metrico decimal, decretado pela lei n. 1,157, de 26 de junho de 1862, e instrucções que baixaram com o decreto n. 5,089, de 18 de setembro de 1872.

« A aferição dos pesos e medidas será feita pela camara municipal, ou por empregados seus commissionados neste serviço, pela qual cobrará as seguintes taxas:

« Art. 1.º Por cada medida de metro ou regoa que tenha dous metros de comprimento 2$; por cada metro ou fracção de metro que exceder, 1$000.

« Art. 2.º Por cada kilogrammo de peso cem réis; e por peso menor de kilogrammo cincoenta réis.

« Art. 3.º Por cada balança que supportar até o peso de 500 grammos 1$; dita que supportar até 200 kilogrammos 2$; dita que supportar até 300 kilogrammos 5$; dita que supportar mais de 300 kilogrammos 10$000.

« Art. 4.º Por cada vazilha que servir para medida de seccos ou liquidos, até a capacidade de dous litros cem réis; por cada dous litros ou fracção que exceder, mais cem réis.

« § 1º Nenhum estabelecimento fixo ou ambulante, poderá deixar de ter pelo menos cinco medidas, desde a de dous litros até de meio decalitro.

« § 2º. As tavernas e armazens de generos alimenticios são obrigados a ter tantos ternos, quantas forem as qualidades de liquidos que estiverem á venda.

« Art. 5º. As ancoras ou barris que forem empregados na venda, ou conducção de liquidos de qualquer qualidade, pagarão 500 réis cada uma, e não ficam sujeitas á revisão.

« Art. 6º. As estações publicas, das estradas de ferro, o matadouro e o mercado ou outro qualquer estabelecimento municipal, estão sujeitos á aferição.

« Art. 7º. Todas as medidas e pesos aferidos estão sujeitos á revisão, pela qual será cobrada a metade das taxas determinadas nos artigos antecedentes.

« Art. 8º. A aferição effectuar-se ha durante os mezes de outubro a dezembro e a revisão de abril a junho.

« Art. 9º. A falta da aferição ou revisão será punida com as multas determinadas nas instrucções que baixaram com o decreto n. 5,089 de 18 de setembro de 1872, e observadas as posturas abaixo transcriptas:

« Art. 1º. E' prohibido o uso de pesos e medidas que não sejam as do systema metrico decimal decretado na lei de 26 de junho de 1862 e instrucções que baixaram com o decreto de 18 de setembro de 1872.

« Os infractores serão punidos pela primeira vez com prisão por 5 a 10 dias, ou multa de 10$ a 20$, e nas reincidencias com 10 a 15 dias de prisão ou multa de 20$ a 30$.

« Art. 2º. Na mesma pena incorrem aquelles que usarem dos pesos ou medidas do systema decimal para venderem pelas denominações antigas.

« Art. 3º. Os apparelhos actualmente empregados para as illuminações por meio do gaz serão conservados com tanto que nos recibos se indique a quantidade do consumo na unidade antiga e na do systema metrico.

« Art. 4º. Os apparelhos ou instrumentos como os areametros, alcoolmetros ou outros empregados para determinar a quantidade de materias que constituem o valor de productos, ficam sujeitos á aferição.

« Art. 5º. Fica prohibido o uso de pesos ou medidas que não estiverem aferidas ou cujos caminhos ou marcas sejam falsos ou alterados.

Os infractores serão punidos no primeiro caso com 10 dias de prisão e 40$ de multa; e no segundo caso com 15 dias de prisão e 50$ de multa, na conformidade do art. 3º da lei de 26 de junho de 1862. Nas reincidencias serão dobradas as penas.

« A camara municipal poderá commissionar empregados para aferir pesos e medidas nos estabelecimentos, pagando-se 25 0/0 mais do imposto da aferição; e nomeará uma commissão do seu seio para inspeccionar esse serviço.

« Ficam revogadas as disposições em contrario.»

Officio:

— Ao provedor da Santa Casa da Misericordia, — Para resolver sobre o requerimento de Guimarães & Luz, a que se refere o officio de Vmc. de 17 de julho proximo passado, n. 45, cumpre que essa provedoria declare—se o arrendamento de que se trata é por todo o predio á rua Duque de Caxias, n. 77, ou se somente pelo pavimento terreo; assim como de quantos andares é o referido predio.

Portaria:

— A' Illm. camara municipal do Recife. — Remetto á Illm. camera municipal do Recife copia da portaria desta data pela qual approvei provisoriamente o regulamento e posturas, que a mesma Illm. camara endereçou com officio de 11 de julho proximo passado, n. 64, para esse fim.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe das repartição das obras publicas. — Devolvo a Vmc. as plantas e orçamento approvados por esta presidencia para a canalisação d'agua no theatro de Santa Izabel, e a que se refere o seu officio de 3 do corrente, sob n. 223.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco. — Envie Vmc com toda urgencia a esta presidencia, afim de satisfazer o que foi exigido em aviso circular do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, datado de 18 de junho proximo passado, sob n. 12, uma tabella indicativa da qualidade e quantidade dos objectos especiaes de que annualmente pode precisar essa empreza, e que gozam de isenção de direitos de consumo. Igual aos engenheiros fiscaes das companhias do Caxangá, Olinda, Recife Drainage, Ferro Carril, Locomotora Pernambucana, Illuminação a gaz, ao gerente da de Santa Thereza e ao director da de Beberibe.

— Ao engenheiro fiscal da companhia *Recife Drainage*. — Providencie Vmc. para que seja concertado o apparelho collocado por essa companhia na guarda de palacio desta presidencia, visto como segundo me communica o general commandante das armas, acha-se em estado de não poder funccionar.

— Ao presidente da junta de classificaçao de escravos do municipio de Granito. — Em resposta ao officio de Vmc., datado de 5 de julho ultimo, tenho a dizer-lhe que deve dirigir-se ao juiz de direito respectivo afim de nomear promotor *ad hoc* para fazer parte dessa junta, uma vez que o adjunto nomeado ainda não solicitou titulo. Cumpre, porem, que cesse o exercicio daquelle, na qualidade de membro dessa junta, logo que este se apresentar.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officio:

— Ao director do arsenal de guerra. — Tendo sido nesta data nomeado Firmino Candido de Figueiredo e Jeronymo Ferreira Coêlho, para exercerem interinamente este o lugar de fiel e aquelle o de escrivão do almoxarifado desse arsenal; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento.

2.ª secção.

Officios:

— Ao commissario de policia do municipio do Cabo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem, que opportunamente resolverá sobre o augmento do numero de guardas locaes nesse municipio.

— Ao do municipio ao Rio Formoso. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 3 do corrente, communicando haver tomado posse de seu cargo em 30 de julho ultimo e ter alistado 4 praças na guarda local.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data se ordenou ao director do arsenal de guerra que lhe fornecesse os sapatos e cartuxames de que trata seu officio de 3 do corrente, assim como 12 espoleteiras de couro

3ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria provincial. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. para os fins convenientes, que por portaria d'esta data foi nomeado para escrivão da collectoria provincial do municipio de Limoeiro o tenente Pantaleão d'Araujo Pessoa da Costa.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1874.

Antonio Gonçalves Ferreira: — Passe portaria.

Arsenio Affonso Pereira Borges. — Informe o Sr. juiz municipal e de orphãos do termo de Triumpho.

Brazilina Augusta Lumachi de Mello. — Sim, não havendo inconveniente.

Domingos José Ferreira & C. — Aguardem os supplicantes que o governo imperial resolva sobre o augmento de credito pedido.

Damião da Costa Leitão. — Indeferido, em vista da informação do inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Luiz Beltrão. — Dê-se.

Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego. — Passe portaria na fórma requerida.

José Ceciliano Bessoni de Almeida. — Como requer.

Miguel Archanjo da Silva Braga. — Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Manoel Felix do Nascimento. — Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Manoel Joaquim Baptista. — Revalide o supplicante o sello dos documentos ns. 1, 2, 3 e 6, de conformidade com o art. 31 do regulamento respectivo e volte querendo.

Repartição da policia.

1.ª secção. — Secretaria de policia de Pernambuco, 24 de novembro de 1874.

N. 1403. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc que foram hontem recolhidos á casa de detenção os individos seguintes:

A' minha ordem, Theotonio Francisco de Souza, Manoel Francisco Rodrigues e Manoel Ferreira da Silva, vindos do termo do Bonito como sentenciados appellados, e Ricardo, escravo de Theotonio da Silva Vieira, por andar fugido.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Anselmo, escravo de D. Cecilia Augusta, a requerimento da mesma; Pedro de Brito Lima, Florencio Corrêa do Nascimento e Marcolino Corrêa do Nascimento, por disturbios.

No dia 8 do corrente, no lugar Gitó, do termo do Bom Conselho, foi capturado Antonio Soares, pronunciado no art. 257 do cod. criminal, no termo de Palmeira dos Indios, da provincia das Alagôas.

No dia 3 do corrente, no lugar denominado Ladeira Vermelha, do termo do Bom Conselho, Francisco de Brito ferio gravemente a João Borges, conseguindo evadir-se. O subdelegado respectivo procedeu a tal respeito nos termos da lei.

Em 12 deste mez foi recolhido á cadeia do termo de Aguas Bellas, o criminoso de morte Camillo Alves Feitosa. E João de tal, conhecido por Joãozinho, morador em terras de um engenho do termo de Ipojuca, em accesso de loucura, ferio gravemente, no dia 16 do corrente, á sua propria mulher e 4 filhos, vindo um delles a fallecer poucos momentos depois. O delinquente evadio-se, e contra elle procedeu o delegado respectivo nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Antonio Francisco Corrêa de Araujo*.

Telegrammas

(AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS-REUTER.)

REVOLUÇÃO ARGENTINA.

Montevidéo 21 de novembro. Até agora tem-se mantido perfeita a tranquillidade na cidade de Buenos-Ayres. Todos os estrangeiros acham-se garantidos e livres de perigos. A revolução continúa a limitar-se ao interior do paiz n'uma distancia bastante consideravel da capital. A navegação commercial continúa inteiramente livre e desembaraçada. Alguns navios de guerra estrangeiros acham-se fundeados entre as cidades de Buenos-Ayres e de Montevidéo. O commercio da Republica Argentina soffre bastante com essa revolução, mas todos os bancos e casas commerciaes acham-se ainda abertos, e proseguem em suas transacções. O banco Argentino reabrio-se, mas restringio suas operações. Em Montevidéo reina tranquillidade absoluta.

FRANÇA E HESPANHA.

Paris 23. — O governo francez acaba de publicar sua resposta ao governo hespanhol acerca da nota ultimamente expedida por este governo.

MINISTRO INGLEZ EM LISBOA.

Lisboa 23. — O Sr. Murray vai deixar Lisboa, sendo substituido, no cargo de ministro britannico junto ao governo portuguez, por lord Lytton.

PARLAMENTO ITALIANO.

Roma 23. — O rei Victor Emmanuel abrio pessoalmente hoje o parlamento italiano. No discurso que leu nessa solemnidade, occupou-se principalmente da questão do plano para a reorganisação das finanças do paiz, e dos meios de manter a segurança publica do reino.

OS CARLISTAS.

Madrid 23. — As forças do governo perseguem vigorosamente os bandos affonsistas. O marechal Serrano fará uma excursão ás provincias do norte no mez de dezembro.

Madrid 24. — O general Lazerna, commandante das forças do governo, desembarcou em Santander com um corpo.

ELEIÇÕES MUNICIPAES EM FRANÇA.

Paris 23. — Nas eleições municipaes, a que presentemente se procede na republica franceza, foi eleita, em todos os departamentos, uma grande maioria dos candidatos republicanos.

TAXA DO DESCONTO.

Berlim 23. — O Banco de Berlim elevou a seis por cento a taxa do desconto.

NOTICIAS MARITIMAS.

Bahia 23 ás 5 h. e 45 m. da tarde. — Aqui acaba de chegar o paquete inglez *SORATA*, da linha do Pacifico, procedente do Rio de Janeiro.

Lisboa 23. — Chegou aqui, procedente do Brasil, o paquete inglez *GALLICIA*, da linha do Pacifico.

Bahia 24 á 1 h. e 40 m. da tarde. — O paquete inglez *SORATA*, da companhia do Pacifico, sahio hoje ás 10 horas da manhã para Pernambuco. Chegou hoje o paquete nacional *BAHIA* e sahe á tarde para Maceió e Pernambuco.

NOTICIAS COMMERCIAES.

Londres 23. — Continúa a ser de quatro e meio por cento a taxa de desconto na praça. Consolidados de 3 0/0, FOR ACCOUNT, a 93 1/4. Fundos brasileiros de 5 0/0, do anno de 1865, a 100. Café: calmo; preços firmes sem alteração; o carregamento do navio *GUSTAV* foi vendido a 76 s. e 6 d. por CWT para o Mediterraneo. Assucar: transacções quasi nullas; preços nominaes.

Liverpool 23. — Algodão: calmo; preços firmes sem alteração; venderam-se hoje quatorze mil fardos, sendo mil e novecentos de procedencia do America do Sul; o fair de Pernambuco a 8 d. por libra. Assucar: calmo; preços firmes sem alteração.

Antuerpia 23. — Café: idem; idem.

Havre 23. — Café: idem; idem. Algodão: transacções regulares; preços muito firmes; o ordinario de Pernambuco 92 francos por 50 kilogr.

Hamburgo 23. — Café: transacções quasi nullas; preços nominaes.

Marselha 23. — Café: transacções regulares; preços muito firmes. Assucar: de Pernambuco 26 francos e 50 centimos por 50 kilogrs.

New-York 23. — Cambio sobre Londres 4-86. Ouro 111 3/4. Café: calmo; preços firmes sem alteração; o do Rio FAIR 18 1/4, e o GOOD 18 3/4 CENTS por libra. Algodão: mediano UPLANDS 14 7/8 CENTS por libra; as chegadas de hoje aos portos americanos elevaram-se a vinte mil fardos.

Rio de Janeiro 24. — Cambio sobre Londres sem alteração.

Bahia 24. — Cambio sobre Londres 26 1/4 d. bancario, e particular.

(AGENCIA AMERICANA.)

Madrid 23 de novembro. — O governo continúa a tomar medidas rigorosas para com os membros do partido affonsista. O general Lazerna desembarcou com tropas em Santander. Dizem que o marechal Serrano, vai ao norte no proximo mez de dezembro.

Paris 23. — A julgar-se pelas noticias recebidas, os republicanos ganharam as eleições municipaes em todos os departamentos.

Liverpool 23. — Algodão: o mercado continúa firme; de procedencia brasileira venderam-se hoje 1,900 fardos: preços inalterados. Assucar: está quieto; hoje venderam-se 3,100 saccos da Parahyba a 21 1/2, 1,150 de Maroim a 22, e 3,140 da Bahia a 2 1/9. Café: sustenta-se firme; o do Ceará cotou-se hoje a 81 1/2.

Havre 23. — Café: sem alteração; vendas de hoje 800 saccos. Algodão: mercado firme; venderam-se 2,000 kilos a 91 e 92 fr.

Berlim 23. — O Sr. Webel, ministro residente da Allemanha na côrte do Rio de Janeiro, foi elevado á cathegoria de ministro plenipotenciario.

Rio 24 aos 15 m. da tarde. — Sahio para Pernambuco a barca portugueza *SAPHIRA*.

Montevidéo 23. — Chegou, procedente de Pernambuco, o patacho brasileiro *BOM-JESUS*.

Bahia 24 ás 10 h. da manhã. — Vão sahir: para Pernambuco o vapor inglez *SORATA*, que chegou hontem, e para os portos do norte o paquete nacional *BAHIA*, que tambem chegou hontem.

Rio 24 ás 2 h. da tarde. — Sahio para a Europa, com escala por Bahia e Pernambuco, o paquete portuguez *JULIO DINIZ*.

Rio 24 ás 2 h. da tarde. — Cambio sobre Londres 26 1/4 bancario, 26 3/8 26 1/2 particular; sobre Paris 358. Recebemos noticias do Rio da Prata. A revolução está parada. Abrio-se o congresso argentino.

Lisboa 24.—Chegou o paquete francez *GYRONDE*, procedente do Rio da Prata, pelo Brazil.

Bahia 24 ás 3 h. e 30 m. da tarde.—Cambio sobre Londres 26 1¼ tanto bancario como particular.

INTERIOR.

Reforma eleitoral.

A eleição directa nenhum partido a quer, nem póde ser a bandeira de um homem prudente.

Ella presuppõe a reforma de uns poucos de artigos da constituição.

O primeiro dos seus effeitos é dar injusta influencia ás summidades contra a massa geral dos votantes.

(*Conselheiro Zacharias*, 1867).

A eleição directa é a representação da burguezia, excluindo todo o povo de eleger. Foi obra sua a revolução franceza de 1848.

(*Conselheiro Nabuco*, 1861).

O *desideratum* destes tempos é dar expansão e amplitude ao direito do suffragio e é a Inglaterra dando em 1832 o direito de voto á classe média, e chamando em 1866 mais de dous milhões de artistas para os comicios eleitoraes.

. . . .

E' melhor não reformar do que reformar tirando direitos de que o paiz já está de posse, não digo bem tirando, mas direi sophismando, annullando esse direito.

(*Conselheiro Nabuco*, 1870.)

A CONSTITUIÇÃO E A REFORMA.

II

E' o voto um direito politico? E' um mandato em nome da communhão? E' uma funcção social?

Da resposta a estas interrogações depende a questão de saber se os preceitos constitucionaes sobre o voto podem ser reformados pelas legislaturas ordinarias, ou se, envolvendo materia propriamente constitucional na forma do art. 178 da constituição, somente o podem ser pelo modo prescripto nos arts 174 a 177.

Ficou já demonstrado que, reconhecida a competencia do legislador ordinario para alterar os preceitos constitucionaes sobre o voto e seu exercicio, implicitamente se houvera deixado ás leis organicas a faculdade de alterar o pensamento cardeal da constituição, qual é garantir a existencia de um governo monarchico constitucional representativo.

Com effeito, assim é.

Não sendo o voto um direito politico, mas simplesmente uma funcção social, nada tolheria o legislador ordinario de, como bem adverte o Sr. conselheiro J. de Alencar em um livro de 1868, annexar o exercicio do voto á propriedade immovel, estabelecendo assim uma aristocracia territorial e entregando o governo do paiz a uma centesima parte da população.

Nem nos observem que, na disposição do § 14 do art. 179 pela qual todo o cidadão póde ser admittido aos cargos publicos, civis, *politicos* ou militares, sem outra differença que a dos *talentos e virtudes*, encontraria o legislador um correctivo constitucional ao seu arbitrio no regular o exercicio da *funcção eleitoral*.

Uma de duas:—ou os *talentos e virtudes* podem ser aferidos pela manifestação da renda, ou não. No primeiro caso, o legislador não encontraria nessa disposição um limite a seu arbitrio, sendo-lhe inteiramente livre fixar em maior ou menor somma a renda necessaria á demonstrar a capacidade. O perigo de ver aluido pela sua base o systema representativo ficaria o mesmo. No segundo caso, independendo da renda a verificação dos *talentos e virtudes*, o legislador não teria direito, sob pena de offender o preceito constitucional de adoptar uma medida de verificação onde a constituição a não adoptou.

A natural conclusão a que são levados os sofregos reformistas é, por tanto, esta. Reconhecendo a competencia regulamentar em tudo quanto concerne ao direito de voto, elles implicitamente reconhecem que a uma legislatura ordinaria pode ser livre attribuir a *funcção eleitoral* a uma classe, a uma certa manifestação de capacidade, a que não possa attingir a grande maioria dos cidadãos activos, e assim perverter, desnaturar, abolir o systema que nos rege.

O direito do voto não ficaria sómente exposto a incessantes oscillações e incertezas. Substituindo o voto-direito pelo voto-funcção, o funccionario substituiria o cidadão. O eleitor deixaria de exercer um direito proprio para exercer um mandato em nome de um mandante imaginario. O systema representativo estaria a mercê de cada legislatura, somente no veto constitucional encontrando uma resistencia temporaria.

Basta attender a estes monstruosos corollarios para que a nova doutrina do *voto-funcção* se revele em toda sua nudez e com todos os seus perigos.

A interpretação em todos os tempos dada á constituição pelos mais distinctos publicistas do Brasil nunca ousou, ao menos que saibamos, despojar o voto da sua natureza de direito politico. O tal *voto funcção* é doutrina de data recentissima, sophisma grosseiro que não tocou o espirito da velha geração de nossos estadistas.

A nossa historia parlamentar é prova exuberantemente.

O projecto de constituição, cuja discussão foi interrompida pela dissolução de 12 de novembro de 1823, e ao qual a constituição promulgada em 25 de março do anno immediato pedio o mais valioso subsidio, resava assim no art. 29:

« Os *direitos politicos consistem* em ser se membro das diversas autoridades nacionaes e das autoridades locaes, tanto municipaes como administrativas, e *em concorrer-se para a eleição* dessas autoridades. »

Eleger e ser eleito eram assim os unicos direitos politicos reconhecidos pelo projecto.

Não reproduzindo a definição do art 29, a constituição de 1824 transportou todavia para os seus arts. 7.° e 8.° as regras estabelecidas pelo projecto nos arts. 31 e 32 no que diz respeito ao modo pelo qual se suspendem e se perdem os direitos politicos.

A identidade de pensamento é evidente. O confronto dos dous textos deixa ver pelo menos que a doutrina por esse tempo em voga reconhecia no voto, não só um direito politico, mas o direito politico por excellencia, aquelle de que todos os outros derivam.

Outra fonte historica de grande importancia é o codigo criminal, obra de 1830, redigido por Bernardo Pereira de Vasconcellos, e approvado por uma legislatura onde tinham assento, como bem ponderou o Sr. conselheiro J. de Alencar em um recente discurso, os homens mais eminentes da independencia e os redactores da constituição.

Nada seria mais natural do que não permittirem os redactores da constituição que uma lei organica, elaborada em desempenho da expressa promessa constitucional consagrada no art. 179, § 18, desnaturasse em ponto da primeira importancia o pensamento da lei fundamental.

O que se vê, porém, é que TITULO o III do codigo criminal, inscrevendo-se:—*Dos crimes contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos*, diz assim no primeiro de seus artigos:

« Impedir ou obstar de qualquer maneira que votem nas eleições primarias ou secundarias os cidadãos activos e os eleitores que estiverem nas circumstancias de poder e de dever votar.

PENAS:—etc. »

Todos os mais artigos desse titulo, 100 a 106, punem delictos de natureza analoga.

E' escusado accrescentar, para que os que conhecem a historia parlamentar, que a legislatura de 1830 não elevou uma só objecção contra a qualificação de direitos politicos dada ao direito de suffragio.

Pelo projecto da constituinte, como pelo codigo criminal, fica assim fóra de duvida que os patriarchas da nossa historia politica nunca viram no voto uma simples funcção social.

Os que hoje se afanam em desempocirar sediços argumentos, apanhados nos indices alphabeticos de compiladores de constituições, certamente fariam melhor se, para reconstruir o pensamento do legislador constituinte, recorressem ás fontes que lhe temos indicado, e ás que ainda lhe indicaremos.

(*Nação.*)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Felicitação.—A sociedade Amor á Beneficencia dos Talhadores de Carne Verde, tendo ido, segundo noticiamos n'uma das passadas *Revistas*, em 21 carros, precedidos de um *bond* com a banda de musica dos menores do arsenal de guerra, cumprimentar ao Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, ao offerecer-lhe um delicado ramalhete de flores, apresentou a seguinte felicitação:

« Illm. e Exm. Sr. conselheiro.—A inferioridade de nossa posição social nos empedia de termos a coragem precisa para virmos á presença de V. Exc. prestar uma homenagem ao saber, ao patriotismo e ao amor á liberdade e ás instituições de nosso bello paiz, de que V. Exc. tem dado tão sobejas provas durante a fecunda administração do ministerio 7 de março, de que V. Exc. é um dos mais brilhantes luzeiros.

« Exm. Sr.: V. Exc. não deve aquilatar o valor dos sentimentos pelo contorno da phrase, pela elegancia da dicção e pela retumbancia dos termos empolados, é na singeleza das palavras do rustico homem do trabalho, que se encontra a ingenuidade e lhaneza do sentimento singelo, mas filho da verdade.

« Nós pernambucanos, posto que humilde seja nossa posição, não deixamos de ser dotados dos attributos caracteristicos de que deram exuberantes provas tantos outros filhos deste ameno solo e que sacrificaram sua vida em holocausto á liberdade; e por isso reconhecemos quanto Pernambuco é feliz, por ver na altura dos primeiros estadistas do pujante imperio da Santa Cruz, um de seus filhos que por tantos modos se ha feito distincto e estimado do povo brasileiro.

« A lei que com grande prudencia e tino descarregou o mais certeiro e efficaz golpe sobre a escravidão, promettendo extinguir essa mancha unica que, empanna o brilho do pavilhão auri-verde, a animação á instrucção do povo, que, por um calculo sem razão nem fundamento tem vivido sepultado nas trevas da ignorancia, a lei da reforma judiciaria, que livrou-nos do arbitrio e prepotencia de autoridades pouco escrupulosas; a lei do recrutamento, que igualou o pobre com o rico no contingente que deve prestar a defeza do estado; emfim a reforma da guarda nacional, que livrou a classe artistica e laboriosa do paiz do pesadissimo onus que soffreu por tão dilatados annos, são outros tantos florões no centro dos quaes se acha emmoldurado o glorioso brazão do gabinete 7 de março, em que tão brilhantemente figura o auspicioso nome de V. Exc.

« Rogamos a V. Exc., se digne aceitar as nossas respeitosas homenagens de estima e apreço, e assim como um voto de gratidão pelo muito que V. Exc. ha feito á provincia de Pernambuco. Sala das sessões da sociedade Amor á Beneficencia dos Talhadores de Carne Verde, aos 17 de novembro de 1874.—*Clorindo Graciano da Silva*, presidente.—*Albino Leite de Faria*, 1° secretario.—*Galdino Antonio Soares*, thesoureiro. »

Conselheiro João Alfredo.—Recebemos hontem á tarde o seguinte telegramma de Maceió, que nos foi enviado por um amigo:

« Aqui chegamos, a bordo do *Jaguaribe*, ás 9 horas da manhã, com viagem regular. Foi extraordinaria a recepção, tanto official como popular. O enthusiasmo foi immenso. Além de diversos festejos, haverá á tarde jantar solemne, á noite passeiata, com musica e foguetes, pelas ruas da capital, e em palacio baile, que se espera seja sumptuoso e concurridissimo. O largo do palacio da presidencia está ornado de forma que parece um parque, com arcadas, etc. »

Felicitação.—A camara municipal de Gameleira enviou uma commissão a felicitar o Sr. conselheiro João Alfredo, quando S. Exc. alli tocou em sua viagem á colonia orphanologica Izabel.

Eis essa felicitação:

« Illm. Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira.—Sinto com todas as forças do minha alma não estar na altura de desempenhar convenientemente a missão de cumprimentar a V. Exc. que por esta camara immerecidamente me foi confiada: faltam-me os recursos da intelligencia, e sinto-me desfallecer ao dirigir minha humilde palavra á um auditorio tão illustrado, que, despertando-me apprehensões e receios, vencer-me-hia pelo embaraço, se não fôra lembrar-me que trahir esse voto de confiança e consideração, seria falta gravissima e cobardia imperdoavel.

« Assim, pois, pedindo a benignidade de V. Exc. e dos mais que me ouvem, vou, como me cumpre, exercitar a ardua e espinhosa tarefa, que só por amor do reconhecimento, sem resistencia aceitei.

« Desculpai os atavios da linguagem, mas acreditai na sinceridade de nossas manifestações.

« A' camara municipal desta villa ufana-se por ver-vos em seu recinto, e desvanece-se por ter occasião opportuna de provar-vos a sua immorredoura gratidão, pelo zelo que empregais na procura do bem estar desta provincia, que por assim dizer jazia esquecida, apezar de ser uma parte importante de nossa chara patria.

« Não exageramos, nem nos afastamos dos dictames de nossa consciencia: é a logica irresistivel dos factos que solemnemente nos affirma, que as avenidas do poder eram cruelmente fechadas aos peruam ucanos cujos gritos, ou se perdiam sem echo, ou eram suffocados por aquelles que se achavam collocados na cupula social.

« Raiou felizmente em seus horisontes o dia 7 de março... V. Exc. era ministro do imperio, e o ostracismo começou immediatamente a ser desbancado.

« A mocidade pernambucana trasbordando em jubilo, saudava agradecida essa nova era politica em que V. Exc. tinha lavrado a sentença da redempção de seus direitos que sepultados, reviviam com vigor á sombra da dedicação do pernambucano illustre.

« Se porém, alguns liberaes, ou desgostosos, tem offerecido á V. Exc. a taça amarga dos dissabores, oh! não desanimeis por isto; a fraqueza é a partilha fatal da humanidade, esperai tranquillo o severo veredictum da posteridade, que affrontando a injustiça do presente, atará em vossa fronte os louros que immortalisam áquelles que, guiando-se pelas normas da equidade e justiça, querem conduzir os governados ao apogêo da felicidade.

« Permitti uma ligeira digressão.

« Quem vos falla neste momento não é conservador, e nunca aspirou posição alguma official.

« E' liberal, e di-lo com orgulho até hoje não maculou as suas crenças; mas ellas não lhe impõem o terrivel compromisso de censurar por systema, e nem tão pouco de desconhecer o merito dos adversarios que solicitos pretendem alcançar o bem commum.

« E se tanto exigirem aquelles que commungam as mesmas idéas, prefiro o isolamento e o sepulchro politico a ser collocado entre freneticos applausos na summidade do capitolio.

« O procedimento diverso tem degradado a opinião publica á tal ponto, que infelizmente hoje a opposição tão preconisada pelo nosso systema de governo está excluida completamente de merecimento e importancia de modo que a politica dominante só depõe as armas se sente-se absolutamente gasta, quando muitas vezes é difficil, se não impossivel apagar os vivos traços que as irreflexões e desvarios deixaram gravados no paiz.

« Quero a liberdade, como quero a propria vida, não trepidarei mesmo pelas prosperidades de meus concidadãos derramar no altar da patria a ultima gota de sangue; mas quero do mesmo modo o imperio das instituições creadas, a homenagem para aquelles que, pondo á margem os odios politicos, só teem em vista o engrandecimento daquella, para que, desviando-se desses preceitos, possa a censura produzir os seus legitimos e verdadeiros effeitos.

« Pouco vale para mim, portanto, o nome com que se inscreve a bandeira politica de V. Exc.: uma vez que tendes realisado umas, e iniciado outras reformas importantissimas, que foram e devem ser os sonhos de gloria do partido a que pertenço.

« A questão do *elemento servil* que tanto preoccupava os espiritos liberaes, em cuja solução anteviam um grande melhoramento á educação, e ao augmento da producção pelo trabalho livre, foi por vós e vossos companheiros resolvida, rompendo as mais sérias difficuldades, e vencendo a mais renhida e injusta opposição.

« E quando dava-se sobre ella a ultima palavra, quando se libertava essa nova geração do jugo barbaro e tyrannico que a civilisação e a religião condemnam, quando finalmente o Brasil, cedendo aos justos aos impulsos da época, obedecia aos mais santos reclamos do mundo inteiro, vós tinheis como premio pela realisação dessa bella e grande idéa acres imprecações, accusações desnaturadas partidas tambem daquelles que deviam coroar-vos na hora solemne do triumpho da mais nobre e eleva da aspiração do seu partido...

« E que a inconsequencia reverbéra-se na opposição pelo sim e pelo não, é sem duvida o systema seguido por todas as politicas do paiz, systema refractario dos preceitos sociaes mais salutares, subversivo do justo e do honesto, e consequintemento inaceitavel perante a opinião sensata e reflectida, que profliga o *vicio* e acaricia a *virtude*.

« Se os homens não fazem da politica [illegible] especulação para alcançar o poder qualquer que seja a parcialidade a que pertençam, despindo-a somente para pôr em pratica as grandes idéas, não vejo nem comprehendo razão para estigmatisar aquella que as realisa; antes se deve anima-la, cerca-la de força e prestigio para que deslumbradamente manifestando ao paiz as suas boas intenções, satisfaça as necessidades por este reclamadas.

« Essa importantissima reforma, imprimindo em caracteres indeleveis na nossa historia o vosso nome e o de vossos companheiros, devia necessariamente escrever nos corações de todos os amantes da liberdade, verdadeiro apreço e subida consideração, e se o não revelam, é por que o egoismo abafa a manifestação dos mais candidos e puros sentimentos.

« Occupar-nos de todos os vossos actos, que são dignos de louvor, Sr. conselheiro, não nos é possivel na presente occasião.

« Outros mais versados no movimento politico, já cumpriram essa obrigação, nosso dever limitou-se apenas em mostrar-vos, se bem em termos simples, que congratulamo-nos com as vossas glorias.

« Antes porém, de concluirmos, seja-nos licito appellar para o prestigio e dedicação de V. Exc. em favor dos agricultores da provincia, que baldos de recursos já se approximam ás portas do abysmo.

« Os seus productos depreciam diariamente de valor, e é impossivel melhorar-se com o systema de trabalho, que sendo excessivamente caro e difficultoso, os põe fora da competencia com os mercados estrangeiros.

« Aperfeiçoar se o systema é difficilimo, porque só se obtem capitaes com difficuldade quasi insuperavel, e com juros de 12 a 24 por cento ao anno, quando os lucros liquidos que podem tirar os agricultores não chegam para amortisação daquelles.

« Ha tres annos que lutam infructiferamente, os recursos estão prestes a extinguir-se, e elles não terão remedio senão render se á discrição tendo somente como trophéo de tantos esforços o desalento e a miseria, se uma providencia não for immediatamente tomada.

« Os gritos dessa classe rompem-se com impetuosidade de toda a parte, sendo quem firma o equilibrio do commercio e das rendas do estado.

« A creação de bancos ruraes e hypothecarios, nos quaes encontrem-se os recursos, mediante juros modicos e com a amortisação lenta, é o unico remedio para levantar a agricultura que está quasi morta.

« O trabalho será aperfeiçoado pelo emprego das machinas para isso indispensaveis, que certamente proporcionando uma fonte de economia, tornará os productos melhores e mais baratos.

« Essa medida não póde ser mais retardada, e se o for, impossivel será a salvação.

« Esta verdade esta na consciencia de todos, e fazendo-vos a merecida justiça, não escapou ao vosso espirito emprehendedor.

« Mostrai ainda esta vez que o amor que consagrais á vossa provincia, mais forte e ardente se torna cada dia que desponta.

« Arrancai-nos do precipicio profundo, que juramos nesta hora solemne, nunca mais esquecer o vosso nome.

« E certos da efficacia do nosso appello—bradamos:

« Viva o distincto e illustrado pernambucano—o conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira.—*Francisco José Medeiros.—Fructuoso Dias Alves da Silva.* »

Jury do Recife. Comparecendo hontem 25 juizes de facto, dos quaes 2 foram dispensados, continuou o sorteio com o resultado seguinte:

Recife.

Silvino Antonio Rodrigues.

Santo Antonio.

Zeferino José da Costa Valente.
Francisco Antonio de Brito.
José Gonçalves de Medeiros.
Ildefonso José da Silva.
Francisco Antonio da Rosa
José Laurentino de Azevedo.
José Joaquim da Costa Fajozes.
Demetrio Acacio de Araujo Bastos.
Angelo Custodio Rodrigues França.

S. José.

Manoel Venancio Alves da Fonceca.

Bôa-Vista.

Firmino Herculano Baptista Ribeiro.
Antonio Gracindo de Gasmão Lobo.
Manoel Joaquim da Costa Mascarenhas.
José Raymundo da Natividade Saldanha.
Julio Cesar Paes Barreto.
Carlos João de Souza Corrêa.
Clorindo Ferreira Catão.
Francisco Paulino de Almeida Albuquerque.
João dos Santos Porto.
Francisco de Paula e Silva.
Ceciliano Rodrigues dos Passos.
Jovino Bandeira de Mello.

Parahyba.—Correm noticias desagradaveis dessa provincia vizinha.

Dizem que tranquillidade publica fôra perturbada nas comarcas do Ingá e Campina Grande, onde grupos armados em numero consideravel, apresentaram-se nas sédes das comarcas vociferando contra impostos municipaes e desrespeitando ao autoridades constituidas. O delegado da cidade de Campina, com a pequena força de policia da localidade, foi apupado e reduzido á inactividade. A presidencia achava-se em difficuldades para conter os desordeiros, por falta de força publica. Referem que houveram espancamentos e mais alguma cousa de serio; entretanto julgamos prudente nada mais accrescentar até que tenhamos informações mais precisas sobre a gravidade dos acontecimentos.

Arrematações provinciaes.—Vão á praça, perante a junta do thesouro provincial: a 26 do corrente (quinta feira), o fornecimento de moveis ás escolas dos sexos masculino e feminino, mencionadas no edital que vai publicado no lugar competente; a 3 de dezembro, a obra da bomba de Fragoso, orçada em 840$027, e a da ponte de Moés, sobre o rio Tapacurá, na estrada da Victoria, orçada em 1:485$.

Exames de preparatorios.—Houveram hontem, na Faculdade de Direito 31 exames de lingua nacional, sendo 3 plenamente, 15 simplesmente, e 13 reprovados.

Ferimento.—Em 3 do corrente Francisco de Brito ferio gravemente a João Borges, no lugar denominado Ladeira Vermelha, do termo do Bom Conselho. O delinquente evadio-se.

Actos de loucura.—Um individuo de nome João, mas conhecido pelo de Joãozinho, e que é morador em terras de um engenho do termo de Ipojuca, em um accesso de loucura, de que foi accommettido em 16 do corrente, ferio gravemente, não só a sua propria mulher como os quatro filhos seus, dos quaes um veio a fallecer momentos depois; e feito o que evadio-se, segundo diz a respectiva parte.

Instituto Archeologico e Geographico.—Amanhã deve haver sessão ordinaria, no lugar e hora do costume.

Recife Drainage.—Terminam no dia 30 do corrente os prazos marcados para o pagamento, no consulado provincial, dos apparelhos, encanamentos, differenças e annuidades devidas á companhia Recife Drainage, correspondentes aos semestres de julho a dezembro de 1872 e de janeiro a junho de 1873.

Pão de Assucar.—O *Jornal* dessa localidade, na provincia das Alagôas, narra o seguinte:

« No dia 17 de outubro, José Brasil, morador no lugar denominado Barra da Canôa, deste districto, disparou uma espingarda sobre o peito de João Gomes, matando-o instantaneamente.

« Procedeu-se immediatamente a corpo de delicto e inquerito policial, declarando as testemunhas que se dizia ter sido a morte effeito de uma brincadeira de José Brasil, de quem era João Gomes primo.

« Entretanto, ha versões em contrario, e as mesmas testemunhas ou algumas dellas declararam que ouviram o estampido do tiro, se achando no lado opposto da casa, e que voltando ao lugar d'onde elle soou, já não encontraram Brasil.

« No curso do processo que se vai instaurar, cremos, se descobrirá a verdade. »

« Falleceu no dia 3 do mesmo mez, na povoação de Santa Anna do Panema, Emerenciano Rodrigues Gaia, contando cerca de cem annos de idade.

« O fallecido deixou uma prole superior a trezentas pessoas que habitam daquella povoação para a Matta-Grande, entre cuja numerosa procedencia contam-se familias respeitaveis.

« De conducta regular, viveu e morreu, merecedor dos respeitos e da consideração que fazem o attributo de uma vida marcada pelo cunho do justo e do honesto. Poucos chegam hoje a tão feliz ancianidade.

« Da povoação de Sant'Anna do Panema nos communicam o seguinte:

« As rixas daqui já vão produzindo conflictos.

« Pelas 8 1/2 horas da noite do 17 do corrente mez, na porta principal da matriz, foi barbaramente espancado o sacristão por dous individuos, que logo se ausentaram-se, escapando se assim á acção da policia e de serem presos em flagrante delicto; não sendo ao menos vistos pelo concurso de povo que, aos pungentes gritos do paciente, affluio ao lugar do conflicto.

« Consta-me que a autoridade procedeu a corpo de delicto. »

« Continuam os povoados de Piranhas e Entre Monte privados das visitas semanaes do vapor *Jequitaia*, que não pode sahir deste porto pela vasante do rio.

« Facil é de medir as desvantagens resultantes dessa irregularidade para o commercio. Entretanto, em quanto não tivermos vapores apropriados á navegação, contaremos com esse tropeço sempre nos mezes em que o rio toca á sua maxima vasante. »

Loteria.—A que se acha á venda é a 126.ª a beneficio da igreja do Rosario de Serinhãem, que corre no dia 28.

Leilão.—Amanhã, na Feira Semanal, á rua do Imperador, haverá grande movimento de trastes, quinquilharias e immensos artigos do uso domestico, que serão vendidos a troco do barato; principia sempre ás 11 horas, pouco mais ou menos, o queima.

— Hoje effectua o agente Dias, o leilão dos bens e dividas pertencentes á massa fallida de Rostron Rook & C., em o primeiro andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37, ás 11 horas da manhã.

— Sexta-feira, 27, deve ter lugar o leilão de moveis, por intervenção do agente Pinto, no primeiro e segundo andares do sobrado da rua do Bom Jesus n. 42.

— Sabbado, 28, effectua o mesmo agente o leilão do sitio, no Salgadinho, e um terreno no Porto da Madeira, no sitio Aguasinha, ás 11 1/2 horas, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

Hospital Pedro II.—O movimento deste estabelecimento, de 16 ao dia 22 de novembro, foi o seguinte:

Existiam 190, entraram 26, sahiram 25, falleceram 4, existem 187, sendo:

Homens 227 e mulheres 155.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias:

A's 6, 6, 6 1/4, 6 1/4, 6, pelo Dr. Ramos; ás 7, 9 1/2, 7 1/2, 7 1/2, 7 1/2, 7 1/2, 7, pelo Dr. Pereira da Silva; ás 8, 8, 8 1/4, 8, 8 1/4, 8 1/2, 8, 1/2, pelo Dr. Malaquias; ás 9, 9 1/2, 9 1/2, 9, 9, 9 1/2, 9 1/2 pelo Dr. Murillo Vianna.

Fallecidos.

Domingas Helena da Conceição, tuberculos pulmonares.
Maria, debilidade.
Manoel João, epilepsia.
Rosa Maria da Conceição, tuberculos pulmonares.
Josepha Maria da Conceição, bexigas.
Manoel José do Nascimento, gangrena.
Manoel Barbosa de Jesus, tuberculos pulmonares.
Epiphanio de Mello Moraes, tuberculos.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 23 de novembro de 1874:

Existiam 314, entraram 9, sahiram 5, existem 318.

A saber:

Nacionaes 236, mulheres 9, estrangeiros 29, escravos 42, escravas 2.—Total 318.

Alimentados á custa dos cofres publicos 247.

A saber:

Sãos 232 e enfermos 15.—Total 247.

Movimento da enfermaria do dia 23 de novembro de 1874:

Tiveram baixa:

Emiliano José do Pinho, febre.
Procopio José dos Santos, idem.
Manoel Vicente Ferreira, idem.
Mathias, escravo de Silvino, idem.
Capitulino Bezerra Leite, embaraço gastrico.

Tiveram alta:

Manoel Soares de Lima.
João Francisco de Araujo.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 23 do corrente:

Rita Maria da Conceição, parda, Pernambuco 22 annos, solteira, Santo Antonio; phtysica pulmonar.

José de Azevedo Ramos, branco, Portugal, 19 annos, solteiro, Boa-Vista; febre perniciosa.

Thereza, parda, Pernambuco, 11 mezes Graça; convulsões.

Emilia, parda, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; tetano.

João dos Santos Teixeira, pardo, Pernambuco, 38 annos, casado, Santo Antonio, casa de detenção; phtysica pulmonar.

Valeriano, escravo, preto, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa Vista; phtysica.

Serena, escrava, preta, Pernambuco, 20 annos, Santo Antonio; variolas.

Maria, parda, Pernambuco, 22 dias, Recife; [illegible] lite.

Miquilina Maria do Rosario, preta, Pernambuco, 48 annos, solteira, Santo Antonio; diarrhea chronica.

Francisco, branco, Pernambuco, 2 annos, S José; tosse convulsa.

Joaquim Teixeira Peixoto, branco, Pernambuco, 66 annos, casado S. José; hemilegia.

Antonio, branco, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Lauriano da Costa, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro; S. José; bexigas.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 24 DE NOVEMBRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, procurador da corôa, Accioli, Domingues Silva e Souza Leão, abrio-se a sessão.

Em seguida o Dr. secretario procedeu ao sorteio dos adjuntos para os recursos e aggravos de petição:

N. 90.—Aggravante Francisco Nery dos Santos, aggravado o juizo de ausentes. Foram sorteados os Srs. desembargadores Domingues Silva e Souza Leão.

N. 91.—Aggravante Francisco de Paula Oliveira Villas Bôas, aggravado Ignacio Luiz de Brito Taborda. Foram sorteados os Srs. desembargadores Domingues Silva e Almeida Albuquerque.

JULGAMENTOS.

Habeas-corpus.

Pacientes José Vieira Dantas e outro.—Concederam ordem, pedindo-se informação ao respectivo juiz de direito da Anadia.

Recursos crimes.

De Nazareth.—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Francisco Carneiro. Relator o Sr. desembargador Silva Guimarães. Sorteados os Srs. desembargadores Souza Leão e Reis e Silva.—Improcedente.

Do Recife.—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Valerio dos Santos Neves. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Sorteados os Srs. desembargadores Accioli e Souza Leão.—Improcedente.

Do Recife.—Recorrente o juizo, recorrido Marcolino Fernandes da Rosa. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Sorteados os Srs. desembargadores Accioli e Domingues Silva.—Improcedente.

Do Rio Formozo.—Recorrente Justino Rodrigues da Silveira, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Sorteados os Srs. desembargadores Domingues Silva e Lourenço Santiago.—Deram provimento e despronunciaram o recorrente.

Appellações crimes.

Do Cabo.—Appellante Miguel Pereira de Carvalho, appellada a justiça.—Improcedente.

De Nazareth.—Appellante Rodopiano Rodrigues de Souza, appellada a justiça.—Absolveram o appellante.

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellantes Silva & Joaquim Felippe, appellada a companhia do Beberibe.—Confirmada a sentença.

Do Recife.—Appellante Amaro José dos Prazeres, appellado Manoel Marques da Silva.—Não tomaram conhecimento.

De Camaragibe.—Appellante Dr. Ambrozio Machado da Cunha Cavalcante, appellada D. Carlota Accioli de Barros.—Desprezados os embargos.

De Maceió.—Appellante Pedro Affonso Valladares, appellada Iria, por seu curador.—Reformada a sentença.

De Pão d'Alho.—Appellante Antonio Bão, appellado João de Azevedo Soares.—Desprezados os embargos.

Do Ingá.—Appellante Bernardo Gomes de Moura Coutinho, appellado José Pereira Filgueiras.—Confirmada a sentença.

Do Recife.—Appellante Luiz Francisco de Albuquerque, appelladas Anna e Maria de Albuquerque.—Desprezados os embargos.

Do Recife.—Appellante Mathias Lopes da Costa Maia, appellado José Joaquim de Castro.—Desprezados os embargos.

Appellações commerciaes.

Do Recife.—Appellante Eduardo A. Burle, appellados Oliveira & Filhos.—Desprezados os embargos.

Appellantes curadores da massa de José Antonio da Silva Machado, appellada D. Anna Julia da Costa Machado.—Desprezados os embargos.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellações crimes.

De Muribeca.—Appellante o juizo, appellado Augusto Pereira da Rocha.

Do Recife.—Appellante José Emigdio Ferreira Lima, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellações crimes.

De Itambé.—Appellante José Joaquim Dias, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Gabriel José de Brito.

Appellações civeis.

De Olinda.—Appellante Manoel Elias de Moura, appellado Manoel Caldas Barreto.

Do Recife.—Appellante a fazenda, appellado o visconde de Suassuna.

Do Recife.—Appellantes Seixas Azevedo & C., appellada a fazenda.

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellantes Moreira & Pinto, appellado os curadores da massa de Francisco José da Costa Guimarães.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellações crimes.

Do Cabo.—Appellante Francisco Caetano Ribeiro, appellada a justiça.

Do Pilar.—Appellante Antonio Pereira Maciel, appellada a justiça.

Do Sr desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Embargos remettidos.

Do Recife.—Embargante Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, embargada D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha.

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante Corbiniano de Aquino Fonceca, appellado Luiz Clementino C de Lyra.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Appellações crimes.

De S. João.—Appellante Bernardo Nogueira de Carvalho, appellada a justiça.

De Pão d'Alho.—Appellante o juizo, appellado Licinio Marques Gomes.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante o visconde de Suassuna, appellados Manoel Pires Ferreira e outros.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação crime.

Do Recife.—Appellante Joaquim Martins Gomes, appellada a justiça.

De Villa Bella.—Appellante Manoel Francisco de Moura, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante José, por seu curador, appellado Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante.

Da Areia.—Appellante Manoel Valerio dos Santos, appellado Florentino Antonio Cabral.

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellante D. Maria Candida Gonçalves, appellados Francisco Antonio Pereira e outros.

Appellações crimes.

De Tacaratú.—Appellante Joaquim José Vieira, appellada a justiça.

Do Recife.—Appellante João Gomes da Costa, appellado Manoel Odilon de Lima Duarte.

De Tacaratú.—Appellante o promotor, appellado Dionizio Antonio da Silva.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante herdeiros de Miguel Archanjo de Figueiredo, appellados os administradores da massa de Manoel do Amparo Cajú.

Embargos infringentes.

Do Recife.—Embargante José Joaquim Pereira, embargado Antonio de Souza Rego.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellante o juizo, appellado Joaquim Pedro Patriota e outros; appellante Victor José Marciano, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado José Vieira da Silva; appellante Manoel Joaquim Bôa-sorte, appellada a justiça.

Diligencia civel.

Ao Sr. desembargador procurador da corôa:

Appellante o juizo, appellado o curador de Virginio; appellante a administração dos recolhimentos de Nossa Senhora da Conceição de Olinda, appellado José Dativo dos Passos Bastos; appellantes os religiosos do Carmo, appellada D. Joaquina Rosa de Sant'Anna; appellante o procurador fiscal, appellado Guilherme Augusto Lodrigues Sette; appellante Galdino, por seu curador, appellado Antonio Machado Pereira Vianna.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações crimes.

Appellante o juizo, appellado João Baptista Alves Monteiro.

Appellações civeis.

Appellante barão de Nazareth, appellados Jesuino Carneiro da Cunha e outro; appellante o juizo, appellado Clemente José de França, por seu curador.

Appellação commercial.

Appellante José Felix da Camara Pimentel, appellado Henrique Antonio de Siqueira Cavalcante.

DISTRIBUIÇÕES.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Da Palmeira dos Indios.—Recorrente o juizo, recorrido Dr. José Zeferino de Mendonça Uchôa.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife.—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Ramos da Silva.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do Recife.—Recorrente o juizo, recorrido Laurentino Lopes da Silva.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

De Nazareth.—Recorrente o juizo, recorrido João Francisco de Aguiar.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

De Barreiros.—Recorrente o juizo, recorrido Luiz Antonio da Silva Cavaco.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Da Palmeira dos Indios.—Appellante Antonio Felix de Menezes, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do Pão de Assucar.—Appellante o juizo, appellado Francisco Rodrigues da Cruz.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Do Bom Jardim.—Appellante o juizo, appellado Joaquim Francisco de Lima.

Appellações civeis commerciaes.

Ao Sr. desembargador Motta:

Do Recife.—Appellante Salustiano Augusto P. de Souza Peres, appellada a massa de Manoel José Monteiro Torres.

Ao Sr. desembargador Accioli:

De Anadia.—Appellante Luiz José do Nascimento, appellado Joaquim da Cunha Meirelles.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De S. João.—Appellante Quiteria Maria de Jesus, appellados os herdeiros de Agostinho Moreira de Carvalho.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

De Olinda.—Appellante a camara municipal, appellados Manoel Luiz da Veiga e outros.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Da Independencia.—Appellante Luiz por seu curador, appellado Miguel Antonio Sobral Fiel.

Encerrou-se a sessão a uma hora e tres quartos

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados secretario Olinto Bastos, Lopes Machado, Alves Guerra, e o Sr. supplente Sá Leitão, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi depois approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Officios:

Do presidente e secretario da junta dos corretores, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana de 16 a 21 do corrente.—Mandou-se archivar.

Foram distribuidos os seguintes livros; diario e copiador de Rego Irmãos & C, copiador de Silva & Alves.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De José Antonio Gonçalves Pires, pedindo por certidão os contratos sociaes de Antonio Gomes Pires & C.—Deferido.

De José Lopes Alheiro e Manoel José de Araujo, apresentando a registro o distrato social da firma Alheiro & Araujo.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Anna Maria Virginia Falque e Carlos João Baptista Leclerc, submettendo a registro a escriptura ante-nupcial por elles celebrada.—Seja registrada e publicada.

COM O PARECER FISCAL.

De Miguel Joaquim do Rego Barros e Bernardino Alves Barbosa, registro do seu distrato social.—Registre-se nos termos do decreto n. 4,394.

De José Alves Barbosa Junior, negociante matriculado, solicitando a revogação da deliberação que o considerou fallido.—Adiado.

Não havendo mais nada a despachar, o Exm. Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 1/2 da manhã.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Ponte dos Carvalhos.
Aos tabeliães publicos.
Attenção.

Lendo no *Diario de Pernambuco* de 30 de outubro corrente, um annuncio de Brasiliano de Magalhães Castro, respondendo outro de um *herdeiro do casal* do finado João Francisco Paes Barreto, e sendo o abaixo assignado consenhor da propriedade Ponte dos Carvalhos, por ter comprado as partes a dous herdeiros, vem tambem o abaixo assignado protestar contra qualquer aforamento feito, por julga-lo illegal e *criminoso*; e pede que ninguem faça negocio com o referido Brasiliano sobre a mesma propriedade. Declaro que nesta data vou propor ao mesmo Brasiliano a acção competente, para o que o chamei á conciliação.

Recife, 20 de novembro de 1874.

João Chrysostomo de Oliveira Pelagio.

Doctor in Absentia

Os professores em artes, letras e sciencias, membros do clero e magistrados; todo o medico, cirurgião, dentista e artista, que desejam obter o titulo e diploma de doutor, ou bacharel honorario podem dirigir se a Medicus, rua do Rei, 46, em Jersey (Inglaterra) o qual lhes dará gratuitamente todas e quaesquer informações sobre a Universidade.

L. T. PIVER * Parfumerie spéciale. A base de Lait d'iris.

N. 441.—A praga universal.—Em todas as regiões e entre as pessoas de todas occupações e profissões, prevalecem as enfermidades pulmonares.

Portanto, o grande e admiravel remedio contra ellas e que produz a sua completa aniquilação é o *Peitoral de Anacahuita*, o qual as deve perseguir, e em seu devido tempo as perseguirá indefectivamente até aos mais remotos confins do mundo.

Os soldados nos acampamentos, o mineiro nas minas de ouro, o colono nas fronteiras, o lavrador, o viajante por mal e por terra, e especialmente todas as pessoas sujeitas a padecerem de tosse, constipações, resfriamentos e catarrhos, bronchites, asthma e outras affecções não menos afflictivas da garganta e dos orgãos da respiração, e que tão facilmente se desenvolvem e propagam nos lugares humidos, á inclemencia da atmosphera, acharão com a mais grata satisfação, no *Peitoral de Anacahuita*, um remedio irresistivel e absoluto, para o completo subjugamento de tão perigosas enfermidades.

Compre se em tempo, pois é bom estar-se prevenido.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 24 de novembro de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — da Parahyba 1ª sorte 7$200 por 15 kilos posto a bordo a frete de 3/4 e 5 0/0.

Assucar — bruto escolhido 1$800 por 15 kilos.

Assucar — do Rio Grande do Norte 2$000 por 15 kilos posto a bordo a frete de 5 3/6 e 5 0/0.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 7/16 d. por 1$, bontem.

Dito — sobre dito a 90 d/v. 26 1/2, e do banco 26 1/4 d. por 1$000.

Dito — sobre dito a 3 d/v. 26 d. por 1$000, de banco.

Cambio — sobre Lisboa e Porto a 90 d/v. 105 0/0 de premio, do banco.

Cambio — sobre Lisboa a 3 d/v. 108 0/0 de premio, do banco.

Cambio — sobre o Rio de Janeiro a 8 d/v. 1/4 0/0 de premio, do banco.

Dito — sobre dito a 20 d/v. 1/2 0/0 de desconto.

Desconto—de letras 10 e 11 0/0 ao anno.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 23.	662:793$996
Idem do dia 24.	52.548$954
	715:342$950

Descarregam hoje 25 de novembro de 1874.

Vapor inglez — *Neva* — (esperado) mercadorias e amostras para alfandega, e bagagens para o trapiche Conceição.

Brigue portuguez — *Rio Vouga* — lagedo já despachado para o caes do Apollo.

Patacho inglez — *Georgina* — kerosene para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue hespanhol — *Francisco* — pipas vasias já despachadas para terra.

Brigue allemão — *Voltigeur* — farinha já despachada para o caes do Apollo.

Lugar portuguez — *Cidral* — vinho para deposito no trapiche Cunha.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— Na barca ingleza *Fanny*, para Liverpool, carregou: T. Christiansen 20,000 pontas de boi.

— Na barca nacional *Amizade*, para o Rio da Prata, carregou: J. F. Baltar 300 barricas com 36,009 kilos de assucar branco e 300 ditas com 37,096 1/2 ditos de dito mascavado.

— No lugar hespanhol *Themoteo III*, para o Rio da Prata, carregou: Amorim Irmãos & C. 730 barricas com 80,224 kilos de assucar branco, 75 ditas com 8,537 1/2 ditos de dito mascavado, e 25 pipas com 12,000 litros de aguardente.

— Na barca nacional *Claudia*, para o Rio da Prata, carregou: Amorim Irmãos & C. 100 pipas com 48,000 litros de aguardente.

— No navio nacional *Marinho*, para o Rio da Prata, carregou: A. Loyo 200 barricas com 24,268 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez *Douro*, para Southampton, carregou: P. J. de Siqueira 2 volumes com 120 kilos de café e doce.

— No navio portuguez *S. Lourenço*, para a ilha de S. Miguel, carregou: B. J. de Medeiros 2 caixas com 22 litros de vinho de cajú.

— No patacho hespanhol *Felisa*, para o Rio da Prata, carregou: P. Carneiro, Maia & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— No vapor inglez *Neva*, para o Rio da Prata, carregou: M. L. Paes Barreto 5 volumes com 50 abacachis.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no lugar portuguez *Laia*, carregou: P. Carneiro Maia & C. 200 barricas com 16,303 kilos de assucar branco; F. Casção & C. 11 ditas com 1,092 ditos de dito; Oliveira Filhos & C. 150 saccos com 11,250 ditos de dito.

— Para o Rio de Janeiro, no hiate nacional *Rical*, carregou: C. L. Gomes Maia 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

— Para Mossoró, na barcaça *Veronica*, carregou: C. J. Botelho Arruda 3 pipas com 1,440 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 23.	11:501$440
Idem do dia 24	532$161
	12:033$601

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2 a 23.	[illegible]
No dia 24.	[illegible]
Primeira porta	70
Segunda porta	54
Terceira porta	414
Trapiche Conceição . . .	64
	29,408

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 2 a 23.	46
No dia 24.	
No trapiche Conceição . .	
	46

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 23 . .	45:628$449
Idem do dia 24 . .	1:512$230
	47:140$679

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 a 23 . .	92:401$094
Idem do dia 24 . . .	3:497$302
	95:598$396

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 2 a 23. . .	35:623$840
Idem do dia 24.	189$000
	35:812$840

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 2 a 21	4:463$913	
Idem do dia 23	226$950	
		4:690$863
Bacalhão, etc.		
Rendimento de 2 a 21	4:568$088	
Idem do dia 23	$	
		4:568$088
Generos de estiva.		
Rendimento de 2 a 21	4:013$130	
Idem do dia 23	228$140	
		4:241$270
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 2 a 21	5:743$072	
Idem do dia 23	$	
		5:743$072
Fumo, etc.		
Rendimento de 2 a 21	2:464$069	
Idem do dia 23	$	
		2:464$069
Vinagre, etc.		
Rendimento de 2 a 21	1:581$008	
Idem do dia 23	$	
		1:581$008
		23:288$370

Thesouro provincial de Pernambuco, 24 de novembro de 1874.

O escrivão,

J. C. M. da Silva Santos.

Banco Commercial de Braga

Jorge Tasso.

37—Rua do Amorim—37

Saca qualquer quantia a prazo ou á vista sobre este **Banco** ou suas respectivas agencias nas seguintes cidades e villas de Portugal, ilhas adjacentes e Hespanha, a saber:

Portugal

Amarante.	Guarda.
Anadia.	Guimarães.
Arcos.	Gouveia.
Aveiro.	Lagos.
Agueda.	Lamego.
Arco de Baulhe em cabeceiras de Bastos.	Lisboa.
	Loulé.
Barca.	Melgaço.
Barcellos.	Mirandella.
Beja.	Monção.
Bragança.	Mealhada.
Chaves.	Monte-mór o velho.
Coimbra.	Oliveira de Aremeis.
Coura.	Ovar.
Covilhã.	Penafiel.
Castello Branco.	Pinhel.
Caminha.	Ponte de Lima.
Elvas	Portimão.
Estremoz.	Porto.
Evora.	Povoa do Varzim.
Esposende.	Port'Alegre.
Famalicão.	Povoa de Lanhoso
Faro.	Regoa.
Figueira.	Silves.
Fafe.	Santo Thyrso.
Thomar.	Villa Real.
Tavira.	Vinhaes.
Torres Novas.	Vizeu.
Valença.	Villa da Feira.
Vianna.	Villa Pouca de Aguiar.
Villa do Conde.	Villa Real de S. Antonio
Villa Nova da Cerveira.	Moimenta da Beira.

Ilhas.

Funchal.	Fayal.

Hespanha.

Madrid.	Cadiz.
Barcellona.	Orense.
Vigo.	Corunna.
Puenteaveas	Badajoz.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

SEGUROS
Mritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

Companhia Indemnisadora do Porto.
CAPITAL 2,000:000$000.

Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores — agentes.

Esta companhia toma seguros maritimos e terrestres, dando nestes o septimo anno gratis aos segurados.

Rua do Vigario n. 19.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro

... para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente [illegible] José Gonçalves Beltrão na rua do [illegible] n. 5, 1º andar.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio sahido no dia 23.

Liverpool —Vapor inglez *Warrior*, commandante John Hughes, carga assucar, algodão e outros generos.

Navios entrados no dia 24.

Santos—18 dias, escuna ingleza *Jane Bond*, de 180 toneladas, capitão Robert P. King, equipagem 8, em lastre; a Carroll & C.

New York—37 dias, palhabote americano *J. P. Auger*, de 202 toneladas, capitão Bedell, equipagem 7, carga varios generos; a Jorge Tasso.

Navios sahidos no mesmo dia.

Canal—Escuna ingleza *Mary Lizzie*, capitão Downie, carga assucar.

Hampton Roads — Patacho americano *Frances Jane*, capitão Harvey, carga assucar.

Observação.

Suspendeu do lamarão para os portos do sul a escuna ingleza *Camelford*, capitão Campbell, com a mesma carga que trouxe de Terra Nova.

EDITAES.

Consulado provincial.

Para sciencia dos contribuintes do imposto da decima urbana e os effeitos legaes, em seguida publicam-se as alterações verificadas no lançamento do mesmo imposto no corrente anno financeiro de 1874 a 1875, ficando aberto o prazo de 30 dias, nos termos do art. 38 do regulamento de 6 de abril do corrente anno ás reclamações que por ventura possam ter a fazer os interessados.

Alterações verificadas pelo lançador Joaquim de Gurmão Coelho, no lançamento da decima urbana da freguezia de Santo Antonio, no anno corrente de 1874 a 1875.

Rua da Palma.

N. 20. Alexandre José da Silva, uma casa terrea por 240,000
N. 28. Joaquim Antonio Pereira, uma casa terrea por 300,000
N. 30. O mesmo, uma casa terrea por 276,000
N. 64. Luiz José da Costa Amorim, uma casa terrea por 300,000
N. 15. Manoel Alves Santiago, uma casa terrea avaliada por 300,000
N. 31. Manoel Antonio Vieira, um portão que dá entrada para um terreno com um telheiro e oito quartos, tudo por 720,000
N. 45. Joaquim Felippe da Costa, uma casa terrea por 360,000

Marquez de Herval.

N. 6. Viuva e herdeiros de José Bom Ramos de Oliveira, uma casa terrea por 600,000
N. 8. Manoel José de Carvalho, uma casa terrea por 700,000
N. 14. Francisco da Silva Rego, uma casa terrea por 300,000
N. 16. O mesmo, uma casa terrea por 300,000
N. 18. O mesmo, uma casa terrea por 300,000
N. 20. O mesmo, uma casa terrea por 300,000
N. 28. Luiz Caetano Borges, uma casa terrea por 660,000
N. 48. Padre Joaquim de Aragão Ebla, uma casa terrea por 240,000
Ns. 1, 3 e 5. Mirandolino dos Guimarães Peixoto e outros, tres caixões de casas arrendados por 360,000
N. 17. Herdeiros de Pedro Dias dos Santos e Antonio de Paiva Ferreira, uma casa terrea por 600,000
N. 29. João de Sá Cavalcante de Albuquerque, um sobrado de 2 andares e loja por 1:600,000
N. 31. Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque, um sobrado de 2 andares e loja por 1:727,000
N. 37. João de Sá Cavalcante de Albuquerque, uma casa terrea por 600,000
N. 49. Praxedes Francisco Martins e herdeiros de João Francisco Martins, uma casa terrea com um telheiro no fundo por 420,000
N. 63. Carlota Vieira Ribeiro, uma casa terrea com sotão por 813,000
N. 67. Joaquim Antonio Pereira, uma casa terrea por 573,000
N. 73. Francisco Guedes de Araujo, um sobrado de 1 andar e loja por 1:000,000
N. 79. Rosa Candida Gonçalves Ferreira, uma casa terrea por 300,000
N. 95. José Francisco da Costa, uma casa terrea por 273,000
N. 97. O mesmo, uma casa terrea por 273,000

Largo da Praceta.

N. 5. José Caetano de Carvalho, uma casa terrea por 500,000
N. 7. O mesmo, uma casa terrea por 500,000
N. 9. O mesmo, uma casa terrea por 500,000
N. 11. O mesmo, uma casa terrea por 500,000
N. 13. O mesmo, uma casa terrea por 500,000
N. 15. O mesmo, uma meia agua com 6 quartos no quintal, tudo por 636,000

Rua da Cadeia Nova.

N. 3. Candida Maria Ferreira, uma casa terrea por 237,000
N. 3. A. Antonio Jacintho Borges, 6 casinhas por 480,000
N. 11. Antonio Ferreira Pinto, uma casa terrea com uma porta ao lado que dá entrada para outra casa no fundo, tudo por 396,000
N. 15. O mesmo, uma casa terrea por 384,000

Primeiro becco da Cadeia Nova.

N. 5. João Manoel de Siqueira, uma meia agua de madeira por 72,000
N. 3. Maria Joaquina de Oliveira Campos, 1 casa terrea por 144,000
N. 9. Manoel Joaquim Pereira Junior, uma casa terrea por 144,000
N. 11. O mesmo, uma casa terrea por 168,000

Segundo becco da Cadeia Nova.

N. 1. José Maria Sodré da Motta, uma casa terrea por 120,000
N. 3. O mesmo, uma casa terrea por 120,000
N. 5. O mesmo, uma meia agua de madeira por 96,000
N. 7. O mesmo, uma casa de madeira por 96,000

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente edital que Eduardo Alexandre Burle, por seu advogado me dirigio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Diz Eduardo Alexandre Burle que havendo intentado acção de assignação de dez dias contra Francisco da Costa Maia, e Joaquim da Costa Maia, para o pagamento da letra constante da certidão junta, e tendo decahido della na parte relativa a Joaquim da Costa Maia, por não ser este o devedor signatario da letra e sim Joaquim de Souza Maia, que por essa razão não foi condemnado, quer o supplicante para o fim de ser este igualmente condemnado, intentar a presente acção, pela qual requer se lhe assignem os dez dias da lei, para dentro delles pagar a importancia da referida letra, seus juros e custas, ou allegar os embargos que o relevem, ficando logo citado para todos os termos até final. E como quer que seja o referido Maia ausente em lugar incerto, quer o supplicante que se faça a sua citação por editaes na forma da lei, admittindo assim a justificar a incerteza do lugar em que se acha o réo, Pede a V. S. assim o mande, contando-se os dez dias, depois de verificada a citação do edital—E R M. Recife 9 de novembro de 1874.—G. Alcoforado. Estava uma estampilha do valor de duzentos réis, legalmente inutilisada. Distribuida, como requer. Recife, 12 de novembro de 1874.—Barros de Lacerda.

E nada mais se continha em dita petição e despacho aqui fielmente copiados, e por força do mesmo despacho fôra feita a distribuição ao escrivão deste juizo Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, e produzindo o supplicante as suas testemunhas que depozeram convenientemente acerca da ausencia do supplicado Joaquim de Souza Maia, o respectivo escrivão, fazendo sellar e preparar os autos, m'os fez conclusos, e nelles dei a sentença do theor seguinte.—Hei por justificada a ausencia do supplicado,—pelo que mando seja citado por editaes com trinta dias de prazo, affixados e publicados nos jornaes: custas ex-causa. Recife, 17 de novembro de 1874.—Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

[illegible] vo escrivão fez passar o presente edital, pelo theor do qual, chamo, cito e hei por citado o referido [illegible] Souza Maia [illegible] que, dentro do referido termo de sessenta dias compareça [illegible] por si ou por seu procurador allegando e provando o que lhe a bem de seu direito [illegible], sob pena de revelia. [illegible] qualquer pessoa, parente, amigo ou conhecidos do supplicado lhes farão sciente [illegible].

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 23 de novembro de 1874. Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 24 de agosto ultimo, tem de ser contratado perante a junta do mesmo thesouro, no dia 17 do corrente, o fornecimento dos moveis precisos para as escolas do sexo feminino de Tejucupapo, Paratibe, Rio Doce, Colonia Isabel, Pedra Molle, Giquiá e rua Imperial, os quaes vão declarados na tabella abaixo transcripta.

As pessoas que quizerem contratar o fornecimento, compareçam na sala das sessões da mesma junta, pelo meio dia do dia acima indicado.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 9 de novembro de 1874.

TABELLA.

7 quadros com effigie do Senhor Crucificado com 0,m66 de altura e 0,m44 de largura a 10$000 cada um, 70$000.

7 mesas de amarello com 1,m14 de comprimento, 0,m65 de largura e 0,m75 de altura, com pés torneados e duas gavetas, uma 22$, 154$.

7 cadeiras de braços, de amarello, uma 16$, 112$.

14 cadeiras singellas, uma 8$, 112$.

7 estrados de louro com 1,m60 de comprimento, 1,m40 de largura e 0,15 de altura, um 20$, 140$.

21 classes ou mesões de amarello com 2,m64 de comprimento, 0,m44 de largura, 0,m72 de altura na frente e 0,m76 do lado opposto, com pés torneados, contendo 4 tinteiros e 3 traslados em quadros, um 34$, 238$.

28 bancos de amarello (assento de palhinha) com 2,m64 de comprimento, 0,m25 de largura e 0,m45 de altura, com pés torneados, um 25$, 700$.

7 pedras para calculos com 1,m0 de comprimento e 1,m2 de largura, uma 10$, 70$.

21 cabides de amarello com 8 tornos um 105$000.

7 regoas de jacarandá, uma 500 rs., 3$500.

7 escrivanias de metal, uma 5$, 35$.

7 theares singellos, um 10$, 70$.

7 jarras uma 5$, 35$.

7 cocos de folha de ferro, um 1$, 7$.

21 bacios com tampas, um 2$, 42$.

7 tubos de amarello, um 7$, 49$.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 23 do corrente, tem de ser arrematada no dia 26 de novembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda do mesmo thesouro, a obra dos reparos do empedramento do 1º e 2º lanços da estrada de dalmares, orçada em 11:880$, e debaixo das condições abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia.

E para constar a quem interessar possa, se mandou fazer publico pelo presente *Diario*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 30 de outubro de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação das obras.

1.ª

As obras de reparos e empedramento do 1º e 2º lanços da estrada de Palmares á Pimenteiras, na importancia de 11:880$, serão executadas de conformidade com o respectivo orçamento e desenhos juntos, approvados pelo Exm. Sr. presidente da provincia, e instrucções do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.

2.ª

prazo de 15 dias, e os concluirá no de 5 mezes, este ultimo prazo contado depois de findo o primeiro.

3.ª

Os pagamentos serão feitos em quatro prestações iguaes, a proporção dos trabalhos executados.

4.ª

Finalmente, em tudo mais que aqui não vai especificado, seguir-se-ha o que a respeito dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Cabo, 16 de outubro de 1874. — Assignado, o engenheiro Joaquim G Coelho.

Conforme.—O official João Joaquim de Siqueira Varejão.

Conforme.—Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 26 do corrente novembro, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA

1º Discussão do balancete aprsentado pelo Sr. thesoureiro,—trimestre de julho a setembro de 1874.

2.º Pareceres e mais trabalhos de commissões.

3.º Palestra litteraria.

Secretaria do Instituto, 23 de novembro de 1874.

J. Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo.

CONSULADO PROVINCIAL.

Nesta repartição arrecada-se novamente durante o corrente mez as importancias dos apparelhos, encanamentos, differenças e annuidades devidas á companhia Recife Drainage, no trimestre de julho a dezembro de 1872, pelos predios sitos ás ruas do Marquez do Herval e Padre Nobrega, isto de conformidade com a portaria do Sr. inspector do thesouro provincial e as novas relações em substituição ás primeiras.

Consulado provincial de Pernambuco, 2 de novemmbro de 1874.

O administrador,
Antonio C. Machado Rios.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE.

O Sr. Torbeniano de Aquino Fonseca, caixa da companhia do Beberibe, acha-se autorisado a pagar no seu escriptorio á rua do Vigario Tenorio n. 19, das 10 horas ás 3 da tarde, o 53 dividendo desta companhia findo em 31 de outubro do corrente anno, na proporção de 3$000 por apolice: previne-se aos Srs. accionistas que o pagamento será realisado em moeda de cobre.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 14 de novembro de 1974.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

Companhia Fidelida e
Seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o solo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes,
Agente.

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 14 do andante mez, tem de ser contratado perante a junta do mesmo thesouro, no dia 26 do corrente, o fornecimento dos moveis precisos para as escolas [illegible] de Campo Grande, estrada nova [illegible], Campo Verde, N. S. do O' de Maranguape, [illegible] feminino, 1ª cadeira de N. S. da Graça, na Capunga, como se vê da tabella abaixo mencionada.

As pessoas que quizerem contratar o referido fornecimento, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia.

Secretaria do thesouro provincial, [illegible] de novembro de 1874.—O secretario,

Miguel Affonso Ferreira.

TABELLA

6 quadros com a effigie do Senhor Crucificado com [illegible] de altura e 0,m44 de largura, um 10$.

[illegible] de amarello com 1,m11 de comprimento, [illegible] de largura e 0,m75 de altura, com pés torneados e duas gavetas, uma 22$.

[illegible] de braços, de amarello, uma 16$.

[illegible] cadeiras singelas, uma 8$.

6 estrados de louro com 1,m60 de comprimento 1,m40 de largura e 0,m15 de altura, um 20$.

18 classes ou mesões de amarello com 2,m64 de comprimento, 0,m44 de largura, 0,m72 de altura na frente e 0,m76 de lado opposto, com pés torneados, contendo 4 tinteiros e 3 traslados em quadros, um 34$.

24 bancos de amarello (assento de palhinha) com 2,m64 de comprimento, 0,m25 de largura e 0,m45 de altura, com pés torneados, um 25$.

6 pedras para calculos com 1,m0 de comprimento e 1,m2 de largura, uma 10$.

18 cabides de amarello com 10 tornos, um 5$.

6 regoas de jacarandá, uma 500 rs.

6 escrivaninhas de metal, uma 5$.

6 theares singelos, um 10$.

6 jarras, uma 5$.

6 cocos de folha de ferro, um 1$.

18 bacios com tampas, um 2$.

6 cubos de amarello, um 7$.

Conforme.

M. A. Ferreira.

Thomaz de Aquino Fonceca & C.
Successores

saccam por todos os vapores, sobre as seguintes praças:

Lisboa.	Regoa.
Porto.	Chaves.
Braga	Villa-Flor.
Vianna.	Mirandella.
Viseu.	Alijó.
Guarda.	Favaios.
Coimbra.	Bragança.
Guimarães	Lamego.

Rio de Janeiro.

Na rua do Vigario n. 19.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, o dia 18 de novembro, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Vidal de Negreiros.	
Casa terrea n. 94.	301$006
Rua larga do Rosario.	
2.º andare loja n. 24 A fechada . .	310$000
1.º andar n. 24 idem.	408$000
3.º andar n. 24 A idem	251$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26	99$000
Largo da Campina.	
Idem n. 11 (fechada). idem. . . .	120$000
Rua do Coronel Suassuna	
1º andar do sobrado numero 94. . .	386$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua do Commercio	
Sobrado n. 30	800$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 (fechada). . . .	400$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18.	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11.	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23 . . .	602$000
Casa terrea n. 34	2[illegible]2$000
Ruar do Bugos.	
Casa terrea n. 21.	153$000
Rua do Vigario.	
1º andar do sobrado n. 27 fechada . .	243$000
1º andar do mesmo idem	240$000
Loja do mesmo fechada.	300$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13 (fechada).	1:400$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16.	209$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 25	209$000
Idem n. 29	201$000
Rua da Cruz.	
Sobrado de 2 andares n. 12 (fechada).	800$000
Idem n. 14.	600$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 103	207$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar ale[illegible] renda, o premio da quantia em que for seg[illegible] o predio que contiver estabelecimento com[illegible], assim como o serviço da limpeza e preço[illegible] apparelhos.

Secretaria [illegible] Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de setembro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Gabinete portuguez de Leitura.
(Directoria)

Pede-se aos Srs socios effectivos que se acham em atrazo para com a thesouraria do gabinete, ó obsequio de darem cumprimento á primeira parte do § 2.º do art. 12 dos estatutos, afim de que a directoria possa dar as providencias que lhe hão sido exigidas por alguns socios, e bem assim poder cumprir o que estatue o § 3.º do art. 69.

Secretaria da directoria, 18 de novembro de 1874.

V. Ferreira Chaves Junior,
Secretario,

Thesouraria de fazenda

Manda o Illm. Sr. inspector annunciar, que de ordem do Exm. Sr. ministro da fazenda foi espaçado até o fim de junho de 1875 o prazo marcado para se dar principio á substituição das notas de 50$ e de 2$ da quarta estampa.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 14 de novembro de 1874. o Redrigues d Jucundia Secretario da e Oliveira, junta.

CONSULADO PROVINCIAL

De conformidade com a portaria do Sr. inspector do thesouro provincial se declara aos contribuintes que deixaram de realisar o pagamento de seus debitos devidos á companhia—Recife Drainage—no semestre findo em junho de 1873, pelos apparelhos, differença dos mesmos, encanamentos e annuidades, que o podem fazer, visto achar-se prorogado o recebimento até o fim do corrente mez.

Consulado provincial, 18 de novembro de 1874.

O administrador,
Antonio C. Machado Rios.

— Pelo thesouro provincial se manda fazer publico, que vão novamente á praça perante a junta do mesmo thesouro, no dia 3 de dezembro proximo vindouro, as arrematações seguintes:

Obra da bomba do Fragoso, orçada em 840$027, e a obra da ponte de Moés, no rio Tapacurá, na estrada da Victoria, orçada em 1:485$000.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 23 de Novembro de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 25 DE NOVEMBRO DE 1874

Malas a expedir-se.

Pelo vapor nacional *S. Salvador*, esta administração expede malas para Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia, hoje 25.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso de Rego Barros.

— No dia 27 do corrente, ás 2 horas da tarde, finda a audiencia do Sr. juiz de paz da freguezia de Santo Antonio, a qual terá lugar na sala das audiencias, vão á praça para serem arrematadas a quem mais der, 18 cadeiras de junco, envernisadas de preto, por 60$, 1 par de consolos, envernisados, por 40$, 1 sofá de junco por 35$, 1 par de lanternas por 2$ e 4 quadros com moldura dourada por 20$; os quaes foram penhorados a Mynoel

Moreira de Souza por execução de Francisco Pereira de Meirelles.

THEATRO
Santo Antonio

Sexta-feira 27 do corrente

Espectaculo concerto em beneficio do violonista Francelino Domingues de Moura Pessoa.

Além de outras peças, executará a grande phantasia e variações sobre o Norma em uma só corda do violino.

NOVISSIMO

ENTRETENIMENTO

Apparição e desapparição de uma menina de 14 annos, que bebe, come e falla com o espectador.

O professor Gris d'Appremont tem a honra de participar ao respeitavel publico desta cidade, que sue essa verdadeira maravilha, que agradou extraordinariamente não só em França e na Allemanha, como na Italia, e outros paizes onde tem estado. As familias não devem perder a occasião de ver objecto tão curioso.

RUA DA IMPERATRIZ N. 1

Entrada 1$000 por pessoa, e 500 rs por criança.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR

Portos do norte

BAHIA

Commandante Guilherme Wadington.

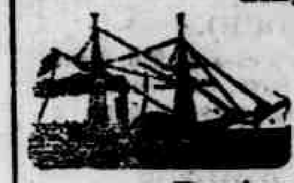

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Portos do sul.

PARÁ

Commandante C. A. Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 28 do corrente e seguirá para os do sul, depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio

7—RUA DO VIGARIO—7
Pereira Vianna & C.
Agentes

Para Lisboa

vai sahir com muita brevidade o lugre portuguez *Julio*, e recebe carga e passageiros: trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca &C. Successores, á rua do Vigario n. 19.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

No dia 26 do corrente espera-se da Europa o vapor inglez *Neva*, commandante Wert, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 28 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Douro*, commandante Twaites, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para passagens, fretes, etc., trata-se na agencia rua do Commercio n. 40.

Companhia Alliança maritima portuense

Empreza de navegação entre o Brasil e Portugal

PARA O PORTO

Barca portugueza *Joven Adelaide*, a sahir com a maxima brevidade, recebe carga e passageiros: a tratar com os seus consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Companhia Pernambucana.

Porto do Aracaty.

A carga que de hoje em diante for embarcada nos vapores da Companhia Pernambucana com destino ao porto do Aracaty, será entregue na cidade do mesmo nome, sendo transportada da barra, (onde os vapores costumam fundear), em lanchas de propriedade da mesma companhia, independente de qualquer exigencia de pagamento por este serviço.

Da mesma fórma será transportada a carga que for embarcada no porto do Aracaty para quaesquer outros portos da escala.

Recife, 16 de novembro de 1874.

Para o Macáo

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote nacional *Joven Arthur*, recebe carga e passageiros: a tratar com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, á rua do Bom Jesus n. 57.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus n. 57.

Costa d'Africa

Segue da Bahia em 30 deste mez, para o porto de Onnim, na Costa d'Africa, a barca portugueza *Josephina*, tendo bons commodos para passageiros.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

LEILÕES.

LEILÃO
DE
casas terreas

Travessa do Pócinho n. 38, ou rua do Bartholomeu, tendo um quarteirão de casas ns. 1, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, as quaes rendem 12$000 mensaes cada uma, com as commodidades seguintes: 1 sala e 2 quartos.

Na rua Vinte e Quatro de Maio, antiga travessa da Cadeia Nova, ns. 37 e 39, tendo cada uma 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintaes murados, cacimba e cambrone.

ás 11 1/2 horas

No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

O agente Pinho Borges, autorisado, venderá as referidas casas em leilão, por conta e risco de quem pertencer, e qualquer esclarecimento, com o mesmo agente.

QUARTA-FEIRA 25 DO CORRENTE
QUARTA-FEIRA 25 DO CORRENTE

LEILÃO
DE
moveis, fino crystal, louça e objectos de electro-plate

Sexta-feira 4 de dezembro

Sendo:

Sala de visitas

Um piano forte, uma mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, quadros com finas gravuras, louças e cortinados, venezianas, 6 cadeiras de balanço, 2 mesas de sofá, 2 ditas redondas, e esteiras forro das salas e quartos, 2 consolos de jacarandá com pedras.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 1 apparador de armario, 2 ditos torneados, 1 guarda comida de arame, 2 cadeiras de balanço, 1 relogio, 12 de guarnição, 1 tapete de côco, 1 filtro, 1 apparelho de louça para jantar, 1 dito para cha, 1 dito para sobre mesa, 1 apparelho de electro-plate, 6 duzias de colheres, 3 duzias de facas cabos de marfim, garfos de metal, 1 galheteiro, copos, calices, garrafas, campoteiras, bandejas, toalhas de mesa e guardanapos de linho, um relogio, e 1 cabide para chapéos.

Quartos

Uma cama franceza, uma dita de bronze para 2 pessoas, 1 dita de ferro para solteiros, commodas, mesas redondas, mesas com gavetas, guardas roupae, espelhos, lavatorios, cabides, cadeiras, e quadros.

Cosinha e dispensa

Mesas de pinho, flandres, potes, trem de cosinha e outros objectos.

A 1 HORA EM PONTO

Vender-se-ha tambem um rico guarda roupa com espelho na porta do meio, 1 magnifico toilet e 1 bom lavatorio com tampo de pedra, tudo de mogno massiço e em optimo estado de conservação.

Sexta-feira 4 de dezembro

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Na Passagens da Magdalena, casa junto a ponte grande, em que moravam os empregados da casa commercial de Phipps Brothers & C.ª.

As 10 horas e 15 minutos partirá da estação da rua do Brum um Londs que conduzirá gratis os concorrentes do leilão.

O leilão principiará ás 10 e meia hora s.

Segundo
LEILÃO
DAS

dividas activas na importancia de........ 8:073$502 pertencentes á massa fallida de Paulo Fernandes de Mello Guimarães

HOJE

A's 11 horas da manhã

No escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio desta cidade, o agente Pinho Berges levará a novo leilão as dividas acima declaradas, inclusivamente 3 lettras: os Srs. pretendentes podem desde já vir examinar a lista dos devedores da mesma massa no escriptorio acima indicado.

Agente Pestana
leilão
DA

armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua da Concordia n. 211.

HOJE

As 11 horas em ponto.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, d'armação, generos e mais utensilios da muito afreguezada taverna da rua da Concordia n. 211.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Na mesma occasião vender-se-ha um bom torrador para café e um moinho.

Terceiro
LEILÃO
DOS

bens e dividas pertencentes á massa fallida de Rostron Rook & C.

QUINTA-FEIRA 25 DO CORRENTE
as 11 horas da manhã

Em o 1º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37.

O agente Dias, levará pela terceira vez a leilão, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, no dia e hora acima indicados, os bens e dividas pertencentes á massa fallida de Rostron Rook & C., os quaes são os seguintes:

Os direitos que teem os referidos fallidos no dominio e posse na metade dos terrenos de marinha, sitos no Caes do Ramos, e aforados perpetuamente ao conselheiro Felippe Lopes Netto, terrenos avaliados todos em 56:624$600.

O direito que teem n'uma casa e sitio no largo da igreja da Torre, tendo a frente para o norte com 200 palmos, e o fundo para o sul com 800, ficando entre o sitio do Sr. Gautier e a propriedade da familia do Barão do Rio Formoso, avaliada por 3.000$000.

E as dividas na importancia de 273:427$382.

O mandado em o qual se acham descriptos os devedores com as respectivas quantias e datas dos vencimentos dos titulos, e todos os mais esclarecimentos precisos, acha-se em poder do agente, onde desde já pode ser examinado pelos Srs. pretendentes.

Agente Pestana
leilão
DE

70 barricas com cerveja Bass, em botijas inteiras e meias ditas, e 2 caixas com superior chá verde

QUINTA-FEIRA 26 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO.

No armazem do Sr. Annes

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 70 barricas com cerveja Bass, em botijas inteiras e em meias ditas, e 2 caixas com superior chá verde,

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Feira Semanal
DE

mobilias completas de jacarandá e amarello, santuarios, mesas elasticas, 1 rica secretaria, espelhos com molduras douradas, quadros com finas gravuras, camas francezas de jacarandá e amarello, guarda louças, pianos, commodas e meias ditas, crystaes, objectos de ouro e prata, relogios de algibeira de ouro e prata, miudezas diversas, marquezões largos e estreitos, 2 espingardas de 2 canos, guardas comidas, figuras de porcelana, jarros para flores, quartinheiras, cabides, guarda roupa, guarda vestido, um

lustre de gaz carbonico, redomas de vidro, machinas de costura, grande quantidade de trastes avulsos, e immensos artigos do uso domestico, que serão vendidos á queima roupa, por conta de diversos

QUINTA-FEIRA 26 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

NA

FEIRA SEMANAL

16—Rua do Imperador—16

ARMAZEM

Novo leilaõ

DAS

armações, moveis, drogas e mais utensilios existentes em a botica denominada Popular, sita em a rua da Imperatriz n. 71, pertencentes á massa fallida de Gonçalves Fialho & C.

Quinta-feira 10 de dezembro

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

O agente Dias, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará novamente a leilão, no dia e hora acima indicados, as armações, moveis, drogas e mais utensilios existentes em o referido estabelecimento.

O mandado contendo todos os esclarecimentos precisos acha-se em poder ao mesmo agente, onde póde desde já ser examinado pelos Srs. pretendentes.

Leilão

DE

moveis, louça, crystaes, candieiros a gaz, carteiras e burras

Sendo:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 lustre de crystal, 1 dito de bronze, arandellas a gaz, lanças para cortinados, 4 pares de cortinados e escarradeiras.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores com tampos de pedra, 2 ditos envidraçados, 2 ditos torneados, 4 garrafas e outros objectos.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 guarda roupa, 1 toilette, 1 lavatorio, 2 marquezões, 2 camas de ferro para meninos, e muitos outros objectos de casa de familia.

Duas carteiras e 2 cofres.

SEXTA-FEIRA 27 DO CORRENTE

AO CORRER DO MARTELLO

Por intervenção do agente Pinto.

No primeiro e segundo andares do sobrado da rua do Bom Jesus n. 42.

LEILÃO

DE

540 palmos de terreno do sitio « Aguasinha » no Porto da Madeira, em Beberibe, na estrada que vai á cidade de Olinda, pelo Forno da Cal, do quarteirão de 1,040 palmos, em seguimento ao terreno vendido a Antonio de Souza Rego, separados por uma estrada.

SABBADO 28 DO CORRENTE

ás 11 1/2 horas

Por intervenção do agente Pinto

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILAO

Do sitio do Salgadinho n. 5.

com boa casa de moradia.

SABBADO 28 DO CORRENTE

O agente Pinto levará a leilão, a requerimento de D. Alexandrina Maria do Sacramento Pereira, inventariante dos bens deixados por seu marido, e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz da 1ª vara do civel, o sitio do Salgadinho n. 5, o qual será vendido para pagamento dos credores, ás 11 horas do dia 27 do corrente, no escriptorio do referido agente, na rua do Bom Jesus n. 43.

Leilaõ

DE

Diversos objectos, abaixo declarados, pertencentes ao pacho *Invencivel*, naufragado na barra do Assu'.

QUINTA-FEIRA 26 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

No caes do trapiche do Loyo,

O preposto do agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos salvados do patacho *Invencivel*, naufragado na barra do Assú, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

A saber:

2 mastros de peroba usado
1 arco de gavia.
1 retranca de pinho.
1 caranguejo.
1 lote de cabos alcatroados.
1 bujarrona.

LEILÃO

DE

JOIAS

No dia 3 de dezembro proximo, se fará leilão por intervenção do agente Martins, de todos os penhores constantes das cautelas seguintes, visto ter-se findo o prazo das transacções e seus donos não as reformarem.

A saber:

Nº 1502, 1503, 1565, 1583, 1784, 1835, 1868, 1936, 2050, 2091, 2095, 2192, 2254, 2256, 2282, 2342, 2397, 2436, 2448, 2458, 2481, 2617, 2712, 2737, 2738, 2750, 2799, 2802, 2807, 2867, 2871, 2896, 2929, 2945, 2972, 2987, 3007, 3023, 3034, 3037, 3045, 3060, 3065, 3076, 3093, 3096, 3110, 3149, 3151, 3174, 3175, 3185, 3190, 3193, 3194, 3195, 3197, 3205, 3206, 3207, 3211, 3213, 3218, 3220, 3223, 3227, 3234, 3235, 3242, 3250, 3251, 3254, 3260, 3262, 3265, 3273, 3277, 3280, 3285, 3288, 3293, 3298, 3300, 3304, 3309, 3312, 3318, 3320, 3321, 3326, 3327, 3334, 3339, 3341, 3354, 3358, 3366, 3373, 3384, 3394, 3397, 3399, 3406, 3410, 3415, 3419, 3432, 3444, 3460, 3468, 3480, 3493, 3500, 3508, 3517, 3527, 3529, 2533, 3553, 3556, 3572, 3579, 3589, 3596. A' travessa da rua do Duque de Caxias n. 2, 1º andar, podendo ditas cautelas serem reformadas, pagando o premio, ou resgatadas até o bater do martello.

AVISOS DVERSOS

Caixeiro

Precisa-se na rua de Marcilio Dias n. 24, com 14 a 16 annos.

—Aluga-se o armazem e o 4.º andar do sobrado da rua dos Burgos n. 11, assim como uma quarto por detraz da rua da Sanzalla Velha. (Becco Tapado) e uma outra casa na rua do Lobato n. 4 (freguezia de Santo Antonio): a tratar na rua da Praia n. 20, com José Feliciano Nazareth.

Declaração

O visconde de Suassuna tendo visto no *Diario* de hoje (24 de novembro) um annuncio para ir a leilão de venda o sitio da Torre, no largo da igreja, n. 6, como pertencente á massa fallida de Rostron Rook & C., vem declarar que esse sitio é de sua propriedade, que o comprou em praça do juizo da fazenda ha muitos annos, e que delle sempre tem estado de posse, e por isso protesta contra quem o comprar, e contra elle manterá o seu direito. E para que ninguem se chame a ignorancia, o abaixo assignado, procurador do mesmo Exm. Sr. Visconde, faz o presente annuncio.

Recife, 24 de novembro de 1874.

Basilio Luiz Coelho.

— Precisa-se de um escravo de meia idade para serviço de sitio: na rua do Marquez de Olinda n. 18.

Cozinheiro

Na rua da Alegria n. 40, ainda se precisa de um cozinheiro, prefere-se escravo.

Cozinheira

Precisa-se de uma boa cozinheira, paga se bem: na rua do Barão da Victoria n. 44, loja.

Engommadeiras

Para casa de familia precisa-se de duas boas engommadeiras, que entendam de costura e ensaboado, paga-se bem: no Manguinho, sitio n. 2, com portão de ferro e muro cinzento, antes da rua da Amizade.

Cozinheiro

Quem precisar alugar um escravo cozinheiro, de idade, mas bastante robusto e entendido na sua arte, dirija-se á rua do Atalho n. 9, oitão da caixa d'agua, na Boa-Vista.

CRIADA

Na rua do Visconde de Itaparica n. 32 precisa-se de uma criada que seja sadia, para andar com criança.

— Precisa se alugar um criado que entenda de serviço de casa e de sitio: na Capunga, entrada da barreira, sitio n. 2.

— Precisa-se tomar a premio de 5 a 6 contos de réis, com hypotheca em um predio que vale o dobro, nos suburbios desta cidade: a tratar na rua da Conceição, na Boa-Vista n. 18, das 7 ás 10 do dia e das 2 as 4 da tarde.

Aluga-se

Um escriptorio no primeiro andar da rua do Commercio n. 4: a tratar no armazem da mesma casa.

— Aluga-se o primeiro e segundo andares do sobrado sito á rua de Lomas Valentinas n. 86, com bons commodos para grande familia, bem como o primeiro andar do sobrado sito á rua de Marcilio Dias n. 83, com commodos sufficientes para pequena familia: quem pretende-los, dirija-se á rua Nova n. 17, que achará com quem tratar.

Bom negocio.

Para principiante aluga-se a casa n. 279, á rua Imperial, com uma armação nova, ou vende-se a mesma armação, conforme se convencionar: a tratar na casa contigua, de portão.

Acções entre amigos.

30 premios.

Visto ter-se perdido os acções que tem no talão os numeros seguintes: 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119 e 120, declara-se pelo presente que ficam sem effeito.

— Quem precisar de uma boa ama de leite pode dirigirse a rua da União n. 35

— O abaixo assignado declara ao publico e com especialidade ao commercio, que nesta data comprou ao Sr. Gregorio José Garcia a sua taverna sita á rua do Pombal n. 16, livre e desembaraçada de qualquer onus: se alguem se julgar credor, queira apresentar seus titulos no prazo de tres dias, a contar desta data, findos os quaes não se responsabilisará por qualquer debito que possa apparecer.

Recife, 23 de novembro de 1874.

Silvino da Costa Machado.

— Alugam-se duas boas casas para passar-se a festa, no lugar do Caxangá, sendo perto do banho e dá estação: quem pretender, dirija-se ao sitio da Ilha, que achará com quem tratar.

Manoel José Monteiro Torres.

Keller & C., administradores da massa fallida de Manoel José M. Torres, pagam aos credores da mesma massa o primeiro dividendo a razão de 19 por cento.

Attençaõ.

Massa fallida de Bento da Silva & C.

Constando ao arrematante das dividas da massa fallida acima, que *alguem* sem autorisação, e criminosamente, recebeu diversas dividas, dando quitações anti-datadas, e que pretende receber outras; declara-se que a não ser taes quitações passadas nos documentos, ou contas extrahidas dos livros em que declarem os objectos originarios de taes contas, não serão attendidos, recorrendo-se assim aos tribunaes competentes.

Faz-se esta declaração porque tendo alguns devedores pedido ao advogado da massa que não mencionasse seus nomes em relação que tivesse de ser publicada, depois, declararam *já terem pago*; o que bem prova o que consta ao arrematante.

E, por tanto, estando o arrematante disposto a fazer qualquer transacção razoavel, declara aos referidos devedores, que o unico autorisado a isto é o coronel Decio de Aquino Fonceca.

Ao commercio.

Os abaixo assignados fazem publico, e com especialidade ao respeitavel corpo de commercio, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taverna sita á rua estreita do Rosario n. 19, que gyrava sob a razão de Oliveira & Dias, ficando o socio Dias com o activo e passivo da mesma firma, e o socio Oliveira pago de seu capital e lucros e desonerado de toda e qualquer responsabilidade.

Recife, 19 de novembro de 1874.

José Alves Dias.
Domingos Jorge Oliveira.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico, que ninguem faça negocio de qualidade alguma com sua sogra o Sra. D. Maria Magdalena Telles de Vasconcellos, sobre a casa n. 19 do pateo da Paz, nos Afogados, visto ella ter de dar conta da parte que coube em partilha á sua mulher D. Isabel da Costa Nogueira.

Recife, 21 de novembro de 1874.

Manoel do Nascimento Pacheco Medeiros.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$000 em meio bilhete de n. 3671, e um bilhete inteiro de n. 2420 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (125ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 1ª parte da loteria a beneficio da igreja do Rosario de Serinhãem, que se extrahirá no dia sabbado, 28 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 12 de novembro de 1874.

João Joaquim da Costa Leite

Engommadeira.

Precisa se de uma engommadeira para engommar para duas pessoas: a tratar na travessa da rua do Vigario n. 1, das 9 horas ás 4 da tarde, ou no segundo sitio, depois da estação do Chacon.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1855

MEDALHA DE 1ª CLASSE

AL. LABARRAQUE & C.ª

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O **Quinium Labarraque** é um vinho eminentemente tonico e febrifugo, destinado á substituir todos os outros preparados de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados em medicina, são preparados com cascas de quina, cuja riqueza de elementos activos é extremamente variavel; accresce ainda que em razão d'esse modo de praparação, estes vinhos contêm apenas alguns vestigios dos elementos activos.

O **Quinium Labarraque**, approvado pela Academia imperial de medicina, constitue pelo contrario um medicamento de composição determinada, rico de elementos activos e com o qual podem sempre contar os medicos e os enfermos.

Pode-se dizer hoje como uma verdade incontestavel que naõ ha indisposição continua sem principio febril do qual, quem soffre, não tem conhecimento algumas vezes, mas que nem por isso deixa de existir. Por isso as pessoas fracas e debilitadas, quer por diversas causas de esgotamento, quer por consequencia de molestia, os adultos cançados por um crescimento rapido de mais, as raparigas que têm difficuldade em se formar e desenvolver, estão sempre submettidos a uma acção febril continua. É n'estes casos que o *Quinium Labarraque* pode ser administrado com a certeza d'um exito completo. Nas convalescencias, o *Quinium* é o tonico por excellencia: junto com as *Pilulas de Vallet*, produz effeitos maravilhosos.

Nos casos de chlorosis, anemia, e côres pallidas, elle é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Junto por exemplo com as pilulas de *Vallet* produz effeitos notaveis pela rapidez de sua acção.

« Aconselhei o uso de *Quinium Labarraque* a um grande numero de doentes, tanto na minha casa de saúde como na minha clinica externa. Como trato especialmente as affecções cancerosas, procurei por muito tempo um tonico poderoso. Tendo-o encontrado no *Quinium*, o qual considero como o restaurador por excellencia das constituições exhaustas.

« Dr Cabaret »

« A Snr.ª A... de Bourbon, com vinte e oito annos de idade, tinha febre sob differentes typos, ha dezoito mezes. Ella tomara uma enorme quantidade de sulphato de quinino, de maneira que seu estomago não podia mais toleral-o, mesmo misturado com opio. O estomago achava-se de tal sorte fatigado que nem mesmo podia supportar o sulphato de ferro; este sal provocava-lhe colicas e uma excessiva repugnancia. Foi n'essas condições que receitei o vinho de *Quinium*, cuja apparição era recente. Estando pouco familiarisado com seus effeitos, grande foi minha surpreza ao vêr com que promptidão, elle fizera desapparecer a febre da Snr.ª A..., que ha dous annos não tem tido, a menor recahida. »

« O Snr R..., de trinta e dous annos de idade, proprietario-cultivador em Ygrande, teve durante os verões precedentes alguns accessos de febre que cederão com o uso do sulfato de quinino. No mez de Agosto de 1859, foi de novo atacado pela mesma febre; mas, d'esta vez, o sulfato de quinino não produzio o resultado acostumado. Occasionava-lhe grandes dôres de estomago, e, em seguida, uma repugnancia invencivel. A febre augmentava de intensidade. Apparecerão o fastio, grande fraqueza e tristeza com o pensamento que elle succumbiria, visto que não podia tomar nem supportar o unico remedio capaz de o curar. Receitei-lhe quatro calices de vinho de *Quinium* por dia... A febre desappareceo; o doente recuperou de novo o appetite, o somno e a alegria, e só faz uso do vinho, diminuindo as doses de dia em dia. »

« A Snr.ª P... de vinte e seis annos de idade, estava devorada por uma febre, haviaõ cinco annos. Apezar da sua mocidade, apresentava o aspecto da velhice: pelle côr de terra, olhos embacados, etc.ª Desde seu casamento que datava de seis annos, residia n'uma casa bem situada na apparencia, sobre uma collina, achando-se entretanto no alto do tanque de Meillers. Ora a metade d'esse tanque está secca durante o verão.

« Receitei-lhe o vinho de *Quinium* por doses de quatro calices por dia. Passados quinze dias, o marido veio dar-me parte de grande melhora do estado de sua mulher. A febre desapparecera completamente, a pelle tornara-se alva o appetite e o somno voltarão; mas é tal o medo que tem de recahir doente, que ella reclamou-me ainda uma garrafa de vinho de *Quinium*.

« Dr Regnault. »

« Ha alguns annos que trato os doentes da fabrica de Mazeline et Cº; receitei sempre com exito constante o vinho de *Quinium Labarraque* como febrifugo e tonico em todos os casos que os operarios (em numero de 800 á 1,000) achavão-se enfraquecidos pelos miasmas paludosos que exhalão os terrenos do « Eure. »

« O Sr. Mazeline mesmo, achando-se em estado de magreza assaz grave, por causa do excesso de trabalho, n'uma localidade onde as febres são frequentes, foi regenerado pelo vinho de *Quinium* tomado em dose de um calice pela manhã e á noite, recuperando d'esta sorte sua perfeita saude.

« Dr Bellevue. »

Deposito em Paris na casa, L. FRERE, 19, rua Jacob

UNICO DEPOSITO

Na pharmacia de P. Maurer & C. — rua do Barão da Victoria n. 25.

LOCOMOTORA PERNAMBUCANA.

ESCRIPTORIO
a rua da Companhia Pernambucana n. 2.

ESTAÇÃO PRINCIPAL.
a rua Nova de Santa Rita ns. 55 a 59.

Esta empreza de transporte de mercadorias, inaugura o trafego de suas linhas no dia 10 de agosto do corrente anno.

Serviço da Estação das Cinco Pontas para o Recife.

A empreza encarrega-se da entrega das cartas vindas pela estrada de ferro aos seus freguezes, de tirar e entregar lhes até as 8 horas da manhã, as amostras do assucar chegado na vespera, pagar á vista do conhecimento o respectivo frete e fazer conduzir o assucar e os outros generos com a maior promptidão para o armazem dos compradores ou recebedores.

O preço do transporte comprehendidos os serviços acima mencionados, a carga, descarga, e arrumação no armazem é:

Por sacco de assucar............	120 réis.
Por fardo de algodão............	160 réis,
Ancoras ou barris á razão de............	2$000 réis a pipa.

As cargas destinadas aos engenhos e remettidas pelos freguezes da empreza serão transportadas gratuitamente para a estação das Cinco Pontas, e serão recebidas não só onde ixistirem os trilhos, mas em qualquer ponto dos bairros do Recife e Santo Antonio.

Serviço do Forte de Mattos para as ruas do Apollo e Brum.

A empreza encarrega-se de receber com o seu pessoal os assucares e mais genero dos trapiches ou do caes, com direcção aos armazens das ruas do Appollo e Brum e quaesquer outras do bairro do Recife na proximidade de suas linhas.

O preço de transporte comprehendida a carga e descarga e arrumação no armazem é:

Por sacco de assucar............	80 réis.
Por fardo de algodão............	100 réis.
Por ancoras ou barris á razão de........	1$300 réis por pipa.

Recife, 1 de agosto de 1874.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

Bacharel Nanoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico com as respectivas instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos.

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40, casa do Sr. Rocha Siqueira.

Rio de Janeiro: — Côrte, rua do Ouvidor, n. 78.

Gratis aos Pobres.

FALSIFICAÇÕES DAS PILULAS DE BLANCARD

Quem scientemente vende um medicamento falsificado e contrafeito se faz cumplice de um falsario e muitas vezes compromette a cauda do doente depois de abusar de sua confiança.

A reputação cada vez maior de nossas pilulas tem animado em quasi todos os paizes a audacia dos falsificadores. A cobicia fez mesmo com que muitos d'elles tem se atrevido em substituir o iodureto de ferro pelo VITRIOLO!!!

Rogamos aqui encarecidamente aos nossos freguezes para que sempre se certifiquem da origem das pilulas que trazem o nosso nome, appellando, entre outros meios praticos, para a boa fé dos nossos collegas os pharmaceuticos. Sem duvida, estes honrados intermediarios julgarão que lhes incumbe o dever de comprar tão somente as VERDADEIRAS PILULAS DE BLANCARD quer em nossa casa em Pariz, quer em casa dos nossos correspondentes, quer emfim nas casas de mais reputação de seu paiz.

Blancard

Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, em Paris.

As verdadeiras Pilulas de Blancard se achão em todas as boas pharmacias.

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da Casa Real de S. M. F. El Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Affiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada a barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria

34—Rua larga do Rozario—34

Poços tubulares instantaneos

DE

L. KUHN.

Estes poços que tem provado ultimamente muito bem em todas as partes aonde foram collocados, - em consequencia dos aperfeiçoamentos nelles introduzidos, continuam a vender-se por preços muito baratos.

A tratar na pharmacia dos Srs Maurer & C.: rua do Barão da Victoria (outr'ora Rua Nova) n. 25 das 8 horas da manhã até ás 4 da tarde.

J. DHIBAUT, DE PARIS

Constructor e afinaor de pianos

55—Rua do Imperador—55

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo direc tordar officina da casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A' mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel*, *Henri Herze Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos

Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

A 320 RS. O COVADO.

Lindas popelinas de linho com salpicos e de listras assetinadas pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado: na rua Primeiro de Março n. 13, loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

GELO

NÃO HA MAIS FALTA DE GELO

AGORA HA COM ABUNDANCIA

Gelo para almoço — Gelo para cerveja
Gelo para lanche — Gelo para refrescos
Gelo para jantar — Gelo para sorvetes
Gelo para ceia — Gelo para remedio
Gelo para vinho — Gelo para banhos

Gelo para conservar legumes
Gelo para conservar fructas
Gelo para conservar peixe
Gelo para conservar carne

Emfim, gelo para Todos; e para qualquer Uso
NA
FABRICA NOVA DA VIUVA STARR
Caes do Capibaribe n. 38.

Aberta nos dias uteis das 6 horas da manhã até as 5 horas da tarde, e nos domingos e dias santos até as 11 horas da manhã.

N. B. Os pedidos de quantias grandes para os vapores ou para fora da cidade devem ser feitos com antecedencia.

ESCRIPTORIO Rua do Commercio n. 40.

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral qu continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostes.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para ardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

HOMEOPATHIA PURA

E

DROGARIA CENTRAL

41 Rua do Imperador 41

O novo proprietario deste acreditado e bem montado estabelecimento, com o fim de conservar os creditos de unico neste genero, tem reformado e melhorado completamente o mesmo em ordem a poder satisfazer qualquer pedido para as provincias do norte e interior desta, garantindo perfeição em todas as preparações, aceio e medicidade nos preços, compativel com este genero de drogas.

Chegou a grande remessa que fizemos de *pharmacia homeopathica* de J. Epss & C., de Londres, composta de medicamentos, carteiras, pocolotes, Opodeldock de Rhus, de Buvonia, de Arnica e de pós especiaes para dentes.

Tem á disposição dos amantes da homeopathia a excellente, obra do Dr. Mure **medico do povo**, já em 3.ª edição.

Tem carteiras de globulos e tinturas de 12 medicamentos até 120, á escolha do comprador.

ESPECIALIDADES

pera amordedura de cobras.
Para bexigas como preservativo.

China cruzeiro, *para intermittentes.*
Schynus, *para anginas.*
Calendula, *para queimaduras.*
Taranlula, *para paralysia.*
Tintura mãi d'arnica, *para contusões, córtes, etc.*
ria,l
enao A CHEGAREM

Opodeldock d'Arnica.
Dito de Rhus — para rhematismo.
Dito de Bryonia — para rhematismo.

Chocolate homeopathico.
Café homeopathico.

Elor d'araruta.
Pós para dentes, inglezes.

Jericó, *para rheumatismo.*
Matta-matta ou jaboti, *para tosses.*

Espirito de Hahereman *ou de camphora.*

Cactuc grande flôrus, *para pneumonias molestias do coração.*

Acha-se constantemente á testa do estabelecimente e inspeccionando todas as preparações o Sr. Dr. Jesuino Augusto dos **Santos Mello.**

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

N.5 A.—Rua do Barão da Victoria.—N.45 A.

LOJA DE JOIAS

DE

JOSÉ JOAQUIM DIAS DO REGO.

Isto sim! já não é liquidação! é queima!!

O proprietario deste novo estabelecimento aturdido com o inesperado estridor dos gritos que surgem de todos os angulos desta grande cidade, annunciando a liquidação dos estabelecimentos de joias; e, receioso de ficar SOSINHO, apezar de bem avaliar as grandes vantagens que neste caso deveria auferir; tomou a inabalavel resolução de QUEIMAR todas as suas joias, com o unico fim de encorporar-se á grande caravana, e, com ella, seguir em romaria para....... é segredo!

A pyra está ardente- as victimas aguardam brilhantes o momento do sacrificio—só fa os sacrificadores.

Isto posto, espera-se, com justa razão, uma grande concurrencia dos amantes da econ que não devem perder o ensejo de se proverem de objectos taes; e devem-n'o ainda assim fazer, que depois de todas essas liquidações, com o novo anno, acabam-se as JOIAS desta cidade, e não terá publico aonde dellas se possa prover.

A ellas! A ellas!

CHAPÊOS DE SOL

Gurgel do Amaral & C., á rua Primeiro de Março n. 20 A, receberam um grande sortimento de chapé s de sol de seda, lisa e trançada, com bonitos cabos de unicorne, marfim e madeira, e vendem-os a 6$ e 7$, sendo este preço metade do seu valor.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52.

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e compradores de machinismo o favor de fazer uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a instrucção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. — Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente, garantidas........
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

ODILON DUARTE & IRMÃO

CABELLEIREIROS

Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.° 82 [1.° ANDAR.]

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.° ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 °/ₒ menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

ESSENCIA CONCENTRADA
DE
CAROBA
DE
AUGUSTO CAORS

Premiada nas exposições de Pernambuco e Rio de Janeiro. MEDALHA DE PRATA.

Premiada na exposição de Vienna d'Austria. MEDALHA DE MERITO

Pharmaceutico
Pela escola de Paris
Successor de

ARISTIDE SAISSET E. J. SOUM

Tratamento puramente vegetal verdadeiro purificador do sangue. sem mercurio.

A **Essencia de Caroba** é um remedio hoje reconhecido como um poderoso depurativo e especial para cura de todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue, como sejam: as molestias SYPHILITICAS, BOUBATICAS E ESCROFULOSAS, RHEUMATISMO, EMPINGENS, DARTROS, ULCERAS, ERUPÇÕES, ETC. ETC.

Os prodigiosos effeitos que tem produzido a **Essencia de Caroba**, por toda parte onde ella tem sido apropriadamente experimentada, a tem feito adoptar como um dos medicamentos mais seguros e mais energicos para a cura de todas as molestias de natureza syphilitica boubatica.

A cada frasco acompanha uma instrucção para a maneira de usar.

Pomada anti-dartrosa

Contra as affecções cutaneas, darthros, comichões, etc., etc.

Unguento de Caroba

Para cura das boubas, ulceras, chagas antigas, etc., etc.
UNICAMENTE PREPARADO POR

ROUQUAYROL IRMAOS, SUCCESSORES
Botica Franceza
22 — Rua do Bom Jesus — 22
ANTIGA RUA DA CRUZ)
PERNAMBUCO.

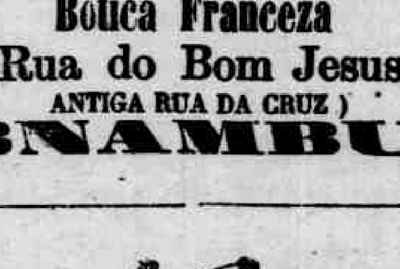

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

N. 7 —Rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova —N 7.

O dono deste estabelecimento tendo de ir a Europa, vende a preços baratissimos todos os seus atrigos, como sejam:

Calçado francez

para homem
senhora,
meninos
e meninas.

Botas e perneiras inglezas de montaria.

Mobilias de vime e de faia.

Vende-se muito em conta, cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toillete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

Bons pianos.

Dos melhores e mais modernos modelos de Blondel: vende-se. troca se e aluga-se.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantasias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de veludo, ditas de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pince-nez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens, globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, mamadeiras de vidro para dar leite ás crianças. e muit s outros artigos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretenimentos das crianças, tudo a preços mais resumido que é possivel.

ESCRAVO FUGIDO.

Fugio no dia 14 de outubro proximo passado o escravo José, mulato, altura e corpo regulares, pernas arqueadas para fóra, pés chatos, falta de dentes na frente, levou camisas brancas e de algodão de listras, calças de casemira e de algodão, chapéo preto de feltro. Este escravo já foi pegado no engenho Carrapato, termo do Rio Formoso, é de presumir que tomasse o mesmo destino: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, e leva lo á rua D. Maria Cesar, outr'ora Senzala-Nova, n. 30, que se gratificará.

— Na rua das Flores n. 7, precisa-se alugar uma escrava para trafego de rua.

— Aluga se a casa da rua da Palma n. 63, mui to fresca e com grandes accommodações para familia; a entender se com o Sr. Bernardino Pontual, á rua da Madre de Deos n. 36.

— Na rua do Rosario n. 16, ha mais uma escrava para alugar.

— Quem precisar de um official de machinista ferreiro com as habilitações necessarias para qualquer trabalho tendente a ferro ou metal, e tomar conta do manejo de engenho, sendo fóra desta provincia, póde dirigir-se á rua larga do Rozario n. 28 que achará com quem tratar.

— Aluga-se uma casa terrea com sotão, á rua do Amparo n. 14, em Olinda: a tratar na rua da Moeda n. 3, 1º andar.

Attenção.

Aluga-se uma casa com sotão, na rua da Boa Hora n. 6, em Olinda: a tratar na rua dos Guararapes n. 10. ou em Olinda, no Varadouro n. 4.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 12 sito na rua de Marcilio Dias (outr'ora rua Direita defronte do oitão da igreja do Livramento, por preço modico: quem precisar, dirija-se ao primeir andar do sobrado n. 36, na mesma rua.

Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O abaixo assignado manda celebrar, pelo eterno descanso d'alma do seu prezado e sempre lembrado amigo o Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, uma missa ás 8 horas da manhã do dia 28 do corrente, no convento de Nossa Senhora do Carmo, e convida não só a Exma. familia, parentes e amigos do illustre finado, como tambem aos seus amigos para assistirem a este acto pio e religioso, pelo que desde já se confessa eternamente agradecido.

Joaquim Bernardo de Mendonça.

!!!

A MÃO GRANDE

Aponta para o futuro

Ou a futura. . . .
Tempo ou occasião
Em que se devem . .
Realisar. . . .
Alguns casamentos
Para o que. . . .
Desde já e ja. . . .
A confeitaria. . . .
Do Campos. . . .
Sem rival. . . .
Está se preparando
Para fornecer tudo que é
Necessario. . . .
Aos noivos e aos convidados
Isto é. . . .
Bouquetes de novos gostos
Bandejas de novos gostos.
Tudo a capricho
Dos proprietarios da. . . .

Confeitaria de Campos
24 — Imperador — 24

E no intuito de merecer a preferencia, não tem poupado despezas para apresentar
O que ha de melhor e nunca visto.

Aos senhores pintores.

Oleo de linhaça á 1$800 o galão

No armazem de tintas da rua do Imperador n. 22.

Negrinha

Precisa-se alugar uma negrinha para carregar uma criança de 18 mezes: na rua do Cotovello n. 129.

Aluga- e a sala e alcova do 1.º andar e mesmo todo o 1º andar, proprio para escriptorio ou pequena familia: a tratar na rua do Duque de Caxias na loja n. 32

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura japoneza.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda n. 51, 1º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiros.

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fataes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e preveni-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *Symptomas activos*, o uso da *SALSAPARRILHA DE AYER* poderá evitar resultados funestos.

As pessoas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestões; Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER.*

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhêa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, do mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão* ou *Inflammação do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensões* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

AVISO PREVIDENTE
PARA O
Natal-folia

Da festa todos desejam
Ver o dia resplendente,
Dia que nos leva a mente
Do infinito ás alturas:
Onde os anjos o amor beijam
E a caridade festejam,
Teem as almas sepulturas
Nas estreitas que flammejam!
E nesse dia em que tem
Do jubilo rasgar o seio,
Saindo lhe bem do meio
A cratera da alegria:
E' preciso que os amantes
Da pura gastronomia,
Venham já e quanto antes
Do Campos ao armazem.
Porque só assim terão
A sciencia do prazer:
Comer bem, melhor beber
Sem receio da maldade
Nem da vil superstição,
Que jamais conseguirão
Supplantar a liberdade
Nos carceres da inquisição!

Rua do Imperador n. 28

Do prazer viva o requinte
Alegre como o trovão,
E da mesa a descripção
Reparem: é a seguinte:

Mesa giganta.

Presuntos, fiambres, paios, chouriças, salchichas e linguiças; lombos de porcos e de carneiros, aves em conservas, peixes e toucinho; camarões, ostras, lagostas e coelhos com hervilhas; conservas legumes e champignons; queijos flamengos, pratos e londrinos; doces em calda e de goiaba; fructas em conservas, passas, amendoas, nozes e ameixas; aletria, talharim e macarrão; araruta, topioca e cincoenta qualidades de massas finas e nutrientes; chá, mate, café e chocolate francez, hespanhol, portuguez e nacional; bolachinhas, bolinhos e confeitos, manteiga ingleza e franceza; banha, arroz, batatas, cebolas, alhos, cominhos, pimenta, mostarda e molho inglez; cervejas, cidra, champagne, cognac, genebra, hesparedina, bitters, licores e aguardente de canna; vinhos de Lisboa, Figueira, Carcavellos, Collares, Bairrada, Bastos, Porto, Borgonha e Bordeaux; cigarros, charutos e uma grande (giganta ?) quantidade de victualhas raras e excitantes, não fallando nas especialidades dos preparados francezes, allemães, inglezes, turcos, chinezes, hollandezes, italianos, prussianos, hamburguezes e americanos!

Além do que:

Encontra-se um immenso deposito de novidades, como sejam: velas furadas, (?) torcidas (!) e de ecores, bilhas, quartinhas, e outros muitos objectos de grandes phantasias; assim como o maravilhoso oleo de mamona preparado expressamente para combater a gigantomania e applacar o systema nervoso! Ver para crer.

Distracções:

Os amantes das palestras e boa pinga, encontrarão no fundo do estabelecimento, além de muito fresco e agua fria, bancos macios e mesas asseiadas, destinadas ao serviço dos lunchs, que os mesmos amantes poderão saborearem ao som mavioso de uma elegante musica composta dos melhores cantores americanos e q e são coadjuvados por uma bicharia domestica e interessante.

Moralidade da cousa.

E' immenso o sortimento
E se vende pelo custo,
Pelo que é muito justo
Só ao Campos comprar;
Visto que é um portento
Dos generos o paladar!

— Precisa-se alugar uma escrava cozinheira: na rua da Imperatriz n. 15, 2º andar.

Triumpho da SCIENCIA MEDICA!

Em tempos modernos nenhum descubrimento opeurou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORAL DE ANACAHUITA!

TANTO NO TRATAMENTO
DA

Tosse, Asthma, Rouquidão, Crupo, Thisica, Resfriamentos.
Bronchites,
Tosse Convulsa,
Dores de Peito,
Expecturação de Sangue.

Como em toda a grande serie de enfermidades da **Garganta,** do **Peito** e dos **Orgãos da respiração,** que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, afim de produzir empolhas; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inivitavel de sua victima! Quam differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Em vez de irritar, mortificar e cauzar inauditos soffrimentos ao doente,
Calma, modifica e suavisa a dor,
Allivia a irritação,
Desenvolvo e entendimento,
Fortifica o corpo
e faz com que o systema
desaloje d'uma maneira prompta e rapida ate o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa, (os entes dos collegios de medicina de Berlim testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, e além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente isento de venenos, anto mineraes, como vegetaes, emquanto que alguns destes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de opio, e acido hydrocianico, formam a base da maior parte des Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A composição de anacahuita peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dóse que se toma é só d'uma colher pequena, basta geralmente á applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Acha-se a venda em todas as boticas.
H. Frosters & C., agentes.

Toda attenção

Retalha se, com frente para a rua da Amizade, sobre 194 palmos de fundo, uma porção de optimo terreno para edificação, tirada do sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho, do preço de 50$ por palmo. Aquella frente é toda murada, bem como a parte posterior e a lateral extrema: os pretendentes podem entender-se com o Sr Dr. Witruvio

Afilhados e afilhadas de Antonio de Azevedo Villarouco.

Manoel Azevedo de Andrade, testamenteiro do finado Antonio de Azevedo Villarouco, faz sciente para conhecimento dos interessados, que até hontem, 10 do corrente mez, lhe foram apresentadas as certidões de baptismo dos afilhados e afilhadas do dito finado em numero de 8, e são as seguintes: Antonia, filha legitima de Manoel Bento de Mendonça e de sua mulher Roza Maria de Jesus – Antonio, filho legitimo do Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas e de sua mulher D. Isabel Emilia Gonçalves Mascarenhas—Umbelina, filha legitima de José Fernandes Bastos e de sua mulher Candida Heliodora de Jesus Bastos—Antonia, filha legitima de José de Azevedo Villarouco e de sua mulher Maria Francisca de Brito – Josephina, filha legitima de João Machado Brandão e de sua mulher Roza Maria de Oliveira—Maria, filha legitima de Francisco Xavier de Sá Leitão e de sua mulher Rita Baptista de Sá Leitão – João, filho legitimo de Antonio Gonçalves Ferreira Junior e de sua mulher Guilhermina Gonçalves de Paula Ferreira—Carolina, filha legitima de Francisco de Amaral e de sua mulher Emilia Roza de Jesus.

Faz mais sciente o abaixo assignado, que, perante o illm. e revm Sr. vigario geral deste bispado, está um filho do finado João Martins Ribeiro produzindo sua justificação afim de provar que tambem é afilhado do referido Villarouco, visto que a certidão de baptismo por elle exhibida não prova e bastante para poder ser attendido.

Declara mais o abaixo assignado, que tendo mandado publicar em Portugal um annuncio convidando os afilhados e afilhadas do mesmo Villarouco que n'aquelle reino houvessem, a igualmente se habilitarem com suas certidões de baptismo a concorrer ao legado que lhes foi deixado; aguarda a chegada do proximo paquete da Europa a 25 ou 26 do corrente mez para ver se por elle vem alguma certidão; e logo em acto continuado procederá a divisão da quantia deixada com a igualdade recommendada pelo testador.

Recife, 11 de novembro de 1874.

Manoel Azevedo de Andrade.

INSTITUTO PARTICULAR.

Rua da Roda n. 48, sobrado.

Primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, desenho linear e musica.

Sob a direcção do professor Herminio Rodrigues de Siqueira funccionam ditas aulas todos os dias uteis.

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos; fornece todo o material para escripta e livros aos principiantes, por preços muito razoaveis.

Alugam-se

Boas casas de campo na Cruz das Almas Poço da Panella; a tratar com o commendador Tasso.

Bons banhos e dormida fresca no Monteiro.

Aluga se alli por preço commodo uma casa pequena que tem 2 salas, 3 quartos, cozinha e boa cacimba, e é perto do rio: a tratar na rua Nova, loja n. 7.

Criado

Na rua da Alegria n. 40, se precisa de um u[illegible] principio de cozinha.

GRANDE OPERADOR DE CALLOS

(Extracção sem dor)

Rua das Cruzes n. 41, segundo andar

Confronte à typographia do Diario.

Tomam se assignaturas a 20$ por anno, garantindo-se a extracção até 3 callos com todas as suas raizes.

Extracção de callos ás pessoas que não forem assignantes 5$ por cada callo com todas as suas raizes.

Unhas encravadas e *frieiras* serão habilmente tratadas pelo preço que for convencionado.

Chamados á casas particulares, preços dobrados.

Todos [illegible] 8 horas da manhã [illegible] dos 7 horas da manhã a 1 da tarde.

— Aluga-se a casa da rua do Visconde de Albuquerque n. 25, tendo um andar, sotão e pavimento terreo, com agua e gaz, pintado de novo: a tratar na rua do Vigario Tenorio, armazem de massames, n. 5.

— Aluga-se a sala e a alcova do 3.º andar do sobrado n. 70, á rua Duque de Caxias, proprio para moços solteiros: a tratar na loja.

— Desappareceu no dia 12 do corrente, da ilha do Nogueira, um boi manso, de carroça, sendo grande e gordo, de côr castanho alvacento, com as patas furadas, no pescoço marcas da canga, levando chocalho grande em uma correia de sola com fivela, e um pedaço de corda nos chifres. Ha toda probabilidade de ter sido furtado: quem souber noticia certa deste animal, dirija-se á mesma ilha, que será generosamente gratificado.

— Precisa-se de duas amas, sendo uma para cozinhar e comprar e outra para engommar e [illegible]: na rua da Concordia n. 43.

— Aluga se a loja do sobrado n. 29 da rua da ilha do Carvalho: a tratar na rua das Larangeiras n. 18, 1º andar.

Declaração.

Neves, Irmão & C. pelo presente declaram terem perdido uma letra de seu saque datada de 5 de maio deste anno a 5 mezes de prazo, aceita pelo Sr. Manoel José Mendes Bastos, de Garanhuns, da quantia de 8:0$, cuja letra foi perdida em viagem de Garanhuns para esta cidade, rogam pois a quem quer que a tenha achado o favor de entregal a nesta cidade no armazem Baliza, á rua do Livramento n. 38, visto de nada servir a referida letra por já estar prevenido o aceitante da mesma que só pagará aos abaixo assignados.

Recife, 19 de novembro de 1874.

Neves, Irmão & C.

Buritis.

Aluga-se o sitio dos Buritis, no Arraial, com plantação de mandioca, macacheira e grande baixa de capim, tem excellente casa para moradia, banho e muitas arvores fructiferas: a tratar no mesmo sitio das 6 ás 8 horas da manhã e das 5 ás 7 da tarde, ou na rua do Amorim n. 56, das 10 ás 3 da tarde, nos dias uteis.

— Aluga se o primeiro andar da casa da rua do Padre Floriano n. 69: a tratar na praça da Independencia ns. 18 e 20.

Villa de Palmares

Na padaria denominada Mauaity, sita na praça deste nome, casa de azulejo, n. 2, desta villa, estabelecimento de Francisco Seraphico de Assis Vasconcellos, fabrica-se com a maior perfeição, limpeza e barateza, pão, bolacha, e tudo quanto se póde obter da farinha de trigo. O annunciante protesta servir com esmero e agrado a todos quantos quizerem honrar seu estabelecimento e se constituirem freguezes e consumidores.

Moleque fugido.

Gratifica-se com 50,000 réis a quem pegar Fortunato, moleque de 13 a 14 annos, preto, baixo, cheio do corpo, rosto e cabeça redondos, nariz chato, cabellos carapinhos e cortados de fresco; ausentou se na tarde de 10 de outubro do corrente anno, com camisa de madapolão, calça de brim de côr, desbotada, e chapéo de massa preto. Gratifica se na rua da Cadeia do Recife n. 39, ou na rua da Aurora n. 165.

ADVOGADO

BACHAREL JOAQUIM GUENNES DA SILVA MELLO.

23 Rua estreita do Rosario 23 primeiro andar.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DO VIGARIO N. 4, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, poderá ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia ás duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.

Especialidades: Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

Cravos

Na rua da União, atraz do Gymnasio, ns. 47 e 49, vende-se sempre cravos brancos e encarnados.

ALUGA-SE

uma grande casa terrea com bastantes commodos, sita na estrada do Lucas: a tratar á rua do Vigario n. 31.

— Desappareceu de uma casa de familia, no arrabalde Parnameirim, um par de brincos de ouro, em fórma de globo (phrase vulgar, a balão) e um pince nez de mola, inglez, com o nome do fabricante, um trancelim fino, preso ao mesmo, tudo de ouro: chama-se a attenção da policia sobre o raptor de taes objectos, assim como pede-se a qualquer pessoa que noticias delle tiver, ou que lhe sejam mesmo offerecidos a negocio, a bondade de dirigir se a esta typographia, onde dir-se-ha quem é seu legitimo dono.

Casa no Caxangá.

— Aluga se duas casas na povoação de Caxangá, tendo uma duas salas grandes, 8 quartos e 1 gabinete, 1 grande terraço e cacimba; e outra com duas pequenas salas, 3 quartos e cozinha, ambas proximas ao rio e a estação: a tratar á rua dos Pires n. 22.

Attençaõ

Continua-se a fornecer comedorias para fóra, mandando-se levar em casa dos assignantes, mais em conta do que em outra parte; tambem nos encarregamos de fazer comida para qualquer collegio que os Srs. directores tenham de passar a festa: quem precisar dirija se á rua estreita do Rosario n. 35, defronte do escriptorio do Dr. Leonardo.

Aluga-se

O 2.º andar e armazem da rua de Pedro Affonso n. 59, o sobrado de um andar e sotão da rua do Hospicio n. 65, e o 1º andar e armazem do sobrado da rua do Bom Jesus n. 63: a tratar na rua do Vigario n. 31

AO COMMERCIO

Baltar, Oliveira & C. scientificam ao respeitavel corpo do commercio, que referindo se o distracto social entre os seus membros, somente para com o socio Francisco Ferreira Baltar Junior, que se retirou, continúa a sua casa commercial no mesmo gyro de negocio e com os demais socios, debaixo da mesma razão commercial.

Recife, 31 de novembro de 1874.

— Aluga-se a casa terrea n. 58, á rua de S João, para pequena familia, preço de 14$000 por mez: a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, das 10 ás 2 horas da tarde.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 1864 com 4:000$000, um inteiro n. 3970 com 200$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (125ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario de Serinhãem (126ª), que se extrahirá sabbado, 28 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

Ao Sr. Justino Pereira de Moraes.

O abaixo assignado arrematante das dividas da massa fallida de João Hvgino de Souza, pede ao Sr. Justino Pereira de Moraes, morador na Immaculada, o favor de vir á rua Direita n. 21 ultimar sua conta com referencia á mesma massa.

Recife, 23 de novembro de 1874.

José Ricardo Faria.

Cuidado

Precisa-se fallar ao Sr. Libanio Residio de Carvalho, escrivão da colectoria de Santo Antão, a negocio que não deve ignorar: no largo da Assembléa n. 7.

Caixeiro

Offerece-se um menino para caixeiro de taverna, com alguma pratica: a tratar na rua Direita n. 10, refinação.

Coques de cabello.

53.—Rua Duque de Caxias.—53

Augusto Porto, recebeu lindos e elegantes coques de cabello verdadeiro, cintos de couro com fivelas de metal, popelinas de seda e linho, ricas toalhas e lenços de labirintho que vende por commodos preços.

— Precisa-se de 1:500$ a juros, dando-se por segurança hypotheca em um predio que rende 24$000 mensaes, pagando se os juros todos os mezes: a quem convier, annuncie, para ser procurado.

— Dá-se 2:200$ a juros sob alguma casa terrea e mais algum em escravo: na rua do Coronel Suassuna n. 86.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua molle em pedra dura Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se compromettera a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para d fim, pois S. S. se deve lembrar que este negoci de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho achava nesta cidade.

E. A. DELOUCHE

24--Rua do Marquez de Olinda--24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

ABRE-SE!

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja: bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado etc.; assim como um completo sortimento de ranjas, galão falso para ornamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 17, junto á loja do Sr. Arantes.

— Alugam se tres casas na rua do Coronel Suassuna, preparadas de novo, e com commodos sufficientes: de ns. 103, 193 e 198: a tratar na rua Direita n. 8.

Aluga-se

os armazens ns. 65 e 69, na praça do chafariz em Fóra de Portas, um onde teve tenda de ferreiro o fallecido E. Mahult. O outro que esteve occupado com venda de molhados, para o que é optimo pela localidade e ser de esquina. ambos livres e desembaraçados de impostos: a tratar com o commendador Tasso.

PARA O PUBLICO VER

Mofina

Por que razão o Sr. tenente José Caetano da Silva não indemnisa ao Sr. editor da *America*?

— Aluga-se a casa da rua do Visconde de Pelotas, antiga rua do Aragão n. 18, com 2 salas, corredor separado, 4 quartos, bom quintal e portão: para tratar na rua da Ponte-Velha n. 20.

AVISO.

O actual administrador da grande propriedade Apipucos, achando-se em embaraços para poder regularisar o interesse de todos os consenhores da mesma propriedade, por isso pede aos mesmos consenhores que tenham a bondade de comparecer no escriptorio da capella de nessa propriedade, ás 3 horas da tarde do dia 29 do corrente, para uma reunião extraordinaria, afim de mostrar os embaraços que tem encontrado em sua actual administração, assim o espera o mesmo administrador que Vv. Ss., alem de seus interesses, compareçam no dia acima indicado. Apipucos, 14 de novembro de 1874.

— Aluga-se pelo tempo da festa uma boa casa muito fresca, sita á estrada da Torre, á margem do rio: na rua do Marquez de Olinda n.62.

— Aluga-se a casa terrea n. 8 da rua do Capitão Antonio de Lima, em Santo Amaro: a tratar com Maternus Lenz á rua da Guia n. 54, padaria. Com o mesmo contrata-se um amassador.

— Aluga-se a casa n. 17 da rua do Progresso (Soledade): trata-se na rua do Barão de S. Borja n. 54.

— No dia 16 de mez de outubro proximo passado, do corrente anno, desappareceu da casa de sua senhora, o negro Manoel, sem nenhuma razão, o qual parece ter 50 annos annos, é de altura e grossura regulares, muito preto, tem dentes sãos e cria barba, com alguns cabellos brancos, tanto na barba como na cabeça; levou vestido calça azul e camisa de riscado, e foi comprado a Joaquim barbosa de Siqueira, morador em Pesqueira, d'onde é o negro filho. Quem o pegar leve-o á casa de sua senhora, na Passagem da Magdalena, rua de Paysandú n. 42, que será bem recompensado.

— Precisa-se fallar com os seguintes senhores, na rua Primeiro de Março n. 16, primeiro andar.

Dr. Candido Vieira da Cunha, de Sergipe.

Tito Antonio da Cunha, da Bahia.

Domingos Olympio B. Cavalcante, Sobral do Ceará.

Manoel Pantaleão da Silva.

Ama Precisa-se de uma ama, forra ou escrava: á rua do Marquez de Caxa (de Olinda) n. 5, 3.º andar.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar para casa de familia de tres pessoas: a entender-se na rua do Cabugá n. 3, loja do Collar de Ouro.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua de S. Bom Jesus das Crioulas n. 40.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e compre: na rua da Concordia n. 43.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para pouca familia, que seja livre ou escrava: na rua da Cruz n. 32, 2.º andar.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba engommar com perfeição para casa de familia: á rua Duque de Caxias n. 91.

— Precisa-se alugar uma escrava para vender na rua: a tratar na rua do Cabugá n. 3, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama escrava, de boa conducta, para todo o serviço de uma casa estrangeira de pouca familia: a tratar na rua da Aurora n. 139.

AMA Precisa-se de uma ama escrava, que saiba engommar, e mais serviço de casa de pequena familia: na rua Nova n. 28.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Direita n. 30.

Aluga-se barato

o andar terceiro do sobrado da rua do Visconde de Albuquerque, outr'ora da Matriz, n. 24: a tratar na rua do Cabugá n. 11, loja.

COMPRAS.

Compram-se

as collecções de leis provinciaes de Pernambuco, dos annos de 1849, 1855, 1866 e 1869: nesta typographia.

CHUMBO

Velho

Compra-se chumbo velho, cobre e latão: no armazem da bola amarella, á travessa da rua do Imperador.

VENDAS.

— Vende-se uma pequena armação de taverna com todos as suas pertenças, nos Afogados, á rua do Bué: a tratar na mesma.

Festejos

Grande liquidação de fazendas finas e do melhor gosto, para vestidos de festa, na loja n. 44, á rua Duque de Caxias.

Popelinas de modernissimos padrões, covado a 800 rs.

Ditas de ditos a 1$200.

Ditas de ditos a 1$400.

Ditas de ditos a 1$600.

Cambraias organdys de padrões e côres inteiramente novos e modernos, covado 320 rs, córtes de cambraias brancas para vestidos, bordados e com babados, a 6$.

Chapéos modernos, gosto allemão, para senhora, proprios para a estação da festa, a 2$500.

Ditos de diversas qualidades, para homens, pelo barato preço de 2$, 2$500, 3$ e 4$.

Camisas francezas e inglezas, de diversas qualidades, a 1$500, 2$, 2$500 e 3$.

Collarinhos de linho, lisos e bordados a 400 rs.

Toalhas de linho para rosto a 400 rs.

Lenços finos com barra, duzia 1$400

Ditos ditos brancos, duzia 1$500.

Metins escocezes, inteiramente novos, proprios para chambres, covado 240 rs.

Meias finissimas, para senhora, duzia a 3$500.

Lãzinhas, chitas, cambrias, madapolões, algodões, brins, por preços baratissimos, bem como outros muitos artigos que se acham expostos para [illegible] que em outra qualquer parte, finalmente tudo, tudo se acha em liquidação.

Tauchnitz Edition

COLLECTION OF BRITISH AUTHORS

Each volume—1$200

Popular Library, rua Nova n. 59

Alta novidade.

O Barateiro, á rua 1º de Março n. 1, acaba de receber grande sortimento de entremeios e babadinhos tapados e transparentes, de todas as larguras e vende a 1,000, 1,200 e 1,500, fazenda que sempre costou 2,500; a uma experiencia nós os convidamos

Livros novos.

Goethe — Fausto, 12.º	3$000
Moreira — Genio das trevas, 12.º	1$500
O Protestantismo de hoje em defeza do Catholicismo, 12.º	1$000
Kaempfen — A chavena de chá, 12.º	1$000
Soares — A liberdade do commercio, 8.º	3$000
Regras da vida christã	500
Vianna — Relampagos (poesia) 12.º	1$500
P. Chagas — Terremoto de Lisboa, 8.º	1$500
Murger — Scenas da vida da Bohemia, 8º	2$000
Simões Dias — Corôa de Amores, 8.º	2$000
Lobato — Os fidalgos do coração de ouro, 2 vol., 12.º	3$500
Rodrigues — Estudantes e costureiras, 8º	2$000
Milner — Resumo de grammatica ingleza	1$500
Escrich — Casamentos do diabo, 3 vol. com magnificas estampas	4$500

Este notavel romance é do mesmo auctor da — Mulher Adultera. – Acha-se quasi esgotada a edição.

Ponson — Dramas da Aldeia, 3 vol.	4$000
Dito — Mocidade do rei Henrique, 5 vol.	9$000
Dito — Segunda mocidade do rei Henrique, 2 vol.	4$000
Dito — Os bastidores do mundo, 3 vol.	5$000
Souvestre — O rei do mundo, 2 vol.	4$000
Camillo — O demonio do ouro, 2 vol.	3$000

Livraria Popular, á rua Nova n. 59.

Vende-se

a taverna da travessa do Peixoto n. 30, livre e desembaraçada de qualquer debito: a tratar na mesma.

Vende-se

a casa terrea n. 47, sita á rua Bella, em Palmares no melhor ponto de negocio: a tratar na rua do Livramento n. 4, loja.

Qual é a loja que vende barato?

E' na rua do Livramento n. 4.

O que vende?

Queira ler para saber.

Fazendas, chapéos e roupas feitas.

Perfeito sortimento para todas as classes.

Pannos finos e casemiras, brins de linho branco, pardo e de côr, ditos de Angola, ditos de algodão brando e de côr, gangas de linho e de algodão, de côr e amarello, madapolão de diversas qualidades e preços, algodão branco de listras e azul de varias marcas e preços, chitas, metins e percales, baptistas brancas e de côres, brilhantinas, alpacas de lindos desenhos, ditas com palmas de seda e listras de seda, ditas pretas e brancas, chapéos de sol para homem e senhora, meninos e meninas, ditos para cabeça de homem, senhora, meninos e meninas, ha grande variedade aonde se vê os de castor a 1$ e 2$, camisas de todas as qualidades e preços, para homem e menino, ditas de meias, ceroulas de preços de um a tres mil réis, calças, colletes e paletots, havendo grande quantidade para escolher á vontade; tambem ha cambraias brancas e de côres; assim como, muitos outros artigos que deixamos de publicar: cheguem ao amigo do bom e barato, á rua do Livramento n 4.

Aos 5,000 covados de lã

A 160 rs.

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas de muito bonitos gostos e delicados padrões, fazenda nova no mercado, pelo diminuto preço de 160 rs. cada um covado; quem deixará de fazer vestidos de lã tão bonitos e por tão pouco dinheiro? Fornecem-se as amostras: na rua da Imperatriz numero 60.

CALÇADO EM LIQUIDAÇÃO.

O Paris n'America está liquidando os calçados pelos seguintes preços:

Botinas de duraque, de côres, com canno alto e laço, á Luiz XV a 5$000!!!

Botinas de duraque, de côres, bordadas. canno alto, a 6$!!!

Botinas de duraque com laço a 3$.

Botinas pretas gaspeadas, canno alto, a 4$, 5$ e 6$000.

Botinas lisas e enfeitadas, para meninas a 3$.

Botinas de Suzer, de cordovão com ponteira ce verniz, para homem a 8$. Aproveitem, que é barato.

Cura das hernias, pelas fundas de borracha.

As melhores e mais aperfeiçoadas das até hoje conhecidas.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria de Bartolomeo & C.

A'

34. — Rua larga do Rosario — 34

Vaccina. Vaccina.

Tendo o Sr. Dr. José Lourenço de Magalhães, montado na côrte um completo serviço deste artigo, tem aqui aberto um deposito da melhor e mais recente, cujos tubos se encontram na Pharmacia e drogaria

A'

34—rua larga do Rosario — 34.

Imperial fabrica de rapé arêa fina de Moreira & C., da Bahia.

Deste excellente rapé, que se torna recommendavel aos amantes da boa pitada tem estabelecido esta fabrica o seu deposito á rua do Commercio n. 5, que vendem por junto e a retalho, fazendo-se vantagem a quem comprar porção.

Fio de algodão da Bahia.

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Salsa parrilha do Pará.

Chegada recentemente teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Fechaduras de broca.

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Proprios para bailes.

Chegaram em boa quadra, para a loja do Passo, riquissimos cortes de seda com largas listras achamalotadas e lindissimas côres; cortes de tarlatana com palmas bordadas á prata, proprios para bailes: só na loja do Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

E' sempre assim.

AO SEXO AMAVEL.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, toma a liberdade de avisar ao bello sexo, que acaba de receber diversos artigos de—alta novidade, os quaes estão expostos á venda em dito estabelecimento, é bom que venham apreciar-os para por esta fórma satisfazerem os caprichos de suas elegantes toilettes.

A Nova Esperança, não querendo tornar-se massante, limita-se a mencionar alguns artigos dos mais em voga no mundo das modas, os quaes são os seguintes:

Lindos cintos de couro e filigrana.

Modernos botões de aço para vestidos.

Novos leques, grandes, matisados.

Elegantes fivellas de aço para vestidos.

Delicados ramos de flores de larangeira.

Bolsas de couro e filigrana, proprias para trazer pendentes ao cinto.

Breu, breu, breu.

No armazem de Jorge Tasso, rua de Amorim n. 37, e no caes do Apollo, armazem de farinha de trigo, do commendador Tasso.

Aos Srs. de engenhos

Chila com 4 palmos de largura, fazenda muito superior, a 260 rs. o covado, proprias para escravos: só á rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Doce fino de goiaba

Vende-se no deposito do pateo do Terço ns. 4 e a, pelo barato preço de 800, 900, 1$000 e 1$200; assim como grande sortimento de caixões pequenos, proprios para embarque; ha requeijão todas as terças-feiras e sabbados, por preço commodo.

— A loja Agrado e Seriedade, sita á rua da Imperatriz n. 16, vende por baratos preços lã para bordar, de lindas cores, e fitas de sarja de todas as cores e larguras, assim como de setim.

Chà verde e preto

Amaral, Nabuco & C. declaram a seus amigos e freguezes que receberam pelo ultimo vapor de Europa, nova remessa de chá verde e preto, garantem sua boa qualidade e vendem no seu Bazar Victoria, rua do Barão do Victoria n. 2.

VENDE-SE

uma balança decimal das melhores que tem apparecido neste genero, podendo pesar até 500 kilos: no armazem n. 3 da rua do Vigario.

Sal do Assú.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, a bordo do palhabote *Johen Arlchr*: a tratar com o capitão a bordo, ou no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n 57.

— Vende se uma casa terrea na rua de Paysandu, estrada da Magdalena, com 4 quartos, 2 salas, corredor independente e forrada, com quintal murado: trata-se na rua de Hortas sobrado n. 48.

Boa acquisição.

Uma pessoa que urgentemente precisa retirar-se desta provincia, vende por 3:500$ uma herança de 16:000$ solidamente garantida. Não é um pleito que se vá tentar exposto ás contingencias do julgamento, mas um direito já liquidado e apurado por sentença proferida pelo supremo tribunal de justiça, em grão de revista. Na rua de Riachuelo n. 22 (outr'ora rua do Destino se dirá quem vende.

Grande-Novidade.

Chapéos de sol de seda trançada muito bos, armação especial, a 7$000. Só na rua 1º de Março n. 14, loja de Gusmão & Leal.

Rua do Crespo n. 20.

Alpacas lisas com barra, fazenda muito larga e de lindas côres, para vestidos, e presta-se para roupa de meninos; vende-se pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, aproveitem-se antes que se acabe: á rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, de Guilherme & C. Dão se amostras com penhor.

— Vende-se o estabelecimento de molhados, sito á rua de Pedro Affonso n. 61, bem afreguezado, tanto para o mato como para a praça, serve para qualquer principiante em razão de ter poucos fundos: a tratar no caes do Ramos n. 21.

Cantaria de Lisboa.

Soleiras, hombreiras, capiteis e sacadas, á venda por preço commodo: a tratar no armazem n. 25 da travessa do Corpo Santo.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

Loja de fazendas

DA

Rua do Crespo n. 20.

Lãs de cores miudas muito boas para roupa meninas a 160 e 200 rs. o covado.

Lã pretas, superior, a 400 rs. o covado.

Alpacas de cores finas a 320 e 360 rs. o covado. Só se vendo.

Ditas com listras abertas, fazenda fina, a 600 rs. o covado.

Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.

Metins de côres miudas a 280 rs. o covado.

Cretones, o melhor que tem vindo ao mercado a 400 e 440 rs. o covado.

Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.

Ditas pretas com flores miudas a 200 rs. o covado.

Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.

Dita Victoria, fina, a 4$000 a peça.

Organdy de assento branco e de cores, com flores miudas de seda e de lã, a 400 rs. o covado. E' pechincha.

Cortes de casemira de cores modernas a 5$500 o corte; é fazenda de 8$. E' pechincha.

Camisas de linho finas, lisas, a 35$ a duzia, é fazenda de 55$.

Brim branco de linho a 1$400 a vara.

Dito Angola, verdadeiro, a 600 rs. o covado.

Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.

Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça.

Gorgorão preto de seda para vestido e para colletes a 3$ o covado

Toalhas alcochoadas a 4$500 a duzia.

Colchas grandes a 3$500 uma.

Cobertas de ganga, forradas, a 3$.

Lençoes de bramante a 2$ um.

Lenços de linho, abainhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.

Ditos de caça de côres abainhados a 3$500 a duzia.

E outros muitos artigos que se vende por menos do que outra qualquer parte, e para se desenganar só na loja, queiram mandar ver as amostras enganaja de

Guilherme & C.

Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

BAZAR DAS FAMILIAS

Rua Duque de Caxias n. 60 A.

Para a festa

Reis e Silva & Guimarães, proprietarios deste bem conhecido estabelecimento de fazendas finas convidam aos seus freguezes e amigos a sortirem se dos artigos indispensaveis para a festa, artigos da ultima moda e de fino gosto, os quaes se vendem por modico preço, de fórma que igual não se encontra em outra parte.

Afim de que o publico avalie o que levam dito offerecem a sua preciosa consideração a seguinte menção:

Riquissimas polinaises de gorgorão preto, ricamente enfeitadas, pelo diminuto preço de 36$.

Lindissimos casaquinhos de gorgorão preto, ricamente bordados, sendo curtinhos conforme a moda, pelo diminuto preço de 12$000 cada um.

Riquissimos vestidos de baile, de lã e seda, para senhora, inteiramente novidade, pelo diminuto preço de 12$000.

Lindissimas capinhas de lã e seda inteiramente novidade, pelo insignificante preço de 8$000 e 10$000 cada uma.

Riquissimos cachinets de lã e seda, pelo diminuto preço de 6$000 cada um.

Um completo sortimento de capellas com veio de blonds, proprias para noivas, pelo diminuto preço de 10$, 13$ e 20$ cada uma. E' barato! E como são lindas?!

Riquissimos lacinhos com fivéla, proprios para pescoço de senhoras pelo diminuto preço de 1$500 cada uma.

Lindas gravatinhas de côr, proprias para senhoras, pelo diminuto preço de 1$000 cada uma.

Lindissimas rosas com alfinetes, proprias para peito de senhoras, pelo diminuto preço de 1$500 cada um.

Cambraias brancas, bordadas de côres a 1$, fazenda modernissima, pelo preço de 510 rs. o covado.

Cambraia transparente, com duas larguras, pelo preço de 13$000 a peça.

Cambraia transparente fina, Suissa, a 6$500 a peça.

Cambraia muito fina, Victoria, a 7$200 a peça

Meias de côres para homem, pelo diminuto preço de 8$000 á duzia. E' barato!

Riquissimas caixinhas cada uma com uma duzia de lenços de linho já abainhados, pelo diminuto preço de 5$500, 6$, 6$500 e 7$.

Grosdenaples preto, fazenda muito superior, a 1$200 o covado.

Setim branco, Macau, fazenda superior, a 2$200 o covado.

Riquissimo sortimento de popelinas de linho, pelo diminuto preço de 440 e 500 rs. o covado.

Riquissimas faias de seda, fazenda modernissima, pelo commodo preço de 2$200 o covado.

Popelinas de linho e seda, padrões inteiramente novos, a 1$600 e 1$800 o covado. E' barato!

Grosdenapoles côr de rosa, fazenda muito superior, a 1$600 e 1$700 o covado.

Um completo sortimento de lãs e alpacas de seda com listras a 700, 800, 900 e 1$. E' muito barato!

Um completo sortimento de lãs, a 180, 200, 240 320 e 380 rs. o covado.

Madapolões, Elephante, com 20 varas, a 4$400 a peça.

Madapolão, Maravilha, com 20 jardas, a 5$500 a peça.

Madapolão francez, Madraste n. 55, a 6$200 a peça.

Madapolão superior francez n. 60, a 7$000 a peça.

Assim como um grande sortimento de chitas escuras, claras e outros artigos.

REIS E SILVA & GUIMARÃES.

Aos nervosos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

Aos cigarreiros

A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

Insignias maçonicas e cadeiras para viagem

Amaral, Nabuco & C. vendem insignias maçonicas para diversos grãos, e cadeiras a abrir e fechar, proprias para viagem: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Maripoza

A 320 rs. o covado

Só na rua do Queimado n. 43,

JUNTO A' LOJA DA MAGNOLIA.

Maripoza branca com lindas listras abertas pelo diminuto preço de 320 rs. o covado; aproveitem que é pechincha, só o 43—Barateiro sem igual.

Dão-se amostras com penhor.

— Precisa-se de uma ama escrava de boa conducta, para todo o serviço de uma casa estrangeira de pouca familia: a tratar na rua da Aurora n. 139

PAGINAÇÃO INCORRETA

Ao barateiro

A' rua 1° de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo gande deposito de fazendas de lã, linho, seda e algodão, e achando-se proxima a occasião do balanço, resolveram fazer grande reducção em preços, afim de que naquelle tempo não tenham grande trabalho em balanços; a saber:

GORGORAO de seda preto, para collete, um corte por 2$. E' fazenda que sempre custou 7$.

AMAZONAS, linda fazenda para vestidos de passeio, a 500 rs. o covado.

GROSDENAPLES de côres, verde, encarnado, branco, côr de rosa e cravo, a 900 rs., 1$ e 1$200 rs o covado. Quem é que não comprará?

POPELINAS de linho, de quadros e listras, bonitos gostos, a 800 rs o covado. Aproveitem.

POPELINAS de linho e seda, gostos inteiramente novos a 900 rs.

DITAS com listras largas assetinadas, o mais moderno que tem vindo ao mercado, a 2$.

CRETONE francez com listras e de quadrinhos de côres e pretos a 400 e 440 rs. o covado. Isto só no barateiro!

DITO francez de listras, proprio para camisas e vestidos a 300 rs.; pois só se vendo se póde crer.

ESGUIÃO de linho e algodão, proprio para camisas, fronhas, etc., etc., com 7 jardas, a 3$200, e com 10 jardas a 4$500 a peça.

MUSSULINA branca, com listras, para vestido, a 400 rs. o covado. E' pechincha!

MADAPOLÃO francez com 20 varas, por 4$500. E' barato.

CASEMIRAS de cores, para costumes (roupa de homem) a 3$ o covado. Ver para crer!

LÃS escocezas, estamos acabando aos preços de 120, 180 e 200 rs. Apressem se!

CHITAS escuras e claras, fazenda fina a 240, 260 e 280 rs.; só á rua Primeiro de Março n. 1.

CHAPÉOS de alpaca, para sol, para senhora, a 2$000. E' admiravel!

BRIM branco n. 5, exposição superior, a 2$ a vara.

CAMISAS de cretone francez de côres, a 2$500 uma.

CAMISAS brancas, inglezas e francezas, grande sortimento por preços baratissimos.

BRIM pardo trançado, para 280 rs. e 400 rs. o covado.

BRIM Angola, superior, a 500 rs. o covado; isto só na loja do Barateiro!

CHAPEOS de sol de seda para homem, fazenda superior, a 8$500, 9$000 e 10$000.

BAPTISTAS matisadas, gostos mindinhos a 300 rs. e 360 rs. o covado; só confronte ao arco de Santo Antonio!

LENÇOS de linho superiores, abanhados a 3$, 4$500 e 5$000 a duzia.

TOALHAS felpudas superiores a 6$500 a duzia. Em outra parte vendem por 9$!

MEIAS cruas, superiores, para homem, a 4$, 4$500 e 5$. E' pechincha.

BOTINAS superiores para senhora, a 4$500 o par.

ATOALHADO alcochoado, fazenda superior, para mesa, a 1$500 a vara.

ALGODÃOZINHO branco, com pequeno toque, a 3$500, 4$ e 4$500, e marca T, a 5$ a peça.

Além das fazendas acima mencionadas, encontrarão muitas outras que agradarão em qualidade e preços, e que para não massarmos a paciencia de nossos freguezes, ás deixamos de enumerar,

Só no Barateiro

A' rua Primeiro de Março n. 1.

Loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Não se enganem

Pois são os verdadeiros barateiros!

Aos legitimos fogões economicos.

Acabam de chegar a esta cidade os verdadeiros fogões economicos, já muito conhecidos nas provincias do Rio de Janeiro, Minas, S. Paulo, Sergipe, Rio-Grande, Bahia e Alagoas, aonde tem merecido do publico a maior aceitação possivel, e são já preferidos aos de qualquer outro systema, conhecido pela sua muita solidez, especialidade na collocação, moderno systema, e sobretudo grande economia no combustivel; trabalham com lenha, coke, carvão de madeira, etc., etc. Ha de diversos tamanhos, proprios para casas de pouca, regular, e de muita familia, collegios, hoteis, casas pias, hospitaes, etc. Acham-se expostos ao publico, aonde se darão todas as explicações necessarias: na rua do Vigario n. 12

Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem-se e choram; tambem as tem mudas e surdas ou surdas-mudas venham ver se não é *verdade*.

E' BOM SABER-SE

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mercadorias de sua repartição, que pela elegancia bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem-na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade:

Modernas settas para prender os cabellos.
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pufalo e borracha (gosto novo).

Cura dos estreitamento d'uretra

pela facil applicação das

SONDAS OLIVAES
DE
GOMMA ELASTICA

As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas

Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34— Rua larga do Rosario — 34

Para senhoras

Como são lindas e modernas as gravatinhas que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber!

Popelinas a 1$ e 1$500 o covado

O Desengano recebeu um grande sortimento de popelinas de seda, de lindissimos padrões, fazenda que se vende por 2$500, esta vendendo pelos diminutos preços de 1$ e 1$500 o covado. E' grande pechincha; a ellas, antes que se acabem: na rua 1° de Março n. 25, junto a loja da esquina. Dão-se as amostras com penhor.

Grande liquidação de fazendas NO BAZAR NACIONAL

N. 72.—Rua da Imperatriz—N. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

Tendo os proprietarios deste estabelecimento resolvido diminuir o grande deposito de fazendas, entenderam fazer esta grande liquidação, como se vê dos preços abaixo mencionados:

Chitas largas a 160, 200 e 280 réis.
Vende-se chitas francezas e finas a 120,280 e 320 o covado.

Lãzinhas a 120 réis.
Vende-se lãzinhas para vestidos a 120, 240, 320 e 400 réis o covado.

Chitas para cobertas a 280 réis.
Vende-se chitas para cobertas a 280 e 360 réis o covado.

Alpacas de côres a 640 réis.
Vende-se alpacas de côres, finas, para vestidos de senhoras, a 640 réis o covado.

Metim de côres a 320 réis.
Vende-se metim de côres para vestidos de senhoras, a 320 réis o covado.

Cassas finas a 280 réis.
Vende-se cassas francezas, finas a 280, 320 e 360 réis o covado.

Cambraia Victoria a 3$000
Vende-se cambraia Victoria para vestidos a 3$, 3$500 e 4$000 a peça.

Cambraia transparente a 2 e 3$000.
Vende-se peças de cambraia transparente a 3$, 3$500, 4$ e 5$.

Cortinados a 14$000.
Vende-se cortinados bordados para camas a 14$, 16$ e 18$.

Ganga amarella a 400 réis.
Vende-se ganga amarella para vestidos de senhoras e roupa parameninos, a 400 réis o covado.

Brim de côres a 400 réis.
Vende-se brim pardo e de côres para calças a 400 réis o covado.

Toalhas para rosto a 700 réis.
Vende-se toalhas de linho para rosto a 700 e 800 réis cada uma.

Chales de lã a 640 réis.
Vende-se chales de lã de quadros a 640 réis, chales de metim a 1$160 réis, chales de merinó lisos a 2$, e chales de merinó estampados, a 3$600, 4$ e 5$.

Aberturas a 2$000.
Vende-se aberturas de linho bordadas, para camisas, a 2$ e 3$500. Ditas de algodão a 200 e 400 réis.

Cortes de casemira a 5$000.
Vende-se cortes de casemiras finas para calças a 5$, 5$500 e 6$

Cortes de brim a 1$400.
Vende-se cortes de brim de côres a 1$400. Ditos de brim de Angola a 1$800 e 2$500.

Cobertas a 2$000
Vende-se cobertas de chitas de côres a 2$.

Colchas a 2$000.
Vende-se colchas de fustão para cama a 2$, 3$ e 4$.

Paletots a 3,000 rs.
Vende-se paletots de alpaca preta a 3, 3,60 5,000 rs.; calças de casemira preta e de core, colletes de casemira preta e de cores, e outras tas roupas feitas baratas e fazendas que estão liquidando no Bazar Nacional, á rua da Imperatriz n. 72.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas parças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar-se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete alitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de céra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de saria de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta primou em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ósso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ósso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno recebeu a Predilecta de por barato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Fundas Herniarias

ELECTRO-MEDICAES

Para ligar perfeitamente e curar radicalmente

as quebraduras

Essas fundas estabelecidas sobre os conhecimentos medicaes e anatomicos mantém as quebraduras as mais volumosas e difficeis, impedindo o seu desenvolvimento. Ellas teem uma acção electrica que na generalidade dos casos opera uma cura radical sem que o doente se sujeite á prescripção alguma, á excepção do uso continuo dellas. A cura opera-se no periodo de 12 a 20 mezes conforme a hernia mais ou menos antiga.

Unico deposito em Pernambuco, pharmacia e drogeria de Bartholomeu & C.
Rua larga do Rosario n. 34.

CASA

Vende-se ou aluga-se uma casa terrea em Olinda, com grandes commodos, gaz e agua encanada: a tratar na rua 1° de Março n. 6.

Cimento Portland

O verdadeiro cimento Portland em barricas de 180 kilos: vendem Lebre & Reis, á rua do Amorim n. 38.

Vinho verde.

Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

EXPOSIÇÃO

DE

Fazendas e artigos de alta novidade

NA

LOJA DO PASSO

Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Cordeiro Simões & C., proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão amostras mediante penhor.

Artigos de alta novidade e ultima moda.

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc etc.
Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.
Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.
Ditos de cores com enfeites da mesma fazenda, cinto, etc. etc.
Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.
Vestuarios para baptisado.
Riquissimas camisas bordadas para senhora.
Leques de madreperola, para noivas.
Ricas colchas de seda, para casamento.
Cortes de seda, lindas cores.
Gorgorão de seda branca e dito preto.
Sedinhas de delicados padrões.
Setim Macáo de todas as cores.
Grosdenaples pretos e de cores.
Velludo preto e damasco de seda.
Granadine preta e de cores.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de cores, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Capellas e mantas para noiva.
Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores, lisas e bordadas.
Flor do bosque (novidade).
Percalinas de quadros, listras, etc.
Brins de linho para vestidos.
Fustão de cores.
Saias bordadas para senhora.
Grande sortimento de camisas [illegible] bordadas para homem.
Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.
Sortimento de chapéos de sol para homens e senhora.
Merinós de cores para vestidos.
Dito preto trançado e de verão, bombazina, canto, alpaca, etc. etc.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito bordado.
Damasco de lã.
Brim de linho branco e de cores.
Setins de lindas cores com listras.
Chales de merinó de cores e pretos
Ditos do tonquim e ditos de casemira
Camisas de chita para homem e ditas de flanella.
Ceroulas de linho e ditas de algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.
Lenços bordados e ditos de labyrintho.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.
Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda, lindas cores.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Casemiras pretas e de cores.

Popelinas.
Neste artigo temos um variadissimo sortimento, tão só em gosto como em qualidade.

Lãs
com listras de seda, ditas com palmas bordadas, ditas transparentes e de outras muitas qualidades.

Luvas
de pellica brancas e de côres, do verdadeiro fabricante Jouvin.

Finalmente:
Tapetes para sofá, cadeiras, cama, entrada, etc., cambraias brancas, chitas de todas as qualidades, madapolões, esguião, bretanhas, bramantes, algodões, collarinhos, punhos, meias para homem e senhora, punhos e collarinhos brancos e de côres para senhoras, gravatas para homem e senhora, peitos bordados, lenços de linho brancos e de cores, ditos de cambraia de linho, toalhas, guardanapos, panno fino, etc., etc.

Loja do Passo
Rua Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

Pentes girafe.

Pentes girafe, proprios para senhora, (ultima moda): a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 é só quem tem.

Papai, mamãi.

Como são lindas as bonecas de cera que chamam papai, mamãi, choram, andam, etc. Só na Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Gaiolas, gaiolas.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu gaiolas de arame de lindissimos modelos, proprias para passaros; a ellas antes que se acabem.

Colchas para camas

Na loja do Pavão vende-se colchas de fustão brancos, para cama a 2,500, ditas de dito de cor a 4,000, cobertas de chita e de cretone, de 2,800 para cima e ditas de metim escarlate forradas com madapolão a 5,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira de Silva.

Vende-se

No escriptorio de Thomaz de Aquino Fonseca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19, primeiro andar:
Cimento Portland verdadeiro.
Cera em velas e em grumo, de Lisboa.
Vinho Sherry.
Vinho do Porto em caixas, finissimo.
Idem em barris de quinto e decimo, fino.
Retroz.
Fio.

VENDE-SE

Na rua do Vigario n. 19, vende-se o seguinte:
Cimento de Portland, em primeira mão.
Vinho do Porto, engarrafado, finissimo, em caixas de duzia.
Dito dito em barris e ancoretas.
Vinho Sherry, inglez em caixas de duzia.
Vinho Collares em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa.
Cera em grume, idem.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

A 120 rs. o covado.

Na rua da Imperatriz n. 60, vende-se para acabar uma grande quantidade de lãs, restos de diversos sortimentos, desde 120 rs. ate 500 rs.; notando-se que, quando havia sortimentos completos, se vendiam a 1$280 e 1$600 o covado, ha grande variedade em padrões, os que primeiro chegarem melhor pechincha farão, a ella a rua da Imperatriz n. 60.

MADAPOLÕES

Na loja do Pavão vende-se madapolões francezes muito incorpados, com 20 jardas a 6,000 réis, dito muito fino com 12 jardas a 3,000 e 3,500; assim como um grande sortimento de madapolões inglezes de 4,500 até 8,000 e 9,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Saccos

Vende-se saccos de estôpa com um pequeno defeito, proprios para ensaccar farinha, milho, etc., pelo diminuto preço de 320 rs. cada um: na loja do Guilherme & C., á rua do Crespo n. 20.

Casaquinhos

Casaquinhos de gorgorão de seda, pretos, proprios para senhoras, fazenda muito fina que sempre se vendeu por 20$, estamos vendendo por 6$ cada um; isto só na loja do Guilherme & C. á rua do Crespo n. 20.

Linho d'Alsacia

Linho de Alcacia com listras, aberias, fazenda muito larga, padrões lindos e inteiramente novos, proprio para vestidos de senhoras e meninas, pelo baratissimo preço de 440 rs. o covado; dão-se amostras: á rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme & C.

Sargelim

Sargelim de côr trançado proprio para forro de vestidos e outra qualquer obra e vende-se pelo diminuto preço de 160 rs. cada covado: á rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme & C.

E' com as senhoras.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos de ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho annuncio, por já ser bastante conhecida, e caprichar sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis, por isso limita-se a descrever somente o seguinte:

Settas douradas.
Bicos de côres, tanto de seda como de guipure.
Leques dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.
Sahidas de baile.
Presentes, diversos artigos proprios para presentes.
Golinhas e punhos.
Manual para missa, com capa de madreperola, tartaruga, marfim, vellado, etc.
Sapatinhos de setim para baptisado.
Camisas bordadas para senhoras.
Ligas de seda.
Franjas mosaicas.
Adereços de tartaruga.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Lindas flores para cabeça.
Bolsas de velludo.
Perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes.
Chapéos de sol para senhoras.
Fitas de velludo de todas as cores e larguras.

Moscas.

Quereis livrar-vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000—na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Calvice.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vende o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a cahida dos cabellos.

Sardas e panos.

Só tem sardas e panos quem quer; porque a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Cuticuleria, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

Grande descoberta

Curativo das molestias do peito pelo

Xarope de sulphito de soda
DE
A. BERNET

Este importante medicamento que acaba de ser reconhecido pelos distinctos Drs Zalloni e Paraschevas como um verdadeiro especifico contra a phtysica, segundo provaram nos grandes numeros de casos por elles experimentados, como se vê na sessão da academia de Paris de 24 de março do corrente anno, encontra-se unicamente no Deposito da pharmacia e drogaria de **Bartholomeu & C.**
N. 34 — Rua larga do Rosario — N. 34

ARMAZEM DO TASSO.

A' praça circular do Apollo

vende-se:

Tijolos de marmore, de differentes tamanhos e qualidades.
Tijolos francezes, sextuplos.
Cimento Portland verdadeiro.
Azulejos grandes muito proprios para rodapés.
Azulejos verdes e amarellos, tamanho regular.
Machinas de descaroçar algodão.
Cadeiras de ferro, assento de palhinha, proprias para campo.

Salsa parrilha

Muito nova e grossa.

Vende-se por barato preço, em porção ou a retalho: na rua larga do Rosario n. 34.

E' com as noivas

A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 36, acaba de receber boas meias de seda proprias para noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira

Nova remessa,

Vinho verde de Amarante

Convida-se os apreciadores a virem apreciar o que ha de mais excellente neste artigo; vende-se em decimos e a retalho, em casa de Pôças & C., á rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

Retalhos de lãs.
O Pavão vende uma porção de retalhos de lãs para vestidos tendo grandes e pequenos, que liquida barato para acabar, assim como uma porção de cassas e chitas pretas que se vendem por qualquer preço para acabar: na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Espartilhos, a 3$500, 4$ e 5$.
O Pavão vende um bonito sortimento dos mais modernos espartilhos que vende a 3$500, 4$ e 5$000.

Pechinca em lenços brancos a 2,500.
O Pavão vende duzias de lenços finissimos de cambraia branca para mão, sendo fazenda que sempre se vendeu a 4,000 a duzia e liquida-se a 2$500 por ter grande porção de duzias, ditos abainhados a 2$, ditos chinezes muito finos e ditos francezes escuros muito finos para quem toma rapé.

Cassas de cores a 240 rs.
Vende-se cassas de cores para vestido a 240 rs. o covado: na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

Camisas.
Vende-se uma grande porção de camisas brancas com peito de linho e de algodão, por muito menos do seu valor, por estarem um pouco enxovalhadas, assim como seroulas francezas e de algodão a 1$500, ditas de linho a 2$ e 2$500 para acabar: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Roupa para homem para acabar até ao fim do anno.
Na loja do Pavão liquida-se uma grande porção de roupa para homem como sejam: calças de brim d'Angola, ditas brancas, ditas de casemira de cor de 6$ até 12$, ditas de brim de cores, palitots e fraks de panno preto, de alpaca e alpacão, assim como de casemiras de cores, colletes brancos, pretos e de cores, assim como roupa branca de todas as qualidades, não se olha a prejuizo, o que se quer é liquidar até ao fim do anno.

Cambraia Victoria e transparente
Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente para vestidos tendo 8 1/2 vara cada pessa de 3,600 para cima, isto na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Collarinhos de linho para acabar a 4$ a duzia.
Na loja do Pavão liquida-se uma grande porção de duzias de collarinhos de linho, por estarem um pouco enxovalhados, pelo barato preço de 4$ a duzia, sendo fazenda que sempre se vendeu por 7$ é pechincha: a rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Chales de casemira a 4$.
O Pavão vende chales de casemira com gostos chinezes, sendo muito grandes, que sempre vendeu a 7$ e 8$, liquida a 4$. Ditos de lã, muito encorpados, com listras, a 3$. Ditos de quadros, fazenda muito boa 2$; assim como, um bonito fortimento de ditos de merinó, lisos e de quadros, vende de 2$ até 5$ e 6$: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de F. Pereira da Silva.

Popelina de linho a 400 rs. o covado.
O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais bonitas popelinas listradas para vestidos que vende pelo barato preço de 400 rs. o covado, lavando-se não desbotam; assim como, bonitas e modernas lãzinhas com listras de seda a 640 rs. o covado. Ditas transparentes com palminhas a 500 rs., são bonitas. Bareges de uma só côr, pelo barato preço de 400 rs. o covado, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Cortes de vestidos para liquidar.
O Pavão vende a 4$, 5$ e 6$ corte de cambraia branca com enfeites bordados de côr, fazenda que sempre vendeu a 7$ e 8$, e liquida a 4$ para acabar. Ditos brancos de cambraia aberta com listras e lavradinhas, que sempre se venderam a 10$, liquidam-se por 5$. Ditos Benoatão com lindos enfeites de côr, fazenda que val 12$, liquidam se a 6$. Ditos de cassa de côres com 7 varas a 3$; é pechincha: na rua da Imperatriz n 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Pechincha para crianças.
Meias a 2$500 a duzia.

Toalhas de fustão para mesa a 2,500.
O pavão vende toalhas de fustão para mesa de jantar pelo barato preço de 2$500, é pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de F. T. da Silva.

Gros preto a 1$.
O Pavão vende grosdenaples preto a 1$ o covado e dahi para cima, até 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Brins de Angola a 2$, 2,500 e 3$.
O Pavão vende cortes dos verdadeiros brins de Angola a 2$, 2$500 e 3$; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Metins a 280 rs.
O Pavão vende bonitos metins de côres para vestidos, pelo barato preço de 280 e 320 rs. o covado; assim como, um bom sortimento de chitas de todas as cores, padrões modernos e fixos, pelo barato preço de 280 até 360 rs.: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

O Desengano está queimando

O proprietario deste estabelecimento tem resolvido vender as fazendas existentes em seu estabelecimento, por menos do que em outra qualquer parte.

Vanzinése de seda.
Vende-se esta fazenda de lindos patrões, de listras e palmas, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado, por ter uns toques de môfo, é grande pechincha. Esta fazenda tambem serve para luto, por ser toda preta; é fazenda de 2$500 o covado.

Damasco de lã.
O Desengano está vendendo damasco de lã de lindos padrões e de duas larguras, pelo baratissimo preço de 1$000 o covado, é fazenda de 2$500. Aproveitem que o Desengano está queimando.

Casaquinhos de gorgorão de seda.
O Desengano está vendendo casaquinhos de gorgorão de seda, enfeitados, pelo baratissimo preço de 6$000 cada um, é grande pechincha. A elles antes que se acabem.

Organdys a 320 rs. o covado.
Vendem-se Organdys de listras, branco, pelo barato preço de 320 rs. o covado. Aproveitem.

Madapolões de 4$000 a peça.
O Desengano está vendendo madapolão francez com 20 varas a 4$ a peça; dito muito fino, a 5$, 5$500, 6$ e 7$ a peça; é grande pechincha.

Algodão marca T, largo, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Ricos chapéos de sol de seda, com cabo de marfim, a 12$ cada um; é pechincha.

Baptistas de lindos padrões a 400 rs. o covado.

Lãzinhas de cores, bonitos padrões, pelo diminuto preço de 160 e 200 rs. o covado. A ellas antes que se acabem.

Cambraia Victoria, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Alpacas de cores, lã e seda, bonitos padrões, a 500 rs. o covado; é grande pechincha.

Metins de cores, bonitos padrões, a 280 e 300 rs. o covado.

Chitas claras de lindos padrões a 240, 260 e 280 réis.

E outras muitas fazendas que deixa de mencionar-las para não se tornar enfadonho, por isso o proprietario convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem-se do bom e barato. Rua do Crespo n. 25 junto á loja da esquina.

Farinha de mandioca superior.

Têm para vender, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do palhabote *Rosita*, fundeado ao pé do caes do Collegio, e para tratar a bordo ou no seu escriptorio: á rua do Commercio n. 5.

Chocolate do Maranhão

Unico deposito nesta cidade, em casa de José Tavares Carneiro & C., rua Direita n. 14, onde se vende pelos preços e vantagens da fabrica.

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

E' bonito

As almofadas bordadas de lã matisadas que recebeu a **Nova Esperança**, á rua Duque de Caxias n. 63.

Cortinados para camas

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de cortinados bordados proprios para camas e janellas, pelo barato preço de 8, 9 e 10,000 rs. o par, assim como colchas de damasco para camas de noiva a 10 e 12,000 réis—é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem: na loja do Passo a rua 1.° de Março n. 7 A.

Não ha quem venda mais barato!

Gama & Brito, com armazem de molhados no largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, vendem manteiga ingleza em barril a 860 e 1,000 rs. por cada 450 grammas; vinho de maçã a 1,200 a garrafa, dito Figueira a 440 a garrafa, a canada a 3,400 rs., gaz (Devos) liquido a 240 a garrafa, velas stearinas a 560 o maço, velas economicas a 760 o maço, chá perola a 3,200 rs. cada 450 grammas dito aljofar superior a 3,000 rs. cada 450 grammas, um completo sortimento de biscoitos em latas, que se vendem por preços baratissimos, ervilhas francezas a 640 a lata, marmelada muito fina a 540 rs. a lata com meia kilo, queijos frescos, azeite doce de Lisboa a 640 a garrafa, assucar de primeira sorte a 320 rs. o kilo, dito de segunda sorte a 28 o kilo, dito de terceira sorte a 240 o kilo, vinho do Porto, em barril, a 800 rs a garrafa, dito engarrafado das marcas mais acreditadas a 1,000, 1,200 e 1,500; o que póde haver de melhor e tudo mais á vontade dos compradores, certos de que encontrarão a maior sinceridade e agrado possivel: no largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, armazem de Gama & Silva Brito.

Vende-se

na rua do Vigario n. 19, primeiro andar:
Vinho do Porto engarrafado, em barris e em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa, superior qualidade
Retroz do Porto.
Cimento Portland, legitimo

Cortes de casimira a 4$, e 6$000.

Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar: á rua da Imperatriz n, 60, de Felix Pereira da Silva.

Cal de Lisboa novissima

Vende-se em grandes e pequenas porções: na rua Direita n. 14.

Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu desta necessaria linha.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vende [illegible] na [illegible] do Marquez de Olinda [illegible]

VENDE-SE o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho, com casa de vivenda assobradada e outras accommodações, todo murado, com duas frentes servidas por portão de ferro, dando para a rua da Amizade e para a do Manguinho. Tem de terreno proprio 195 palmos de largura e 354 de fundo; e a casa mede 52 palmos de frente e 84 de fundo. A situação é a melhor possivel para morada, e quem quizer edificar, terá bastante terreno para isto, pelo lado da rua da Amizade. Tem algumas plantações de gozo e recreio, havendo bastante agua fornecida por duas cacimbas, uma das quaes é nova. A entender-se com o Sr. Dr. Witruvio quem o pretender.

A 500 rs. o covado

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas japonezas de côres muito modernas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, para acabar; notando-se que é fazenda que jamais se vendeu por menos de dois cruzados; já ha poucas: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

Para padarias e tavernas

Sal fino e muito alvo: vende-se na rua Imperial n. 5, armazem.

Lãzinhas brilhantes a 720 rs.
O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais lindas lãzinhas brilhantes, sendo de quadrinhos mindinhos, parecendo de uma só côr, e tendo differentes côres; esta fazenda tem um brilho como seda e bastante largura, e vende-se a 720 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60. loja de Felix Pereira da Silva.

Lãzinhas modernas a 320 rs.
O Pavão vende bonitas lãzinhas de quadrinhos, tendo de todas as côres, pelo barato preço de 320 rs. o covado; sendo fazenda que sempre se vendeu a 500 rs., é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Crochets para cadeiras.
O Pavão vende uma porção de panos de crochet, proprios para encosto de cadeiras e de sofás, que vende por preços baratissimos: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Córtes de organdy a 2$400
O Pavão recebeu um bonito sortimento de córtes de organdy, matisados, para vestido, que vende pelo baratissimo preço de 2$400 o córte, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

São de listras

Lãzinhas a 240 rs. o covado.

Só o 43—Queimado—Só o 43
JUNTO A LOJA DA MAGNOLIA.
Lãzinhas de listras, gostos á prussiana, fazenda muito linda a 200 rs. o covado
Aproveitem antes que se acabem.
Dão-se amostras com penhor.

Pedras de marmore

Vende-se pedras de marmores, de diversos tamanhos, com duas polegadas de grossura, proprias para muitos misteres: a tratar com João José da Cunha Lages.

Bartholomeu & C.

PARA

Liquidação de contas

vendem por barato preço

SALSA-PARRILHA

DO

PARA'

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Vende-se.

A armação existente na rua do Barão da Victoria n. 64 propria para qualquer negocio, garantindo-se a casa; a tratar na rua estreita do Rosario n. 46.

E' pechincha.

A 160 rs.

Lãzinhas de côres, padrões muito lindos proprios para vestidos de senhoras e meninas, e vende-se pelo diminuto preço de 160 rs. o covado, por este preço só se encontra na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.; dão-se amostras.

Leques gigantes

Só quem tem dos mais modernos é a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

— Vende-se o armazem n. 15, sito [illegible] caes do Capibaribe, tendo um terreno com 47 palmos de frente para o mesmo caes e 295 de fundo: a pessoa que quizer, dirija-se a rua F[illegible] n. 33.

— Vende-se a taverna sita á rua Imperial n. 296, tem poucos fundos, propria para algum principiante: a tratar na mesmo.

LITTERATURA.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

DISCURSOS PRONUNCIADOS NA ESCOLA NORMAL, POR OCCASIÃO DA DESTRIBUIÇÃO DOS PREMIOS AOS ALUMNOS DESSE ESTABELECIMENTO NO DIA 22 DO CORRENTE.

Discurso do Sr. Dr. Alvaro Uchôa Cavalcanti.

Senhores.— No dia em que esta escola vai proceder a entrega dos diplomas obtidos pelos alumnos que concluiram seus estudos, e a destribuição dos premios que alcançaram os que mais se destinguiram por sua dedicação ao trabalho, por sua applicação e aproveitamento; —no dia em que o esforço e o merecimento vão ser galardoados; —no dia em que, finalmente alguns dos que frequentaram este curso se vão apartar de seus mestres e de seus companheiros de lide escolastica, e outros vem receber o publico testemunho de seu merecimento, e o incentivo para proseguirem na senda que tão louvavel e modestamente tem sabido trilhar,— é-me grato dirigir-vos algumas palavras que, se não são para vós uma novidade, tem entretanto inteira opportunidade n'esta solemne occasião.

Annunciando-vos, o motivo d'esta modesta festa escolar, não vos sorprenderei, occupando-me n'este momento de assumpto que seja estranho, ou não tenha a mais intima relação com o fim para que hoje nos congregamos.

Aquilatar o merito, destingui-lo e premia-lo com justiça, foi sempre um acto de emulação, e nos estabelecimentos de instrucção é o mais poderoso incentivo para o estudo e aproveitamento d'aquelles que os frequentam; e eis o motivo porque o regulamento d'esta Escola permitte ao corpo docente conferir premios aos alumnos que se destinguem e fazer menções honrosas d'aquelles que mais se desvelam no cumprimento de seus deveres escolares. E se é certo que, infelizmente, tem-se visto alguma vez ser a destincção antes determinada pela affeição, do que pelo merecimento, e traduzir um acto de extrema condescendencia, quando devia revelar um sentimento de justiça, o que sem duvida diminuirá o seu valor; a isto tenho a oppor que outro tem sido o procedimento d'esta Escola, e uma prova tendes no facto de, funccionando ella desde 1864, ser a solemnidade que ora tem lugar, a primeira, até hoje, para esses destincções, o que veda que a menor suspeita se atreva contra seu zelo e severo escrupulo no exercicio de tão importante prerogativa e, tão pouco, contra o merecimento dos alumnos premiados, cujos nomes passo a annunciar-vos.

Dos alumnos mestres que concluiram o curso, foram premiados os Srs. Luiz Eustaquio da Conceição Pessoa e Manoel Sabastião de Araujo Pedrosa; aquelle com uma obra em tres volumes, intitulada — Conferencias Pedagogicas, e este com outra em um volume, sob o titulo de Curso Theorico e Pratico de Pedagogia por Michel Carbonneau; e nos annos anteriores, obtiveram menções honrosas os estudantes Pedro Pereira de Souza Lima, João Luiz de Serra Cavalcanti e Thomaz Antonio Maciel Monteiro; este do segundo e aquelle do primeiro anno do curso.

Mencionando com indisivel satisfação os nomes d'estes cinco alumnos, com elles me congratulo pelo subido apreço que hoje lhes testemunha esta Escola; e não desconhecendo quanto é vasto o plano que lhes resta ainda a percorrer, para não se contentarem com o que fizeram, com os louros que tem colhido na sua vida escolar, julgo a proposito recordar-lhes o compromisso que hoje contrahem, de não desmerecerem mais tarde as destincções que lhes são agora conferidas. E quanto aos outros que concluiram o curso, aos quaes pela ultima vez me dirijo, penso que tenho a cumprir mais rigoroso dever.

N'este momento em que alguns dos alumnos mestres, chegando ao termo de seu tirocinio escolar, teem de receber os seus diplomas de capacidade professional, era natural que lhes recordasse as suas posições na carreira que vão iniciar, os deveres que lhes impõe a profissão que escolheram e a sua maxima responsabilidade na educação da infancia. Sinto mesmo que não podia fazer selecção de assumpto mais importante para despertar as suas attenções, e que corre-me o dever de annunciar-lhes n'esta occasião a santidade do sacerdocio que abraçaram e a importancia dos interesses que lhes são confiados. Penso que não deveria occultar-lhes que o mestre, segundo o modo porque desempenhar o seu ministerio, poderá influir de modo muito efficaz sobre a sorte dos discipulos que o cercam, que d'elle recebem as suas primeiras idéas, as suas primeiras impressões e os seus primeiros sentimentos; —que a elle compete principalmente despertar nos corações d'aquelles, cuja educação lhe foi confiada, o amor e pratica do bem; —que apostolo tambem da religião que visa simultaneamente o tempo e a eternidade, nunca deverá esquece-la no exercicio de seu sagrado ministerio, concorrendo para a felicidade das familias, preparando cidadãos virtuosos para o estado e verdadeiros fieis para a igreja: em uma palavra, finalmente, lhes poderia fazer ver com Rollin que: o mestre é um homem a cujas mãos confiou Jesus Christo um certo numero de crianças, que resgatou com o seu sangue, e por quem deu a vida, nas quaes habita como em seu templo, a quem considera como os seus membros, como os seus irmãos, como seus herdeiros....»

Mas tanta é a confiança que me inspiram os alumnos mestres hoje titulados d'esta Escola que me animo a calar os conselhos que por ventura poderiam ainda ouvir de mim n'este momento.

Quando frequentáram as aulas da segunda cadeira do terceiro anno d'este curso, tiveram todos occasião de estudar nos seus livros, e aprender no exemplo do seu digno professor o que agora imperfeitamente de mim poderiam ouvir; e persuado-me de que ainda não esqueceram e não hão de esquecer as lições e praticas que com tanto desvelo lhes foram transmittidas.

Não proseguirei, pois, na recordação dos sagrados deveres e da maxima responsabilidade que acercam a cadeira do mestre; mas, me permittirão que ao transporem o limiar d'este instituto, eu lhes faça um pedido, lhes dirija um voto, sem, entretanto, nada supplicar para mim, mas para si mesmos e para esta Escola, a que sempre deverá o ser gratos.

A Escola Normal de Pernambuco vos confere hoje o diploma de capacidade professional, e eu vos peço que desempenheis todos os esforços para honrar estes titulos, provando que sois verdadeiramente dignos d'elles, dos premios que vos destinguiram e da confiança que merecestes de vossos dignos mestres.

Se este vier a ser, como é de esperar, vosso procedimento, nobilitareis a instituição de que sois filhos, merecereis o conceito de vossos concidadãos e attrahireis as benções de todos que vos confiarem o cuidado d'aquelles por quem mais estremecem.

E vós —futuros preceptores da infancia— vos sentireis com força bastante, ou antes demasiada fraqueza para esquecer o pedido que n'este momento solemne e ante tão respeitavel auditorio, em nome d'esta Escola, vos dirijo?

Por mais de um motivo o deveis gravar em vossa memoria:— O vosso proprio interesse o exige; — a vossa felicidade o reclama; — e o credito da Escola que vos titulou vo-lo impõe.

Mas, quando por amor de vós mesmos e zelo pelo futuro da instituição d'onde sahis, não acolherdes o pedido que ora vos faço, permaneça ao menos nos vossos corações o imperioso dever da gratidão em que ficais para com o destincto pernambucano o Exm. Sr. conselheiro Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira, muito digno ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, que veio honrar com sua illustre presença este acto escolar, e que tanto confia na Escola Normal de sua provincia.

Inspirai-vos, pois, no patriotismo que anima a tão conspicuo parlamentar e consummado estadista no desenvolvimento e execução do preceito constitucional que assegura e garante a mais solida instrucção a todos os brasileiros.

Concluindo, devo agradever ao illustre auditorio sua benevola attenção, sua respeitavel presença a esta modesta festa escolar.

São estas as palavras que assentei proferir em virtude do que deliberou a congregação d'esta Escola.

Approximai-vos — senhores alumnos, e recebei das mãos do Exm. Sr. conselheiro Dr. J. A. C. de Oliveira as recompensas de vossas fadigas escolares.

—

Discurso do Sr. Luiz Eustaquio da Conceição Pessoa.

Faltaria, senhores, com um dos mais sagrados deveres se como interprete desta corporação não exigisse de vós um instante de silencio. A confiança, que deposito em vossa attenção e benevolencia, faz-me prescindir de etiquetas.

Não nos deve sobresaltar os excessos das erupções vulcanicas, nem os arrojos das inundações do oceano. Entre a luz do dia, e as trevas da noite, entre as estrellas do céo e a areia do mar sómente o homem é digno dos encomios da voz universal. Envolto nas densas noites de sua ingenuidade encontra na agua, que bebe; no ar, que respira; no sol, que o aquece; nos animaes, que o sustentam; nas folhagens, que o cobrem; nos fructos, que saborea; na gruta, em que habita; em uma palavra, no mundo, em que vive, os meios necessarios para sua conservação. Mas quando lhe chega o conhecimento distincto de sua personalidade, quando a reflexão e a experiencia se vão desenvolvendo pelo esforço da actividade intellectual, não temos mais o ente expellido pelo instincto; porém, sim, o ser filho da sabedoria e da verdade. Assumindo desta maneira o caracter, ou a posição que lhe é digna e natural, elle nota que todas as cousas são objectos de seu conhecimento; o desejo de saber então inunda-lhe fortemente o espirito, como as torrentes impetuosas as margens de um ribeiro. Convicto dos caprichos de sua intelligencia provocados pela liberdade da alma, ora calculando o tempo, ora medindo o espaço, impõe silencio aos mares, diminue a furia das ventanias, revolve as entranhas da terra e rasga o véo do firmamento. Seu pensamento traspassando por assim dizer a esphera de seu proprio ser, percorre o universo inteiro e esbarra-se no infinito, onde pasma sua magestade e abysma sua omnipotencia.

Senhores, a grandeza da intelligibilidade humana não data sómente de nossos dias, a historia, esta testemunha de todas as idades, nos fornece as provas evidentes de seu immensuravel esplendor tanto nos tempos antigos, como nos tempos modernos. Nos tempos antigos, isto é, antes de Christo, entre muitos vultos distinctos que deram luz ao mundo, citar-vos-hei Thales de Mileto, Pythagoras e Hypocrates.

O primeiro de volta do Egypto descobre a propriedade do triangulo isoceles e ensina aos gregos os fundamentos da astronomia e geometria.

Pythagoras eleva-se como philosopho, musico, astronomo e mathematico. Determina geometricamente por meio de um monocordio inventado por elle as proporcionalidades dos sons e estabelece um systema musical, acha o quadrado da hypothenusa, inventa uma taboa para a multiplicação dos numeros, explica o systema do universo, e foi o primeiro que demonstrou a immobilidade do sol, a orbita dos planetas em torno delle, a redondeza e os dous movimentos da terra, e a esphericidade dos astros. Theorias estas que mais tarde foram sustentadas e desenvolvidas por Copernico ao depois por Galilèo como seus fieis continuadores.

Hypocrates brilha como medico e mathematico, como mathematico acha o meio de dobrar um cubo por duas proporcionaes entre duas linhas dadas, a avaliação de sua area, bem como a de todos os solidos esphericos, e como medico creada a anatomia e a medicina empirica elle a eleva á medicina dogmatica e analogica, ou fundada nos dados da experiencia e da razão. Alguns seculos depois apparece Harvey demonstrando a circulação do sangue como seu fidelissimo successor.

Nos tempos modernos, isto é, depois de Christo, citar-vos-hei sómente Descartes, Newton e D. Pedro Ponce.

Descarte sobresahe na arena da sciencia como philosopho abalisado, chimico analytico, e mathematico profundo. A sua dioptrica e o seu methodo provam a força de seu genio. Inventa a prensa hydraulica, applica a algebra, a geometria, admitte para exprimir a segunda potencia entre duas quantidades o algarismo dous para o cubo tres, para a quarta potencia o algarismo quatro e assim por diante, e ensina com muito aproveitamento e intelligencia a chimica, a physica e a philosophia.

Newton extasia o mundo intelligente no deslumbre da sobrenaturalidade de seu genio. Descobre a theoria das côres e demonstra, que depende da espessura dos corpos, faz a analyse da luz e diz que ella compõe-se de sete côres, explica o seu systema do mundo, e na idade de vinte e um annos acha uma serie de quantidades que se aproximam continuamente das que se buscam e por ellas vai achar no centro de gravidade de todas as curvas, os solidos formados pelas suas revoluções e as superficies destes solidos.

D. Pedro Ponce, monge hespanhol, inventa um methodo para ensinar os surdos-mudos a fallar e comprehender o discurso, applica os principios de sua invenção nas linguas latina e hespanhola, e um de seus discipulos a falla em ambas. E' pena elle nada ter escripto sobre sua descoberta.

Eis, senhores, a elegante posição do ente racional no grandioso panorama do universo, eis como elle se eleva com o auxilio da experiencia e da reflexão acima de todas as cousas creadas. A reflexão é a chave do progresso, e o progresso é a fonte da perfectibilidade. Com a perfectibilidade impera o elemento scientifico sustentando o aurefulgente estandarte da liberdade da intelligencia, unica divisa da moral e da religião. Não da religião imposta, mas da explicada; não da religião do anathema; mas a do amor e da verdade ensinada a todos os homens pelo martyr de Golgotha. E' obvio, que quando a sciencia de mãos dadas com o Evangelho estender o seu dominio sobre todos os pontos do universo, as armas do guerreiro serão substituidas, ou pela penna do escriptor, oû pela lingua do orador; então cada homem será um mestre, e cada mestre um legislador da natureza. Para isso basta sómente a independencia absoluta da razão em tudo que ella comprehende.

Graças á philosophia moderna!

Com tudo quem será mais digno de attenção? Bruto mandando executar seus filhos pela liberdade de Roma, ou Hyparco descobrindo a trigonometria espherica?

Senhores: Ao ver de muitos, as leis de Kepler excedem aos thesouros de Cresso, para mim ha mais gloria em Socrates beber a cicuta do que em Napoleão vencer Warteloo, e no pensamento da actualidade a palavra expellida com intelligencia e criterio tem mais echos nos espiritos sensatos do que o estrondo de mil bombardas.

Tal é o dogmatismo da época!

Devemos attender agora, senhores, que o principio fundamental de tudo isso é indubitavelmente a instrucção e só a instrucção, ella é o pomo nutrificante do espirito, é os alicerces do grande edificio do progresso social, é o alvo da prosperidade de uma nação; pois no centro de suas evoluções cresce o desenvolvimento das artes e multiplica-se o brilho das letras. Propagai a instrucção entre o povo que vereis a completa metamorphose das cousas. A velha Grecia ainda sente nos musculos a rigidez da palavra de Pericles e a força dos raciocinios de Platão, e nas faces enrugadas do caduco Egypto ainda se percebe tambem os traços de uma scientifica virilidade.

Meus collegas e excellentissimas senhorras: Agora que passamos da vida ideal para a vida real, agora, que temos diante de nós horisontes de luz o que nos resta?

Deveis lembrar-vos, que a mocidade é o periodo da vida, em que as faculdades mentaes se acham completamente dispostas para as sublimes concepções do espirito. Somos os Aswherus do seculo; portanto para cumprirmos fielmente a nobre missão, que nos ha de ser confiada, é mister não retroceder um só passo na grande estrada do progresso, e no longo itinerario de nossos deveres tenhamos sempre por báculo o livro, por guia a razão; o livro é a humanidade, a razão é Deus.

Illms. senhores directores, e senhores professores: O viajante, que debaixo dos raios do sol de Cancer sulca fatigado as torridas e arenosas solidões do Saharâ só encontra suavidade reclinado na macia alfombra de alguns sombrios oazes; o nauta, que em noites de tempestade luta braço a braço com os elementos entre o desespero, e a morte só tem contentamento quando depara com os primeiros sorrisos da bonança; e aquelles que são gratos só tem verdadeira tranquillidade de espirito quando dão as provas de seu mais firme reconhecimento. Como a columna de nuvens, que guiou o povo de Israel para a terra da promissão, ou como a estrella, que guiou os reis do oriente para adorar o Messias; assim tambem vós, ora com os sorrizos de amigo, ora com os cuidados de pai nos guiastes para o escarpado monte da instrucção, em cujo pincaro se acha garbosamente edificado o magestoso templo da verdade.

E qual deve ser a vossa alegria e o nosso contentamento? A' vista disso em nome de meus collegas, e das Exmas. Sras., assevero-vos que entre os quatro ventos da terra, nós com os olhos fitos no céo conservaremos com todo o enthusiasmo da alma a cabeça e o coração; a cabeça para sempre trazer retratada na memoria estas qualidades nobres e sublimes, com que vos dotou a natureza, as quaes se acham acima de todo elogio, e o coração para cada vez mais dedicar-vos os nossos sinceros votos da mais alta estima e elevada consideração.

Respeitavel auditorio, a sublimidade de vosso magnanimo coração, o deslumbre immensuravel da luz de vosso entendimento são tão fortes e vivificantes que purificam os espiritos os mais grosseiros e denegridos. E em virtude disso é tão profundo o respeito e veneração, que vos tributamos, que nesta occasião solemne entre nossa pequinhez e vossa magnitude tambem depositamos na sagrada ambula do dever as gottas de nossa mais sincera gratidão. O jubilo de nossa alma não conhece limites, quando temos a felicidade de apreciar tão bellos predicados. Mas como se prova ou se explica tanta dedicação? Ah! aqui a palavra encerra-se no pensamento reconcentra-se o pensamento no espirito, e o espirito envolve-se no manto da mais pura fidelidade.

Deus nos confirmará.

—

Discurso do Sr. Dr. Olympio Marques da Silva.

Se grande deve ser o vosso jubilo, vindo hoje receber os vossos titulos de habilitação para o magisterio, adquiridos depois de um penoso tirocinio escolar, como premio da vossa applicação e aproveitamento, não é menor o da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, do conselho parochial de Santo Antonio, e principalmente de vossos illustrados e dignos mestres, em verem em vossos diplomas o resultado de seus esforços á bem da diffusão da instrucção publica, patriotico emprehendimento que a provincia de Pernambuco teve a gloria de iniciar e elevar á altura de um programma.

Praz-me recordar-vos nesta occasião que em nossa patria, desde que os generosos principios liberaes poderam ser firmados por aquelles que constituiram a nossa nacionalidade, a divulgação do ensino foi solemnemente reconhecida e elevada á *cathegoria* de um dos nossos dogmas politicos pelos sabios estadistas que *collaboraram* na nossa Constituição.

Infelizmente esta promessa constitucional, implicitamente consagrada no art. 179 § 32 da Constituição, não tem tido o desenvolvimento desejavel; e, se não quizermos attribui-lo á causas complexas, mais ou menos conhecidas, força é confessar que tem sido a culpa de todos.

Mas ainda não é tudo para tão grande *commettimento*. Nos paizes regidos por instituições livres como, sem a menor duvida, é o nosso, a opinião, quaesquer que sejam as causas que, em circumstancias dadas, a façam sopitar, afinal impõe-se natural e pacificamente, como um principio de ordem e uma explendida prova de vitalidade do espirito publico.

E se, como obscuro cidadão, regosijo-me ao ver que por todo o Brasil se desenvolve uma das mais nobres aspirações nacionaes, qual o diffundimento do ensino, como pernambucano orgulho-me em proclamar que a nossa provincia deu para isto o primeiro passo, organisando a Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Folgo de reconhecer que o governo de nosso paiz não se tem deixado ficar áquem desse generoso movimento, cumprindo-me fazer especial menção do illustrado ministro pernambucano, cuja respeitavel presença na nossa modesta festa é mais uma fiança do interesse que continua a desenvolver por esse ramo do serviço publico á seu cargo.

O conselho parochial de Santo Antonio, secção dessa associação, fundando este instituto, visou dous importantes resultados: 1º a creação de um nucleo de habilitação para o magisterio, cuja falta se tornava cada vez mais sensivel em uma época em que não é mais licito pôr em duvida que o progresso e felicidade de uma nação repousa sobre a sua educação intellectual e moral, ou, antes, sobre a escola primaria, base e principal fundamento da illustração de um povo; 2º a resolução daquillo que, sendo para mim um problema, para outros uma utopia, a experiencia tem mostrado ser uma feliz verdade — a aptidão das pessoas do vosso sexo para a cultura do espirito.

Na verdade, Sras., não basta crear escolas; é preciso tambem crear o magisterio, preparando o mestre e adornando-o dos requisitos necessarios ou indispensaveis á transmissão do ensino.

A importancia e proficuidade da escola está na razão directa do valor do mestre, disse, com tanta razão como experiencia, um dos nossos mais destinctos comprovincianos, á quem muito deve a instrucção publica.

Por outro lado, aberto, como foram pela ultima reforma da instrucção publica provincial, novos horizontes ás vossas aspirações, largo campo se vos offerece; e muito tem a provincia a esperar de vós.

Permitti-me, entretanto, que ao vos despedirdes de nós, vos lembre que a profissão que ides seguir é tão brilhante e auspiciosa como ardua e cheia de perigos.

Graves responsabilidades pesam sobre aquelles á quem incumbe guiar a infancia.

Innocular-lhe no espirito, á par da cultura intellectual, o cumprimento dos deveres moraes, a obediencia ás leis, e todas as mais virtudes christãs que nobilitam o homem ou a mulher, e contribuem para a bôa ordem social é o objectivo do mestre.

Certo de que não olvidareis estes preceitos, assim como que não descançareis na lida á que vos dedicastes, esforçando-vos sempre por aprofundar e estender os vossos conhecimentos, acompanhando os constantes progressos do ensino, conto desde já com os vossos triumphos e antecipo-vos os meus parabens.

—

Discurso de Emilio Ambrosio Marinho Falcão.

Exm. Sr. conselheiro ministro do imperio.—Exm. Sr. commendador presidente da provincia.—Srs.—Não sómente os sublimes cantores entoam hymnos em louvor dos factos sublimados que engrandecem seu autor no conceito dos povos, ou que nos revelam mais uma vez a perfeição da obra do Incriado: tambem, senhores, o fraco trinador participando da alegria que derrama a aurora pelo espreguiçar do plogistico astro no seu despertar illusorio, solta enthusiasticos gorgeios de tanta expressão quanto é o seu esforço no laudatorio cantico.

Assim permitti que depois dos mais eloquentes discursos que foram pronunciados neste festim da sciencia; eu com expressões rudes; porém, sinceras, manifeste o regosijo que expande meu espirito por occasião tão importante em que vejo o alto poder do estado symbolisado na pessoa do eminente estadista o Exm. Sr. conselheiro ministro do imperio, galardoar os filhos do plebeu que por sua dedicação e labor litterario se mostraram dignos de um diploma que lhes franqueará ingresso no importante ministerio de preceptor da infancia nos seus primeiros passos da romaria scientifica.

Sr. ministro, em todos os tempos, em todas as épocas, como hoje tem rugido iracunda maledicencia, fremido desesperada a insensatez que loucamente ha pretendido turvar o esplendor dos lucidos astros que por sua excelsa altura não podem ser attingidos nem pelas artimanhosas lamentações nem pelas ridiculas vociferações.

Se retumba empequenos recintos a gritaria dos naufragos da canfiança publica que em vãos esforços aspiram restabelecer-se no conceito do povo variando a todos os movimentos a bandeira arvorada, enfraquecidos em principios, desbaratados em disciplina sem mestre e sem pilotos conceituados; na vasta extensão desta provincia, berço de muitos e eminentes heróes, ouve se que com frenesi de enthusiasmo se expressam o reconhecimento e o applauso dos actos liberaes, pugnadores do progresso nacional, e dos mais vitaes interesses dos povos, emanados do patriotico ministerio de 7 de março.

Sr. ministro, o esplendido acolhimento, que vos ha feito este brioso povo, certamente que mais eloquente que minhas palavras, nos ha assegurado a subida estima em que sois tido pelos vossos comprovincianos, que vos admiram como uma das mais scintillantes estrellas da constellação politica, a qual a constituição chamou—*poder executivo*. A multiplicidade de felicitações que havia recebido de commissões e corporações litterarias, scientificas, administrativas, commerciaes e agricolas, os publicos votos de adhesão, de veneração e de applauso exhibidos pelas associações democraticas, e agora, Exm. senhor, a offerenda de um symbolo de applicação ás lettras e ás sciencias, que acaba de vos fazer os filhos dos plebeus, vos são mui honrosos; e gravarão nas paginas da historia patria o vosso eminente merito politico.

—

Discurso da Sr.ª D. Juventina A. C. Monteiro.

Exms Srs. dignissimos conselheiro ministro do imperio e presidente da provincia.— Mui honrosa, excellentissimos senhores, é a vossa presença ao acto solemne da distribuição dos titulos de capacidade para o magisterio das disciplinas da intrucção primaria, conferidos pela primeira vez pela Escola Normal das senhoras, ás que, depois de penoso tirocinio de dous annos, exhibiram, provas d'os merecerem; mui honrosa, digo, é para nós, que nos rigosijamos de ver por Vv. Excs. presidido este acto de apreço de nossos esforços na busca de sermos uteis á patria pelo encargo de amanhar o intellecto da infancia com os rudimentos da sciencia; insinuar em seus corações os verdadeiros principios do bem; e como desvelados cultores, confiados na benemerencia do seu labor, auferir o honesto salario, que, nos pondo ao abrigo das urgentes necessidades, força dará ao nosso espirito a manter-se na altura de respeitavel dignidade pessoal de mulher.

Não menos honrosa é a vós, excellentissimos senhores, como uma prova do vosso empenho pela diffusão da instrucção, com a qual este povo heroico por muitos feitos eleve seu merito scientifico á altura de seu valor bellico.

Será uma exhibição de facto registrado pela historia contemporanea; e de que são testemunhas oculares estes centenares de cidadãos das differentes classes sociaes e de diversos crédos politicos, para nullificar os rudes traços, com que alguma penna irreflectida que apparecer possa, mystifique a nossa historia patria negrejando, por effeito do despeito, os actos sublimes, que a Vv. Excs. dão direito a um lugar distincto entre os benemeritos da nossa provincia.

Respeitaveis senhores professores.—Com prudencia e lhaneza conduziste-nos nas sendas difficeis do ensino, guiando-nos a estudar os compendios, e comprehender suas doutrinas; e a exhibir, pela pratica, provas de que os haviamos entendido; ensinastenos tambem por vosso exemplo a transmittir ás mais ignorantes que nós o que de vós colhêmos.

Assiduos e infatigaveis, pacientes e doceis, attenciosos e respeitaveis, tendes direito a esta gratidão, sempre observada pelo coração da mulher. Eu, que tenho consciencia dos nobres sentimentos, que animam a cada uma das minhas collegas, em meu nome e em nome dellas vos asseguro que somos reconhecidas e gratas.

Os vossos nomes serão sempre repetidos por cada uma de nós com aquelle affecto, com aquella reverencia, com que pronunciamos os daquelles que nos deram a existencia.

Agora vós, queridas collegas.—Com a chegada a méta da jornada scientifica estão rotos os laços, que nos approximavamos quotidianamente neste recinto da sabedoria; obtivemos a victoria: de hoje avante a nossa missão nos obriga a divergir do caminho para que cada uma em local differente diffunda, com o exemplo dos nossos sabios e respeitaveis mestres, o que destes aprendera.

Se nossas pessoas se afastam deste amplexo vesperino de todos os dias, nossos espiritos cada vez se approximarão pelo reconhecimento dos mesmos corolarios, que iremos colher das verdades a todos ensinadas; e esta fraternidade que desenvolvera o ensino simultaneo, nos dará confiança de sermos desembaraçadas de algum estorvo, que encontrarmos, recorrendo á luz das que mais proximo estiverem.

Este foi o grande principio de harmonia e firmeza nas verdades aprendidas, estabelecido pelo Filho do Homem, quando congregou os discipulos e juntos os instruio: as consultas dos Apostolos confirmam a sua grande conveniencia.

Dous annos de communhão nas fadigas nos tem enraizado nos peitos firmeza de amizade, pela qual nos consideramos quaes irmãs.

Que sejais felizes na sublime missão, a que tão voluntariamente vos dedicais, é o que de coração vos anhelo; e imploro ao Altissimo que no vosso apostolado sejais outros tantos luzeiros, que esparjam a luz, que recebestes; e com ella animeis os neophytos, que comvosco procurarem se instruir.

———

Questão penitenciaria.

ESTADO DAS PRISÕES DA PRUSSIA.

Resposta aos quesitos formulados pela Commissão organisadora do Congresso penitenciario de Londres em 1872.

(Continuação.)

Uma parte das nossas prisões necessitam ser reconstruidas desde os alicerces.

Outras exigem absolutamente reconstrucções interiores.

E' urgente, que a separação dos presos, durante a noite, seja adoptada como regra geral; e que as medidas tomadas sobre o isolamento dia e noite sejam mais amplas.

Reclamamos, como regra, a applicação do regimen cellular em todos os casos de prisão preventiva, e de penas de curta duração.

Tambem o julgamos indispensavel no principio de todas as outras penas, e por isso desejamos o augmento proporcional das cellulas.

E' preciso ao mesmo tempo tratar dos meios de fazer trabalhar os presos ao ar livre, mais do que no regimen actual; e organisar systematicamente estes trabalhos, de maneira que esta nova medida possa servir de um preparativo para o goso da liberdade.

Além disto, será indispensavel cuidar melhor, do que até hoje, na educação preparatoria dos funccionarios e empregados, e mesmo será preciso, em geral, augmentar a cifra de seus vencimentos actuaes; e tambem conceder-lhes a faculdade de poderem, depois de um certo tempo de serviço na administração das prisões, passar sob condicções favoraveis á outros ramos de administração.

Emfim, para cortar as difficuldades que, até hoje, tem impedido uma reforma efficaz do systema penitenciario de nosso paiz, seria preciso, antes de tudo, satisfazer á uma primeira condicção, preliminar,—*a creação, desde já, para todas as prisões do paiz, sem olhar para seus destinos especiaes; de uma instancia central, convenientemente organisada, que tivesse á seu cargo todas as questões de qualquer natureza, que tivessem ligação com a administração das mesmas.*

—

RELATORIO APRESENTADO AO MINISTRO DA JUSTIÇA PELO ADMINISTRADOR DA SEGURANÇA PULLICA E DAS PRISÕES DA BELGICA

Sr. Ministro:

Entre os progressos, que tem elevado tão alto as instituições da Belgica na opinião da Europa, a reforma penitenciaria occupa, sem contestação, um lugar importante.

As prisões destinadas á encerrar e á punir pela privação da liberdade os culpados, que por suas infracções ás leis criminaes são temporaria ou para sempre retirados da sociedade, são sob o ponto de vista social e politico instituições fundamentaes, e constituem, de alguma sorte, a sancção das leis penaes.

Segundo for bem, ou mal organisado o systema penitenciario, as leis se consolidarão, ou se tornarão inefficazes e, sob este ponto, a organisação das prisões tem maxima influencia sobre a ordem, e moralidade.

Se outras nações podem disputar ao nosso paiz a gloria de terem promovido grandes reformas, que modificaram as relações sociaes, a Belgica póde com justo orgulho reivindicar a gloria, não menos invejavel, de ter sido a primeira a romper com as tradições barbaras em materia represiva, applicando ás Casas de detenção as idéas humanitarias e de justiça, das quaes os criminalistas ephilantropos do seculo 18.º se tinham feito apostolos.

O brado da reforma lançado por *Montesquieu* e *Servan*, por *Filangieri* e *Becaria* ja, havia tempos, que resoava: a necessidade de uma reforma penal tinha convencido os melhores pensadores, e entretanto o estado das prisões na Europa era ainda o mesmo dos tempos da barbaria, em que o direito de punir se confundia, por assim dizer, com o direito de vingança.

A Belgica, assim como os outros paizes da Europa apresentava a este respeito, o quadro o mais contristador: por toda a parte as prisões offereciam o espectaculo da mais hedionda degradação, triste resultado de uma promiscuidade em que os sexos e as idades se confundiam.

Hoje que, graças a iniciativa do Governo e do esclarecido concurso de nossas Assembléas legislativas, nossas cazas de prizão tornaram-se lugares, em que reina a ordem, a disciplina e o trabalho, não é sem interesse remontar aos tempos passados, e examinar, por que medidas conseguio o Governo realizar melhoramentos no regimen penitenciario, e harmoniza-lo com os progressos feitos na legislação criminal.

Este rapido estudo demonstrará, segundo penso, que o governo seguio nestas transformações o caminho que lhe traçavam os progressos realizados nas sciencias sociaes, e que não recuou nunca diante de nenhuma difficuldade, para assentar o regimen das prizões sobre bases solidas e duradouras.

Si nestes melhoramentos não se tem caminhado com a celeridade, com que se tem realizado outras reformas uteis: se mesmo uma parte da grande obra encetada ainda está por acabar, devemos attribuir antes á grandeza do monumento, que se trata de elevar do que ao Governo.

A transformação do regimen das prisões e uma obra importante, que demanda muita prudencia da parte dos homens d'Estado: toca tão de perto á ordem social, que é preciso as maiores precauções do poder administrativo, para poder facilitar-lhe a marcha.

Qualquer passo irreflectido comprometteria, não só os interesses mais graves da ordem moral, como tambem teriam consequencias desastrosas para o thesouro publico.

Dous systemas se achavam em campo, e ainda hoje dividem os melhores espiritos.

A' qual dos dous dar a preferencia?

O governo estudou com cuidado os dous systemas oppostos: compenetrou-se das vantagens e dos inconvenientes de ambos: consultou os dados da experiencia e, só então, póde assentar difinitivamente a sua opinião e a seguir resolutamente o caminho, que lhe pareceu melhor, e, pondo-se de accordo com as camaras legislativas, dotou o paiz com muitas cazas de detenção cellulares.

Terá o paiz de lamentar os sacrificios que se impoz, para esta transformação?

A experiencia, já adquerida, responde satisfactoriamente a pergunta, e não me custaria demonstrar, que o Governo deve perseverar no caminho encetado e concluir a obra tambem emprehendida.

Estou certo de que á Administração não faltará o generoso concurso dos poderes legislativos, para apressar o corôamento desta grande transformação; e ouso esperar, que em breve a Belgica poderá montar um conjuncto de prizões, cuja organização nada terá á invejar aos estabelecimentos da mesma natureza dos paizes mais adiantados.

Que me seja permittido, para melhor se apreciar a importancia dos malhoramentos introduzidos nas nossas prizões, lançar uma vista retrospectiva, e traçar em algumas linhas o estado destes estabelecimentos nos tempos passados.

Como já disse, as prizões no seculo 18 eram fócos de molestias e de immoralidades.

Nenhuma idéa de classificação, promiscuidade a mais completa, auzencia de todo o trabalho, tal era o regimen de então, si se póde dar este nome a auzencia absoluta de qualquer organização.

Este deploravel estado, nos ultimos annos daquelle seculo, havia dispertado a attenção dos philantropos, e dos homens d'Estado.

John Howard tinha, bem como outros, lançado um brado d'alarma, e este brado não devia ser perdido para a humanidade.

Um grande cidadão, cujo nome ainda hoje é lembrado com respeito em Flandres, o *Visconde Vilain* 14º—não escutando se não a voz da humanidade cuidou em reformar estes abuzos numerozos; o seu appello achou éco no coração de uma Soberana, cuja memoria é sempre cara ao paiz.

A prizão de *Gand* foi decretada em 1772.

Este vasto estabelecimento, que até hoje causa admiração aos estrangeiros, foi definitivamente inaugurado em 1775.

As idéas, que presidiram a sua organisação, assignalaram um immenso progresso no regimen das prizões.

A confuzão das idades e dos sexos, a ociosidade, a immoralidade e a desordem succederam a separação dos homens, das mulheres, e dos menores, o trabalho, este poderoso agente de moralização, a ordem e a disciplina.

(Continuar-se-ha)

TP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS.